



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

# XV PROGRAMA DE GOVERNO



# ESTABILIDADE E PROGRESSO





## Índice

Introdução .....	5
<b>II EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....</b>	<b>9</b>
Educação e Formação.....	12
Desporto.....	17
Ciência e Tecnologia.....	19
Comunicação Social .....	20
Administração da Justiça .....	21
<b>III FINANÇAS, AUTONOMIA FISCAL E COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL.....</b>	<b>23</b>
Política Fiscal .....	27
Política Orçamental.....	29
Política Financeira.....	31
Transparência na Governação: Informação Orçamental e Estatística .....	32
Planeamento e Políticas Públicas.....	35
Fundos Europeus.....	37
Relacionamento com as Instituições Europeias .....	38
Relacionamento Institucional com a República .....	40
Relacionamento Institucional com as Autarquias Locais .....	41
Impulso à atividade económica e apoio às empresas .....	42
Auditoria e Ação Inspeciva .....	44
Administração Pública.....	46
Modernização Administrativa .....	49
Transição Digital e Tecnologias de Informação.....	51
Conformidade Digital, Proteção de Dados e <i>Cibersegurança</i> .....	54
Património Regional.....	55
Porto Santo .....	58
<b>IV SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL.....</b>	<b>61</b>
Demografia e Economia da Longevidade .....	74
Segurança e Proteção Civil.....	76
Porto Santo .....	79
<b>V ECONOMIA, TURISMO E CULTURA .....</b>	<b>83</b>
ECONOMIA.....	83
Turismo .....	87
Cultura.....	90
Mobilidade aérea.....	94



<b>VI AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE .....</b>	<b>99</b>
Agricultura .....	100
Desenvolvimento Rural .....	104
Pecuária e Veterinária.....	106
Segurança alimentar e nutricional.....	108
Bem-estar animal .....	109
Programa Operacional (PEPAC) .....	110
Vinho, Rum, Sidra .....	111
Bordado, Artesanato, Artes e Outros Ofícios Tradicionais .....	113
Pescas .....	114
Ambiente .....	119
Água.....	121
Mar e Litoral .....	123
Florestas e Conservação da Natureza.....	126
Ordenamento do Território.....	130
Porto Santo .....	134
<b>VII EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS .....</b>	<b>137</b>
Obras Públicas.....	137
Laboratório Regional de Engenharia Civil.....	137
Edifícios e Equipamentos Públicos .....	139
Hidráulica Fluvial.....	141
Transportes Terrestres, Viação, Mobilidade, Prevenção e Segurança Rodoviária .....	142
Transportes e Mobilidade Marítima.....	148
Habitação .....	150
Energia.....	153
Programa de Recuperação e Resiliência.....	161
<b>VIII INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE .....</b>	<b>163</b>
Inclusão.....	164
Trabalho .....	170
Juventude.....	172
Emprego.....	177



## Introdução

---

O atual quadro parlamentar constitui um grande desafio para todas as forças políticas. Não havendo uma maioria de um só partido, capaz de alicerçar num só bloco as políticas maioritariamente sufragadas, o Governo tem de ser capaz de fazer entendimentos e consensualizar objetivos, com outras forças partidárias com assento parlamentar, garantindo a estabilidade e a confiança necessárias ao cumprimento dos seus compromissos com a população.

Mais do que isso. Tem de estar apto, como é o caso, a incorporar no seu Programa de Governo, propostas válidas de outras forças políticas parlamentares, que não desvirtuando os valores, a lógica e a coerência do seu projeto, prosseguem o interesse público.

Acresce que muitas das propostas constantes dos diversos programas eleitorais apresentados são comuns e transversais a quase todas as forças políticas com assento parlamentar:

-redução fiscal, reforço no investimento na saúde, novas camas para os lares e cuidados continuados, reforço dos apoios sociais, designadamente o complemento regional para os idosos, reforço do apoio aos nossos produtores agrícolas e aos pescadores, valorização das carreiras e desburocratização na Administração Pública, fomento de mais habitação a custos acessíveis, melhoria da mobilidade aérea e marítima, revisão da Lei da Finanças Regionais, aprofundamento da Autonomia Política e a Reforma do Sistema Político são alguns dos exemplos.

O Programa de Governo agora apresentado incorpora, assim, duas componentes:

- por um lado, e como não podia deixar de ser, estabelece as metas e objetivos sufragados democraticamente pelos cidadãos, constantes dos compromissos do Partido do Governo, adequados a manter um percurso contínuo de desenvolvimento integral a favor da nossa população;
- por outro, acolhe propostas e ideias válidas de outras forças políticas com assento parlamentar, que não sendo contraditórias com a lógica ou valores políticos do nosso ideário, são aptas a proporcionar a construção de decisões de governo, a partir da concertação e diálogo parlamentar.

Este é um tempo de bom senso e de diálogo na busca de soluções para a nossa comunidade.

Devemos rejeitar radicalismos, messianismos e atitudes exacerbadas, que apenas podem trazer instabilidade, desconfiança e regressão económica e social à nossa sociedade.

Há que recentrar a ação política, com responsabilidade, naquilo que os cidadãos, as famílias, os trabalhadores e os empresários, esperam de nós: num Parlamento e num Governo capazes de estabelecer entendimentos, que levem em conta a governabilidade e os superiores interesses da Região Autónoma.

Na legislatura anterior, fomos subitamente confrontados com os efeitos devastadores da pandemia, uma grave crise que levou à paralisia abrupta da nossa vida económica e social e à contração de 14% do nosso PIB, o dobro do que sofremos aquando da crise financeira 2009-2012.

Mas, graças à boa gestão da crise sanitária, aos massivos apoios concedidos e à determinação dos agentes económicos e sociais, foi possível iniciar uma notável recuperação.

Em 2021, a Região recuperou logo 8 pontos no PIB. Em 2022, atingiu um novo máximo no PIB, 6.020 milhões de Euros. Em 2023, foram atingidos os 6.600 milhões de Euros. Em 2024, esperamos atingir o valor nunca antes alcançado de 6.900 milhões de Euros. O turismo, o imobiliário, as novas tecnologias bateram recordes de crescimento em 2023. O turismo com 2.087.563 de hóspedes em 2023, subiu 89%, relativamente a 2015; e os proveitos em 652 milhões de Euros em 2023, subiram 97,24%, relativamente a 2015. As dormidas em 2023 atingiram um novo máximo de 10.923.167. Em 2024, continuamos a bater recordes.

No que respeita à diversificação económica os números também são entusiasmantes. Em 2022, na RAM, 606 empresas tecnológicas, aqui sediadas, geraram um volume de negócios superior a 612 milhões de Euros. E os números de 2023 e 2024 serão seguramente superiores.

Esta é, pois, uma conquista de todos nós, Madeirenses e Porto-santenses, um caminho de crescimento da nossa economia e do rendimento das empresas, das famílias e dos cidadãos, em todos os sectores de atividade, um caminho que tem de continuar a ser trilhado, sem hesitações na nossa Região Autónoma.

A este crescimento económico é essencial associar a diminuição do desemprego para níveis residuais, e assinalar o reequilíbrio das contas públicas e a redução da dívida pública para rácios inferiores em função do PIB, às médias europeia e nacional.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

A estabilidade conseguida na Educação, a valorização dos docentes e o reconhecimento do seu papel essencial na formação das novas gerações, as inovações introduzidas nas escolas a nível pedagógico, têm permitido que os alunos da Região se destaquem nas diversas disciplinas, designadamente a nível da Literacia Matemática, Literacia Científica e Literacia de Leitura, acima da média nacional, como foi confirmado com os testes *Pisa 2022*.

Na saúde, prosseguem a bom ritmo, duas obras essenciais para o futuro: o novo Hospital Central e Universitário da Madeira e a nova Unidade de Saúde do Porto Santo. Temos de continuar a melhorar a prestação dos cuidados de saúde à nossa população, a motivar e fixar os nossos excelentes profissionais, e continuar a diminuir as listas de espera neste sector, disponibilizando as verbas necessárias para a produção adicional. É necessário também continuar a fazer a devolução de rendimentos aos cidadãos, às famílias e às empresas pela via da redução fiscal; reforçar as políticas sociais, alargar as políticas ambientais e concretizar novos e diversos investimentos públicos estruturantes para a qualidade de vida das populações.

Para isso é importante alcançar estabilidade governativa e parlamentar efetiva.

E há total disponibilidade, da nossa parte, para que isso aconteça.

Tendo como assente a nossa inserção, de pleno direito, no projeto europeu e ainda a importância da afirmação da Madeira no espaço Atlântico. Uma afirmação que se concretiza não só nas parcerias com os Açores e com as Canárias, mas também no quadro das Regiões Ultraperiféricas.

Em linhas gerais, as prioridades enquadram-se:

- Na defesa intransigente da Autonomia e do seu alargamento, no sentido de dotar a Região dos instrumentos e direitos adequados ao seu desenvolvimento integral;
- Na imperativa revisão da Lei das Finanças Regionais, com a criação de um Sistema Fiscal próprio, adequado às nossas necessidades de desenvolvimento, em que se garanta que o Estado assume as suas responsabilidades constitucionais nos sobrecustos da saúde, educação, habitação, proteção civil e continuidade territorial; porque a clarificação das responsabilidades da República não pode continuar a ser adiada na vida da população Madeirense e Porto-santense.
- Na continuidade de uma política de boas contas públicas;

- Na aposta clara na coesão social, com garantias de mais inclusão, mais mobilidade social e melhores oportunidades para todos;
- Na Saúde, na Segurança, na Educação e no Bem-estar das populações como eixos prioritários das políticas a desenvolver;
- Na clara assunção da necessidade de defesa do Território, da proteção do Ambiente e dos Recursos Naturais e, ainda, da promoção das produções regionais;
- Na prossecução de um turismo cada vez mais sustentável, equilibrado e respeitador no que à idiossincrasia do território insular concerne;
- Mas, também, na relevância do conhecimento, da salvaguarda do património, da projeção e da promoção da cultura e da preservação e divulgação da identidade Madeirense;
- Como no reconhecimento e na importância da cidadania, na valorização de políticas vocacionadas para a juventude e uma resposta ao desafio demográfico e geracional;
- E no compromisso com o reforço de ações que melhorem as respostas no que à causa animal diz respeito, envolvendo toda a população.



# II EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, adiante abreviadamente referida por SRE, exerce tutela sobre os setores da Educação e Formação, do Desporto, da Ciência e Tecnologia, e assegura a organização e dinamização da intervenção governativa regional nos setores da Comunicação Social e da Administração da Justiça. Apresentam-se abaixo, os elementos que caracterizam a situação e o nível de desenvolvimento de cada um desses setores, juntando-se a essa análise uma visão prospetiva para os mesmos; são apresentadas, por fim, um conjunto de Orientações Estratégicas em cada um desses setores, dimensionadas no horizonte temporal do mandato do XV Governo Regional da Madeira.

As diversas unidades orgânicas que estruturam os recursos da SRE traçarão Metas e Objetivos específicos, dos quais resultarão as iniciativas e as intervenções que concretizarão o Programa do Governo para este conjunto de setores.

A Educação e a Formação têm sido alvo de políticas, prosseguidas nos mandatos anteriores, que assentam no postulado de que são imprescindíveis à capacitação dos jovens, contribuindo decisivamente para que aqueles que hoje são estudantes possam encarar, de modo competente, o desafio permanente de construção de uma sociedade justa e em contínuo progresso.

Dessa experiência governativa resulta igualmente que a Educação e a Formação são indispensáveis na estruturação e desenvolvimento dos projetos pessoais de vida de todo e cada um dos cidadãos que, atingindo a conclusão da escolaridade obrigatória ao mesmo tempo que a maioria, decide como contribuirá para esse futuro coletivo que todos desejam melhor.

Sinal inequívoco do sentido de tais motivações, a Região Autónoma da Madeira testemunhou, nos últimos anos, um significativo crescimento do número de jovens que decidem dar continuidade à escolaridade obrigatória, procurando, na frequência da Educação e Formação de grau superior, a capacitação que eleva as respetivas aptidões científicas, técnicas e sociais.

As gerações que antecederam estes jovens veem, desse modo, os seus esforços e sacrifícios compensados. Apesar de não deter competências sobre esse nível de ensino, a Região tem sabido corresponder a essas opções dos jovens e das Famílias, evitando que os madeirenses sejam, por omissão de quem detém as ditas competências, ostracizados além do que a condição insular e ultraperiférica justificaria. A mesma observação sobre os indicadores registados ao longo dos mandatos anteriores evidencia as melhorias inequívocas do sistema de Educação e Formação. O abandono foi erradicado e a transição de nível de ensino acontece cada vez mais em idade ideal de frequência; a estratégia de mitigação das consequências da quebra da natalidade favoreceu a socialização e as aprendizagens das crianças; a transição digital iniciou-se e desenvolveu-se de modo irreversível, atingindo a plenitude no presente mandato.

As referências atrás descritas são compagináveis com a existência de uma Escola aberta a todos, que funciona, plural na oferta formativa, inovadora nas metodologias, motivante nos seus projetos e consequente nas suas estratégias, na qual o clima de paz social estrutura a intervenção docente.

No setor desportivo a realidade é consonante com a consolidação, nos últimos mandatos, de um nível de desenvolvimento que, assente no modelo criado sob o advento da Autonomia, manteve a oportunidade de prática das modalidades prediletas, garantiu apoios diferenciados para as diversas situações desportivas, e construiu um parque desportivo que manteve a satisfação do essencial da procura.

A expressão nacional e internacional nos campos da especialização e rendimento desportivo foi assegurada, em larga medida, pelos apoios públicos que permitiram esbater os constrangimentos da insularidade e da ultraperiferia, os quais se revelaram exemplares no que respeita à integração nacional e ao direito de participação em provas fora da Região.

Os últimos mandatos registaram igualmente progresso nas atividades relacionadas com o setor da Ciência e Tecnologia, tanto do ponto de vista organizacional como dos recursos humanos e financeiros necessários ao reforço das apostas em tão importante área, contribuindo-se assim, em harmonia com o setor privado, para a promoção de emprego altamente qualificado e para o melhor aproveitamento possível dos sempre escassos fundos nacionais e europeus disponíveis.

Relativamente à Comunicação Social, a administração regional definiu um quadro de apoios que contribuíram para a criação e manutenção de um espaço informativo livre e plural à escala regional, bem como uma mais profícua intervenção na aplicação dos apoios do Estado aos órgãos de comunicação social regional.



O quadro de competências associadas à Administração da Justiça na Região Autónoma da Madeira consolidou-se e tem permitido manter a perspetiva dos interesses autonómicos nessa mesma administração, sem prejuízo das reservas que em tal matéria incumbem ao Estado.

Importa aos madeirenses que estas realidades sejam analisadas com noção de dever cumprido. Indubitavelmente, as condições de vida dos madeirenses são hoje claramente distintas das gerações que nos precederam. Mas importa igualmente que olhemos para as situações concretas que temos pela frente, sem prescindir da perspetiva crítica que alimente a ambição de se ir mais longe, percorrendo o trilho do desenvolvimento e do progresso.

Na área da Educação, a concretização desses desígnios é assumida através do aprofundamento de um sistema próprio, em cujos padrões se encontra inscrita a integração de todas as valências com responsabilidade de apoio à formação integral de crianças e jovens, a cobertura territorial dos equipamentos de modo a garantir que a escolaridade se faz, designadamente nos ciclos iniciais da escolaridade obrigatória, em grupos relevantes do ponto de vista social. O reconhecimento efetivo da importância da classe docente no processo de educação e formação das gerações mais jovens e a consolidação do processo de transição digital no setor são outros dois vetores essenciais na futura ação governativa.

Impõe-se que a concretização destes desígnios assente na progressiva gratuidade da escolaridade obrigatória, na diversidade da oferta educativa e formativa, contemplando os vetores da integração e da flexibilidade, no aprofundamento dos processos de inovação nos campos técnicos, científicos e pedagógicos, e na excelência das condições de realização dos processos de ensino-aprendizagem, avaliada nas dimensões de adequação tecnológica e infraestrutural, de conforto e bem-estar, de concretização efetiva de projetos formativos, por parte dos estudantes, e de realização socioprofissional, por parte de todos os demais recursos humanos, em particular os docentes.

No campo desportivo, atentas as realidades demográficas nos segmentos etários que coincidem com os da população estudantil, importa assegurar as melhores condições possíveis aos trajetos de iniciação, formação e especialização, na certeza de que entre as práticas desportivas que acontecem na Escola e as que têm lugar no campo federado é possível e desejável uma interação mais profícua.

Importará ainda a contínua afirmação da Região enquanto espaço particularmente vocacionado para a realização de eventos desportivos de dimensão nacional e

internacional, tanto em infraestruturas construídas como em espaços naturais, assumindo os mesmos como geradores de riqueza para a economia regional e como espaço de crescente interesse para a formação e afirmação dos valores desportivos madeirenses.

A participação desportiva nacional e internacional, por se projetar em áreas cada vez mais exigentes e sujeitas a modelos de suporte financeiro dependentes de lógicas de investimento que ultrapassam as competências e as disponibilidades do setor público, exigem a manutenção e dinamização dos apoios em que a Região foi pioneira, encarados na lógica de complemento às iniciativas das organizações desportivas envolvidas.

O desenvolvimento científico, técnico, cultural e social da Região continuará a exigir uma intervenção no setor da Ciência e Tecnologia que viabilize a promoção de emprego altamente qualificado e o aproveitamento apropriado dos fundos nacionais e europeus disponíveis, numa lógica de intervenção que concilie projetos e intervenções das instituições públicas e privadas.

O apuramento dos mecanismos de apoio à comunicação social regional não poderá deixar de constituir um contributo no sentido de todos os cidadãos acederem a uma informação livre e plural, essencial para a formação de uma opinião pública consistente e democrática, condições a que se impõe aliar a perspetiva dos diversos organismos implicados na mesma contribuírem significativamente para a retenção de talento numa Região sujeita aos constrangimentos da insularidade e da ultraperiferia.

No quadro de responsabilidades da SRE afigura-se ainda de inegável interesse assegurar a continuidade das intervenções que permitam agilizar a administração da justiça, respeitando os limites decorrentes da tutela do Estado sobre a mesma sem prejuízo da agilização que se justifique por força da integração de recursos e estruturas no tecido político-administrativo regional.

## Educação e Formação

---

A conquista da Autonomia revelou-se decisiva para as profundas transformações na Educação e Formação das sucessivas gerações de madeirenses que cumpriram os diferentes ciclos de escolaridade obrigatória sob o seu advento. A essas gerações foram disponibilizadas, por decisão dos sucessivos governos resultantes das escolhas



democráticas das populações, condições mais favoráveis de acesso a um direito durante décadas negado à maioria.

Por consequência desse processo, todos os indicadores disponíveis colocam a Educação e Formação prosseguida na Região num plano de desenvolvimento consonante com os mais elevados padrões de referência nacionais e internacionais. Essa realidade espelha-se principalmente nos resultados escolares obtidos pelos alunos, que são incrementados por um conjunto de fatores, boa parte dos quais diferenciam positivamente a Região.

Entre esses fatores, destacam-se:

- o reconhecimento do papel insubstituível dos docentes e a dignificação da respetiva carreira;
- o normal funcionamento dos estabelecimentos durante todo o ano letivo;
- a salvaguarda de um modelo de gestão das escolas que salvaguarda a respetiva autonomia administrativa e pedagógica;
- o reforço dos diversos recursos humanos das escolas;
- a adequação do reordenamento da rede de estabelecimentos escolares às transformações sociodemográficas;
- a implementação da transição digital educativa;
- a generalização do acesso às valências de creche e de pré-escolar;
- o crescente envolvimento das famílias no percurso académico dos seus descendentes.

Além destes fatores, impõe-se salientar que as políticas adotadas têm assegurado a gratuidade em todos os níveis de Educação e Formação no âmbito da escolaridade obrigatória; justifica-se ainda destacar a concretização de apoios, progressivamente mais elevados, aos estudantes madeirenses que se decidem pela formação de nível superior.

É comumente aceite que o setor educativo vive permanentemente desafiado pelas características dos ambientes específicos em que se integra. A resposta a essas demandas sociais, económicas, culturais e tecnológicas tem assentado no pilar da inovação, sobre o qual se definem as componentes técnica, científica e pedagógica

determinantes para a projeção de processos de ensino-aprendizagem que visam facultar a melhor expressão das potencialidades dos jovens madeirenses.

No plano da escolaridade obrigatória, a resposta às preferências dos alunos baseia-se na diversidade da oferta formativa, a qual contempla as dimensões da integração e da flexibilidade. Assegura-se, desse modo, a disponibilização de processos educativos e formativos que preparam as novas gerações para os desafios dos tempos que correm. Afigura-se de grande relevância, na caracterização do sistema educativo regional, a conquista do plano geral de competências e saberes que integram o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, fruto da excelência dos recursos humanos ao serviço das escolas, bem como dos apoios técnicos e materiais disponibilizados a todos quantos acedem ao sistema de ensino regional.

É neste quadro de referência que a conclusão da escolaridade obrigatória deixou de ser encarada, por um número crescente de estudantes, como ponto final de uma trajetória obrigatória, apresentando-se como ponto de partida para estudos superiores e para a conseqüente elevação das possibilidades de realização dos sonhos pessoais e de contributo para o continuado desenvolvimento da Região.

No essencial, justifica-se plenamente que o XV Governo Regional da Madeira se proponha dar continuidade às políticas prosseguidas nos mandatos anteriores, na certeza de que os caminhos a percorrer e os resultados a alcançar, dependendo das mais variadas circunstâncias, serão sempre associados ao objetivo central de dotar as sucessivas gerações de madeirenses de capacidades para enfrentar os desafios de um mundo em mudança acelerada e desafiante.

## Orientações estratégicas

- Reforçar as condições gerais de melhoria dos níveis de qualificação dos estudantes madeirenses, viabilizando a conquista e consolidação de competências tanto para a continuidade de estudos como para a entrada no mercado de trabalho.
- Adotar projetos de mobilidade de estudantes no espaço nacional e comunitário, incentivando através da estrutura organizativa das escolas o conhecimento de espaços socioeconómicos distintos da Região.
- Dinamizar intervenções que promovam a diversidade da oferta formativa, aprofundando o modelo de uma Escola Inclusiva e de currículo flexível, no qual



as diferentes expressões das áreas das Artes e do Desporto assumam espaço destacado.

- Consolidar o processo de transição digital educativa, mantendo a gratuidade do acesso aos equipamentos e às condições de uso de manuais digitais, do 5º ao 12º ano de escolaridade dando continuidade, igualmente, à promoção de competências essenciais ao desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, nomeadamente no plano da escrita manual e da leitura além do suporte em ecrã eletrónico.
- Adotar medidas que mantenham e aprofundem a dignificação do trabalho dos educadores e professores afetos aos quadros da Região, objetivando a criação de condições favoráveis e motivadoras ao exercício da profissão docente na Região, designadamente no que concerne à revisão do ECD-RAM nomeadamente a redução do tempo de serviço para a vinculação dos docentes profissionalizados contratados a exercer funções nas escolas da RAM, garantindo-se que a mesma continuará a ser automática, a abolição das quotas de acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente, a contagem do tempo de serviço na transição entre carreiras pelos docentes que vincularam antes de 2011 e a revisão do modelo de avaliação docente.
- Rever o diploma de autonomia e gestão das escolas.
- Incrementar a envolvimento das Famílias no percurso escolar dos seus descendentes, promovendo a definição participada de percursos formativos e as condições de envolvimento dos encarregados de educação na vida das escolas.
- Manter e reforçar os apoios sociais aos matriculados em níveis de ensino não integrantes da escolaridade obrigatória, nomeadamente no que respeita aos estudantes do Ensino Superior e aos inscritos nas valências de creche e pré-escolar.
- Incentivar as estratégias das escolas que permitam responder à diversidade dos alunos, às especificidades regionais, aos contextos locais de implantação, aos desafios da realidade social, e ao desenvolvimento de ofertas educativas e formativas de qualidade.

- Manter a oferta da Escola a Tempo Inteiro, atualizando a sua organização e funcionamento, enquanto resposta promotora da igualdade de oportunidades e de equidade.
- Apoiar, no âmbito da autonomia das escolas, a implementação de projetos educativos suscetíveis de mobilizar diversidades enriquecedoras, de complemento curricular relevante.
- Incentivar e apoiar as escolas, intensificando a sua autonomia, iniciativa e responsabilização na identificação das estratégias mais eficientes e eficazes para a qualidade das aprendizagens.
- Colaborar com as escolas para que estas, em articulação com a comunidade local e as entidades extraescolares, se assumam como espaços privilegiados para a formação e capacitação contextualizada do seu pessoal docente e não docente.
- Manter o programa de apetrechamentos, manutenções e reparações em edifícios escolares, proporcionando condições de trabalho, segurança, comodidade e bem-estar a todos os elementos das comunidades educativas.
- Dotar a Plataforma da Comunidade Educativa de recursos que permitam dinamizar a sua importância no âmbito geral do setor da educação, reforçando os respetivos serviços e melhorando a respetiva infraestrutura tecnológica.
- Manter o direito das famílias à escolha do estabelecimento e ao tipo de ensino que pretendem proporcionar aos seus descendentes, através de um sistema de apoios que concilie a oferta pública com a particular e privada.
- Promover o aumento dos níveis de qualificação e de competências da população da RAM, diversificando a oferta de educação e formação para população jovem e adulta da Região, através de vias profissionalizantes e de oferta de cursos profissionalizantes de dupla certificação escolar e profissional.
- Dinamizar o papel do Centro Qualifica como porta de entrada da população ativa da RAM no sistema de educação e formação para posterior reinserção e progressão no mercado de trabalho.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Dinamizar a realização dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas pelos adultos ao longo da vida, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, para efeitos de obtenção de um nível de escolaridade e qualificação ou posicionamento em percursos de qualificação.
- Criar uma carreira especial de técnico de formação, com o objetivo de dotar a RAM de técnicos qualificados para exercerem funções de formador(a), com carácter permanente e contínuo.
- Dar continuidade ao processo de renovação dos equipamentos e infraestruturas de Formação Profissional, tendo como objetivo a satisfação das necessidades de formação identificadas pelo tecido empresarial madeirense.
- Interagir com as tutelas nacionais com o objetivo de favorecer a melhoria das condições de instalação dos jovens universitários madeirenses a estudar fora da Região, dados os constrangimentos advindos da origem em região insular e ultraperiférica.

## Desporto

---

A promoção de hábitos de atividade física e de prática desportiva regulares manter-se-ão como referência da SRE, percorrendo todos os segmentos populacionais, abarcando a diversidade organizativa dessa oferta e enquadrando as diferentes finalidades.

Será dada particular atenção aos grupos etários infantojuvenis, independentemente das distintas formas de participação em atividades de sensibilização, animação, formação e especialização desportivas, as quais deverão ocorrer, neste caso, preferencialmente em conciliação entre as atividades federadas e as que ocorrem no âmbito da Escola, ambas como conteúdo indissociável da formação integral do indivíduo.

A competição desportiva regional, por se manter o entendimento de que constitui pedra angular do sistema desportivo de natureza federada, justifica o aperfeiçoamento do quadro específico de apoios públicos, de modo a responder-se igualmente à identificação, seleção e orientação de talentos, bem como uma permanente intervenção e dinamização no parque desportivo regional.

Por outro lado, impõe-se a otimização das condições que favoreçam a presença de formações regionais e atletas madeirenses em competições nacionais e internacionais, esforços que deverão ser concomitantes ao reforço das intervenções de manutenção do parque regional de infraestruturas desportivas, objetivando a manutenção de padrões de qualidade para as diferentes categorias de utentes e níveis de prática, e garantindo a adequação às exigências de realização de atividades de nível nacional e internacional na Região.

As atividades desportivas de natureza profissional, justificando um quadro de apoios cuja principal função centra-se na ultrapassagem das limitações impostas pela insularidade e ultraperiferia, permanecerá como elemento importante na afirmação da Região, a par da realização de eventos desportivos de elevada projeção nacional e internacional no seu território.

## Orientações estratégicas

- Implementar projetos específicos de adesão e manutenção em programas de atividade física, de exercício e de desporto, adaptados aos diferentes grupos sociais e adequadamente distribuídos no território.
- Incrementar a prática desportiva através da progressiva interação entre o Desporto Escolar e o setor federado, esbatendo as consequências da baixa natalidade e maximizando as mais-valias oferecidas pela Escola no plano do enquadramento técnico, dos equipamentos e do apetrechamento.
- Aperfeiçoar o quadro regulamentar de apuramento às competições desportivas escolares e federadas de nível nacional e internacional, favorecendo a melhor expressão das competências apuradas no plano regional e nacional.
- Assegurar a manutenção das infraestruturas desportivas da Região e contribuir para a manutenção do parque desportivo pertença de entidades desportivas, visando a respetiva valorização e intervenções que promovam a sua qualidade.
- Apoiar a promoção de planos de formação dos praticantes e demais agentes desportivos, objetivando desempenhos competitivos, diretivos, técnicos e outros, por via da capacitação teórico-prática.



- Dinamizar o regime de incentivos à realização de eventos desportivos na Região, maximizando as infraestruturas artificiais e os espaços naturais, e assegurando a notoriedade da Região enquanto espaço de excecional qualidade para acolhimento dos mesmos.
- Rever o apoio ao desporto, aumentando gradualmente os apoios financeiros, de modo a esbater os efeitos da inflação e a subida de preços nos bens e serviços.

## Ciência e Tecnologia

---

A Ciência e a Tecnologia assumem uma função vital na otimização das potencialidades instaladas nos diferentes setores da sociedade madeirense, contribuindo para o desenvolvimento da Região, baseado no aproveitamento do quadro de fundos nacionais e europeus disponíveis.

As políticas de investimento neste campo, se devidamente estruturadas, conduzem à criação de emprego especializado, alavancando a atração, a retenção e a fixação de talento em diversos campos, através do estudo altamente especializado e da investigação científica.

A dinamização do processo de criação de emprego altamente especializado, sendo transversal à generalidade das atividades de relevante interesse socioeconómico, sociocultural e formativo, como são os casos do Turismo e da Educação, deve projetar-se prioritariamente em áreas como:

- a do Ambiente, garantindo a preservação dos ecossistemas próprios através da incorporação de conhecimento e tecnologia avançados;
- a do Mar e da Economia Azul, gerando impactos positivos no aproveitamento da extensa zona marítima exclusiva;
- a da Agricultura, adequando os modelos de preservação de espécies autóctones com o respetivo potencial económico;
- a da Saúde, proporcionando novos meios quer de diagnóstico, quer de intervenção, que permitam a melhoria do sistema.

## Orientações estratégicas

- . Dinamizar a estratégia regional da especialização inteligente, desenvolvida através da articulação dos contributos das instituições públicas e privadas, procurando que as respetivas intervenções contribuam positivamente para a criação e fortalecimento de um espaço de desenvolvimento técnico e científico, com efeitos no desenvolvimento da Região.
- . Orientar o aproveitamento dos fundos comunitários com o objetivo de dinamizar as intervenções prioritariamente atribuídas à Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Investigação (ARDITI) e a Universidade da Madeira (UMa).
- . Aprofundar o potencial da transição digital no setor público e empresarial da Região, em ordem à obtenção de ganhos que permitam esbater a insularidade e a ultraperiferia, designadamente no plano das comunicações.
- . Dar continuidade ao processo de desenvolvimento do sistema regional de Ciência e Tecnologia, consolidando as anteriores intervenções e garantindo o apuramento da gestão eficiente dos recursos existentes, designadamente através do apoio ao funcionamento das unidades especializadas existentes.

## Comunicação Social

---

A existência de Comunicação Social livre e independente é uma condição basilar das sociedades democráticas e fonte de informação e formação de comunidades locais, nacionais e transnacionais. O processo de produção, os critérios de noticiabilidade e a indispensável responsabilidade dos indivíduos que operam nesses meios de comunicação, constituem fator de credibilidade indispensável para a formação da opinião pública.

O advento de novas tecnologias digitais, que possibilitam a divulgação de informação sem critério nem responsáveis, ou indivíduos inimputáveis em relação à mesma, tem perturbado o paradigma de produção jornalística em que assenta a liberdade de



imprensa e o direito dos cidadãos a informação fidedigna e suscetível de ser confrontado com o apuramento da respetiva veracidade.

Indubitavelmente, importa ao desenvolvimento da Região a existência de uma comunicação social livre, condição essencial para o seu fortalecimento social, económico, cultural e político.

### Orientações estratégicas

- Aperfeiçoar o quadro de apoio às empresas proprietárias de órgãos de comunicação social de âmbito regional, nos termos da legislação em vigor, procurando a criação de condições facilitadoras da qualidade da sua produção.
- Gerir e aplicar, a nível regional, o sistema de apoios da Região e do Estado à comunicação social nos termos da legislação em vigor, contribuindo para o reforço de condições facilitadoras da qualidade da sua produção.
- Desenvolver iniciativas visando a formação, em particular dos setores estudantis, nos campos da produção e consumo de notícias, bem como no que respeita à identificação e renúncia de estratégias de manipulação da comunicação.

## Administração da Justiça

---

A administração da Justiça constitui um espaço de articulação entre as competências da Região, nas mais diversas áreas, e as responsabilidades da República nesta área específica, marcado pelo respeito pela unidade nacional do sistema judicial e da independência das Magistraturas, tendo em perspetiva a melhoria do desempenho e a eficácia da prestação de serviços, a favor do cidadão.

### Orientações estratégicas

- Aperfeiçoar o quadro de intervenção, visando, no âmbito das respetivas competências político-administrativas, a adoção de soluções que contribuam para a melhoria do funcionamento do setor na Região.

- Reforçar a cooperação com o Governo da República, procurando a valorização do quadro de pessoal ao serviço da administração da justiça e objetivando a melhoria de desempenho e a eficácia da prestação de serviços ao cidadão.



# III FINANÇAS, AUTONOMIA FISCAL E COMPETITIVIDADE INTERNACIONAL

Perante uma conjuntura internacional, nacional e regional instável e preocupante, os nossos cidadãos esperam soluções que ajudem a vencer as dificuldades destes tempos.

E são essas soluções que o Governo Regional saberá encontrar, através da conceção de uma estratégia de desenvolvimento, com medidas concretas e decisões no âmbito daquelas que foram elencadas como as prioridades para a governação, garantindo continuidade e consolidando os progressos e sucessos obtidos.

À vista disso, o Programa do XV Governo Regional identifica, com total precisão, o modelo de desenvolvimento que queremos cumprir na Região e que nos permite tomar medidas que melhoram a vida dos Madeirenses e Porto-Santenses acima da média do país.

Um modelo de desenvolvimento que continua a assentar na prossecução das boas contas públicas e na redução do rácio da dívida pública em percentagem do PIB, que assegure a evolução positiva das receitas próprias da Região, como condição essencial para a promoção da coesão e do desenvolvimento regional.

Um modelo de desenvolvimento que deixa bem clara a sucessiva diminuição de impostos que permite que as famílias madeirenses e porto-santenses tenham maior rendimento disponível e que os empresários regionais possam continuar a investir, a criar empregos e a pagar mais e melhores salários, ao mesmo tempo que diligencia por um sistema fiscal próprio, adequado às especificidades da Região e aos objetivos dos Madeirenses e Porto-Santenses.

Um modelo de baixa fiscalidade para atrair investimento externo gerador de emprego e melhores salários.

Neste particular, o Centro Internacional de Negócios da Madeira assume especial importância, enquanto instrumento essencial de internacionalização e crescimento da economia regional.

Um modelo de desenvolvimento que preconiza uma Administração Pública moderna, confiável e relevante, que acompanha o mundo em que vivemos e os desafios da economia digital e que é capaz de garantir uma resposta rápida e eficiente com impacto positivo na qualidade dos serviços e na vida dos cidadãos e das empresas, ao mesmo tempo que continua a valorizar e a motivar os seus trabalhadores, devolvendo benefícios e direitos merecidos.

Um modelo de desenvolvimento que deixa bem clara a necessidade de assegurar a operacionalização dos Programas financiados no ciclo de programação 2021-2027 e de promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para esse período, em que se concentra uma magnitude de apoios suscetível de fazer a diferença nesta Região Ultraperiférica.

Um modelo de desenvolvimento que volta a assumir o Porto Santo como prioridade política, social e económica, consolidando estratégias que atenuam as dificuldades impostas pelo afastamento geográfico e inscrevendo medidas que promovem a igualdade de oportunidades e a adequada qualidade de vida a todos os seus habitantes.

## Orientações estratégicas

- Prosseguir com o processo de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, em cooperação com os órgãos de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de apresentar, na Assembleia da República, uma proposta de revisão da atual Lei, que se encontra desatualizada e que impossibilita uma resposta adequada aos enormes desafios do mundo atual.
- Dar continuidade às iniciativas conducentes a uma maior autonomia fiscal e política, materializada num sistema fiscal próprio, visando uma maior competitividade e mais eficiente recolha da receita fiscal.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Concluir a realização de estudos nas áreas da Saúde e da Educação com vista a determinar os sobrecustos suportados pelo Governo Regional, para assegurar os direitos constitucionalmente consagrados aos madeirenses e porto santenses, em igualdade de circunstâncias com as populações residentes no território continental.
- Continuar o gradual desagramento fiscal em sede de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS) até ao seu último escalão, sem comprometer a consolidação orçamental e equilíbrio das finanças públicas, promovendo o aumento do rendimento disponível e a melhoria da qualidade de vida do contribuinte residente na RAM.
- Manter e, sempre que legalmente possível, desagrar o Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC), garantido uma maior competitividade fiscal do tecido económico regional conducentes a um maior crescimento económico, empregabilidade e coesão económica e social da RAM.
- Defender a redução das taxas do IVA em vigor na RAM, através do regime de capitação simples, de acordo com a proposta de revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas aprovada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 24/2021/M, de 14 de julho pugnado, igualmente, pela redução da taxa de IVA da eletricidade.
- Não obstante, tratando-se de bens de primeira necessidade e numa medida de apoio à população, será concretizada a diminuição da taxa reduzida de IVA, até ao máximo de 30% permitido pela atual Lei das Finanças das Regiões Autónomas.
- Diligenciar junto da Assembleia da República e do Governo da República no sentido de que se tente implementar uma majoração de 25% na isenção de IMT e de Imposto do Selo aplicável na compra da primeira habitação própria e permanente, por jovens até aos 35 anos, através das necessárias alterações nas normas criadas a nível nacional.
- Reclamar a regularização das dívidas ao Serviço Regional de Saúde relacionadas com a prestação dos cuidados de saúde aos utentes dos subsistemas públicos de Saúde da GNR, PSP, ADM e ADSE.

- Reivindicar o acerto das receitas fiscais relativas a anos anteriores que continuam em dívida e que não foram passíveis de validação por parte da Comissão Técnica criada com o objetivo de determinar o montante concreto dos valores de receitas fiscais de anos anteriores devidos à RAM.
- Continuar a reivindicar o integral cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo Estado junto da Região – Financiamento pelo Orçamento de Estado em 50% dos custos do novo Hospital Central da Madeira (construção, fiscalização e equipamento médico hospitalar), em conformidade com o custo efetivo da obra, devidamente atualizado.
- Dar continuidade ao processo de reestruturação das empresas públicas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e finalizar o plano de desalavancagem das empresas públicas reclassificadas regionais do universo do setor empresarial regional.
- Concluir o processo de fusão das Sociedades de Desenvolvimento Regional – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA, Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA, Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA e Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta do Oeste, SA – numa única entidade, considerando que agora se encontram reunidas as condições necessárias, resultantes da finalização do processo de reestruturação da dívida financeira destas Sociedades.
- Desenvolver os procedimentos necessários com vista a passagem de património público das Sociedades de Desenvolvimento para o património da Região Autónoma da Madeira.
- Concluir o processo de fusão por incorporação do Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. na PATRIRAM – Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A., garantindo-se vantagens de maior eficiência, desempenho e robustez financeira.
- Reforçar a defesa do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), conferindo-lhe a correspondente segurança jurídica e subsequente estabilidade, que se afiguram imprescindíveis ao seu regular funcionamento, enquanto



instrumento essencial de internacionalização e crescimento da economia regional.

- Dar continuidade à política de promoção e desenvolvimento do Centro Internacional de Negócios da Madeira, visando a aprovação e implementação de um novo modelo, mais atrativo para empresas internacionais na área dos serviços e das tecnologias de informação, que preveja novas áreas de investimento, nomeadamente nas áreas de inovação e desenvolvimento, tecnológica, digital, e, bem assim, a elaboração de um estudo técnico-legal tendente à aferição da viabilidade da implementação do Registo Internacional de Aeronaves, tornando o CINM ainda mais atrativo à captação de investimento externo, enquanto vetor essencial de criação de emprego qualificado, de diversificação do tecido económico regional e de incremento de receita fiscal.
- Garantir a manutenção do Registo Internacional de Navios (RIN) como um setor de atividade que prestigia, em primeiro plano, a Região e também o país, pela reputação internacional que tem ganho ao longo dos últimos anos, sendo visto como um registo de navios de qualidade e de futuro.
- No âmbito de uma intervenção direta e relacionada com a promoção comercial do Registo de Navios, fomentar e promover iniciativas de divulgação do Registo de Navios a novos mercados, assim como os mercados existentes, visando a manutenção dos Clientes que atualmente fazem do Registo de Navios o que ele é.

## Política Fiscal

---

No âmbito da política fiscal, para além das políticas de desagravamento fiscal em sede de IRS e IRC e das questões de autonomia fiscal já referidas no ponto anterior, o Governo Regional da Madeira pretende continuar a desenvolver as diligências necessárias para a criação de um Sistema Fiscal Regional próprio e credível, abrangendo todo o território insular como um regime de baixa tributação, que salvguarde a estabilidade e previsibilidade das regras relativas aos impostos incutindo a necessária confiança nas pessoas e empresas, visando uma maior competitividade fiscal da Região.

Prover a estabilidade fiscal e negociar com as entidades nacionais e europeias um modelo de fiscalidade diferenciado e atrativo, capaz de captar investimento estrangeiro e minimizar os constrangimentos económicos e sociais gerados pela condição de Região Ultraperiférica.

Reforçar, também, a necessidade da Região Autónoma da Madeira dispor de um modelo fiscal próprio, de baixa fiscalidade, semelhante ao existente em países como o Luxemburgo, a Irlanda, a Áustria, os Países Baixos, entre outros, capaz de tornar os arquipélago muito mais competitivo em termos internacionais, com benefícios para as famílias e as empresas regionais.

## Orientações estratégicas

- Elaborar a proposta de normativo exigido para a implementação do sistema de baixa tributação pretendido.
- Implementar medidas de desagravamento fiscal em sede do IRS Jovem, promovendo a atração e fixação de jovens qualificados na Região Autónoma da Madeira.
- Prosseguir a adaptação à RAM do incentivo fiscal à investigação científica e inovação.
- Isentar os imóveis localizados na RAM da Contribuição Extraordinária sobre o Alojamento Local (CEAL).
- Proceder à divulgação e consolidação das competências da Região Autónoma da Madeira em matéria fiscal.
- Manter e desenvolver o indispensável e contínuo diálogo e relacionamento com a administração tributária nacional, assegurando-se nomeadamente o acesso total aos canais informáticos da cobrança e transferência de receitas fiscais da RAM.
- Implementar, no âmbito do combate ao crime e evasão fiscal, o desenvolvimento de investigações e ações internas e externas, debelando os problemas



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

negativos que acarretam, comprometendo seriamente a capacidade dos recursos públicos, a distorção da concorrência e a estabilidade dos sistemas económicos.

- Prosseguir no esforço de prevenção e dissuasão permanente da economia informal e da eficaz cobrança dos impostos, promovendo um tratamento fiscal mais justo e o combate à fraude e evasão fiscal.
- Valorizar e qualificar os recursos humanos da administração fiscal regional, através da formação contínua, requalificação profissional e aquisição de novas competências, promovendo o aumento da qualidade e a resposta atempada às solicitações dos agentes económicos e contribuintes em geral, promovendo, por essa via, também, a melhoria da eficiência na administração fiscal.
- Promover incentivos fiscais às empresas e aos jovens facilitadores do empreendedorismo e da inovação em áreas com inegável potencial e vantagens para a economia regional.
- Reforçar a adequação do Código Fiscal de Investimento às especificidades regionais.
- Prosseguir com a intervenção, em termos fiscais, no sentido de garantir uma efetiva redução do preço dos combustíveis e produtos energéticos, nomeadamente na Gasolina, no Gasóleo e no Gás.

## Política Orçamental

---

No âmbito da política orçamental, o Governo Regional pretende continuar a garantir o rigor na execução orçamental e desempenho das contas públicas, de forma a assegurar que todos os compromissos são satisfeitos nos prazos contratualizados e/ou decorrentes da lei, consolidando, também por esta via, o capital de confiança no Governo Regional, por parte dos investidores e demais agentes da atividade económica.

## Orientações estratégicas

- Promover uma revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, alinhando a política orçamental regional com as linhas estratégicas orçamentais nacionais, num quadro de contínua coordenação entre as regras orçamentais da Região e do Estado.
- Elaboração de propostas orçamentais de acordo com os níveis de saldo orçamental global previstos para o subsetor da administração regional, compatíveis com a estratégia de sustentabilidade de dívida e com a estratégia de pagamento de responsabilidades.
- Assegurar a manutenção de prazos médios de pagamento reduzidos, promovendo a celeridade nos pagamentos pugnando, em simultâneo, pela maior agilização dos processos e por uma dinâmica catalisadora da atividade económica.
- Promover a elaboração do quadro plurianual de programação orçamental para a presente legislatura, de acordo com as perspetivas macroeconómicas, compatível e em articulação com a estratégia orçamental nacional, mas sem descurar a realidade própria da Região.
- Diligenciar no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e de informação orçamental e no reforço da gestão orçamental flexível.
- Prosseguir no aperfeiçoamento e articulação dos sistemas de gestão de recursos humanos e de processamento de remunerações.
- Promover a valorização das Unidades de Gestão, assegurando o reforço das suas competências nas vertentes da coordenação e da verificação da execução orçamental e financeira em cada secretaria regional.
- Desmaterializar os procedimentos administrativos da gestão orçamental.
- Implementar medidas associadas à transição digital nos procedimentos inerentes ao processo orçamental e financeiro.



- Alargar os métodos eletrónicos para efetuar pagamentos de serviços e pagamentos à Região.

## Política Financeira

---

No âmbito da política financeira e da gestão da dívida pública, o Governo Regional pretende manter a política de redução global da dívida da Região, no sentido de aproximar os rácios de dívida pública vs PIB em níveis abaixo dos registados no país e, paulatinamente, mais próximos dos critérios de Maastricht.

Assim, para efeitos do reforço da autonomia financeira, é fundamental, a continuação da obtenção de saldos orçamentais compatíveis com uma gestão orçamental equilibrada, sustentando o trajeto de diminuição do endividamento público e assegurando a necessária credibilidade, determinante para que a Região tenha acesso a financiamento junto dos mercados financeiros, que lhe proporcionem maior flexibilidade e potenciem o crescimento económico.

## Orientações estratégicas

- Em colaboração e articulação com os competentes serviços do Estado, promover a criação ou adaptação do quadro legislativo que permita às Regiões cobrir as suas necessidades de financiamento, através de dívida emitida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., permitindo assim às Regiões, a realização das operações de refinanciamento a preço mais reduzido.
- Interceder junto do Estado pela eliminação do limite máximo anual, que consta em cada Lei do Orçamento do Estado, para a concessão de garantias pessoais, com carácter excecional, ao financiamento a contrair, associado ao refinanciamento da dívida pública regional que, desde 2021, tem constando da Lei do Orçamento do Estado em prejuízo da gestão financeira da dívida pública regional.

- No âmbito do serviço da dívida, manter com o Governo da República uma negociação permanente, de forma a diminuir os encargos com os juros suportados pelo Orçamento Regional.
- Otimizar os encargos decorrentes da carteira de dívida pública regional, através da deteção de oportunidades de mercado.
- Diligenciar na recuperação de créditos decorrentes de operações financeiras avalizadas pela RAM.
- Estabelecer um programa de redução de dívida financeira com recurso a receitas próprias, cumprido que está o programa de pagamento da dívida comercial, encetando os esforços possíveis com vista a alcançar uma redução anual da dívida do setor regional em 3% ao ano.
- Assegurar a monitorização da estratégia de sustentabilidade da dívida financeira e de regularização de responsabilidades, de modo a garantir o adequado planeamento das necessidades financeiras, em ordem a que todos os compromissos sejam satisfeitos nos prazos acordados.

## Transparência na Governação: Informação Orçamental e Estatística

---

O Governo Regional pretende, também, assegurar a continuação do reforço da transparência, através da divulgação da informação da execução orçamental e financeira, por forma a garantir que os cidadãos e os diversos agentes económicos tenham acesso à informação das contas públicas regionais de forma transparente, rigorosa e fidedigna.

### Orientações estratégicas

- Garantir a integração da informação contabilística nas vertentes orçamentais, patrimonial e analítica.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Prestar contas de forma consolidada, integrando nas demonstrações financeiras ao nível patrimonial, todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- Proceder à implementação da Entidade Contabilística da Região Autónoma da Madeira, com o intuito de concentrar numa única entidade um conjunto de operações específicas e relevantes, dispersas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- Reforçar a política de transparência das contas públicas, através da divulgação mensal da execução orçamental, da evolução da dívida não financeira, do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas em contas nacionais.
- Assegurar a divulgação trimestral, de forma integrada e sistematizada, da dívida global – financeira e comercial – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, bem assim a dívida de Maastricht e a dívida garantida, comparando, sempre que existam dados disponíveis, com a realidade nacional e europeia.
- Consagrar as orientações estratégicas setoriais e específicas das empresas públicas regionais nos seus instrumentos previsionais de gestão, em consonância com o regime jurídico em vigor e com as orientações estratégicas globais para o setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, no sentido de garantir a otimização permanente dos seus níveis de eficiência, da qualidade do serviço prestado e da promoção de um crescimento equilibrado e sustentado para o setor empresarial regional.

A informação estatística oficial tem vindo a assumir uma crescente preponderância na sociedade madeirense, fruto de um incremento significativo do número de indicadores disponibilizados e de um forte investimento em novas formas de apresentação da informação, com o conseqüente aumento da visibilidade ao nível da divulgação de informação estatística.

O Governo Regional manterá a independência da Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) e continuará a garantir que este serviço dispõe das condições necessárias, quer ao nível de recursos humanos, quer ao nível dos recursos materiais

e tecnológicos, que permitam, não só, a manutenção da atividade estatística já existente, mas também o desenvolvimento de novos projetos que possibilitem a expansão do leque de indicadores estatísticos.

## Orientações estratégicas

- Promover o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz, fazendo uso das ferramentas tecnológicas disponíveis.
- Aproximar os procedimentos nos projetos de estatísticas regionais daqueles que são aplicados nos projetos nacionais da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE).
- Aumentar o leque de informação estatística a divulgar, beneficiando da crescente disponibilidade de dados administrativos, priorizando as áreas que suscitam mais pedidos pelos utilizadores.
- Em articulação com o INE, atualizar a Conta Satélite do Mar, produto estatístico determinante para avaliar o peso da economia azul no conjunto da economia da Região.
- Produzir com base anual, a partir de 2025, a Conta Satélite do Turismo, permitindo uma avaliação frequente do peso da principal atividade económica da Região.
- Construir e disponibilizar uma base de indicadores regionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mantendo estreita articulação com o organismo regional coordenador do projeto na Região.
- Modernizar/otimizar a infraestrutura de dados, de modo a possibilitar a automatização de processos inerentes, quer aos projetos de cariz interno, quer aos de difusão.
- Desenvolver e disponibilizar um novo portal de internet de estatísticas oficiais e introduzir melhorias no portal de internet de estatísticas oficiais e na aplicação para smartphones (android e IOS), RAMStats, no sentido de tornar mais



amigável para o utilizador a consulta de indicadores estatísticos, fazendo convergir a informação e funcionalidades disponibilizadas com as reais necessidades dos utilizadores.

- Generalizar a produção de dashboards nos diferentes domínios estatísticos, bem como a produção de vídeos curtos, que possibilitam ao utilizador uma perceção mais fácil e mais rápida da informação.
- Continuar a parceria com os organismos congéneres dos Açores e Canárias, no desenvolvimento de projetos de interesse regional, no âmbito do Programa de Cooperação Territorial MAC 2021-2027.
- Prosseguir com a implementação do “Plano de ação para a promoção da Literacia Estatística nos estabelecimentos de ensino da Região”, de modo a sensibilizar a camada mais jovem da população para a importância da Estatística e combater a iliteracia neste domínio.

## Planeamento e Políticas Públicas

---

O desenvolvimento das políticas públicas deve ser baseado num quadro metodológico de planeamento bem definido, por forma a que sejam concretizados os objetivos estabelecidos para o desenvolvimento regional, assegurando a sua sustentabilidade.

A elaboração dos instrumentos de planeamento regional / sectorial tem estado, historicamente, associada à fonte de financiamento – em regra, aos quadros financeiros plurianuais da EU -, sendo importante assegurar que esse processo seja considerado em duas fases distintas: uma fase de programação de curto prazo destinada ao orçamento anual e uma fase de médio prazo, ambas alinhadas com o planeamento nacional e com o que decorre das exigências do Semestre Europeu.

Nesta fase, à RAM importa consolidar o modelo conceptual de planeamento económico, social e orçamental da Região, quando já se procede à revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período de programação 2021-2027 e perspetiva a reforma das várias políticas europeias.

## Orientações estratégicas

- Fortalecer a estrutura governativa do Governo Regional ao nível da entidade com a responsabilidade de definir as linhas orientadoras e o desenvolvimento da estratégia de planeamento regional, bem como do acompanhamento da execução do Plano de Investimento da Região Autónoma da Madeira, com especial enfoque nos projetos financiados por fundos comunitários.
- Criar mecanismos que permitam melhorar a monitorização do planeamento e políticas públicas, bem como o acompanhamento do investimento público e a monitorização do planeamento regional intersectorial e execução dos investimentos públicos, nomeadamente dos investimentos cofinanciados por fundos europeus, reforçando a qualidade na prestação de contas e no apoio à decisão.
- Acompanhar o planeamento e a aplicação das políticas públicas sectoriais da Região e formular os contributos a integrar os instrumentos de compromisso do Governo da República.
- Monitorizar a implementação da política de desenvolvimento económico e social regional e proceder aos exercícios de avaliação das suas repercussões setoriais e espaciais e à elaboração dos estudos que se tornem necessários ao planeamento e programação do desenvolvimento regional.
- Assegurar a execução do plano de investimentos públicos, cumprindo com critérios racionais do ponto de vista financeiro, económico e social e considerando a capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir e a equidade intergeracional.
- Definir e desenvolver áreas de acolhimento empresarial de nova geração e mecanismos de incentivo à fixação de empresas e à criação de postos de trabalho, designadamente nas zonas mais caracterizadas pelo despovoamento.



### Fundos Europeus

---

A Região beneficia, neste período, de uma oportunidade única e extraordinária de financiamento através dos fundos europeus, nomeadamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Quadro Financeiro Plurianual 21-27 (Madeira 2030, Sustentável 2030, MAC 21-27). Estes instrumentos são fundamentais para dinamizar a competitividade e a produtividade da Região, contribuindo para reduzir as assimetrias regionais e promover o desenvolvimento sustentado e inclusivo.

A operacionalização do PRR, implica uma implementação diferenciada face aos restantes Programas e contempla uma nova geração de medidas destinadas a promover a menor dependência energética da Europa, onde a RAM deverá desenvolver todas as ações necessárias para assegurar a concretização das metas e dos marcos definidos em sede de negociação deste instrumento.

Acresce a necessidade de garantir as condições para a plena operacionalização dos Programas integrados no ciclo de programação 2021-2027 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para esse período, em termos de capacidades técnicas, administrativas e operacionais.

No contexto da condição ultraperiférica da RAM, é ainda importante salvaguardar a existência dos mecanismos, designadamente financeiros, para que a Região possa continuar a fazer face aos constrangimentos permanentes, processo este considerado de extrema importância na preparação das negociações do próximo ciclo de programação financeira pós-2030.

### Orientações estratégicas

- Dinamizar o processo de planeamento regional e a programação estratégica, promovendo um modelo de desenvolvimento económico e social para a RAM, que oriente a formulação de políticas públicas regionais e sectoriais, em linha com as estratégias definidas no contexto da União Europeia.
- Promover o acompanhamento e a monitorização da aplicação dos fundos europeus e a avaliação do seu impacto e dos efeitos da aplicação dos

instrumentos de desenvolvimento financiados, para que sejam otimizados os resultados da sua aplicação.

- Fortalecer as estruturas organizacionais e a capacitação dos recursos no âmbito do planeamento regional, da programação estratégica, da operacionalização e da monitorização e acompanhamento, em particular na aplicação dos fundos europeus.
- Implementar as medidas necessárias para otimizar a execução dos fundos europeus e assegurar o seu integral aproveitamento, disponibilizados no âmbito dos diferentes instrumentos de programação, direcionando os apoios para projetos e iniciativas com comprovada mais-valia para o desenvolvimento regional.
- Reforçar as medidas de comunicação junto da população para assegurar a visibilidade das políticas públicas no processo de desenvolvimento da Região, bem como o papel dos fundos europeus e impacto da sua utilização neste processo.

## Relacionamento com as Instituições Europeias

---

No âmbito dos Assuntos Europeus e do relacionamento com as instituições europeias, o Governo Regional continuará a defender a manutenção de todas as disposições existentes a favor das Regiões Ultraperiféricas (RUP), o aprofundamento do tratamento da Ultraperiferia no quadro da política de coesão, em particular, e das demais políticas europeias e o reforço da ação da União Europeia (EU) na aplicação do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

### Orientações estratégicas

- Assegurar a defesa dos interesses da Região Autónoma da Madeira no âmbito da União Europeia, das organizações inter-regionais europeias e das



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

organizações internacionais, bem como a promoção da cooperação com outras entidades regionais estrangeiras.

- Defender a aplicação do Estatuto da Ultraperiferia no quadro das políticas e ações da União Europeia, bem como reforçar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas.
- Acompanhar a implementação da Nova Estratégia da EU para as RUP, nomeadamente a Comunicação adotada pela Comissão Europeia em 2022 “Dar prioridade às pessoas, garantir o crescimento sustentável e inclusivo, realizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas da EU”.
- Acompanhar as prioridades políticas que forem emanadas pela nova Comissão Europeia, resultante das eleições para o período 2024-2029, insistindo na maior abrangência da aplicação do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo em conta que as primeiras propostas de regulamentos da Comissão Europeia para o Quadro Financeiro Plurianual 2028 – 2035 deverão ser divulgadas em 2025.
- Promover um conhecimento mais aprofundado em Assuntos Europeus, proporcionando aos madeirenses e porto-santenses o acesso a uma bolsa de estudo para frequência de um curso de Pós-graduação em Assuntos Europeus no Colégio da Europa.
- Reforçar a presença de trabalhadores madeirenses e porto-santenses nas instituições e órgãos da União Europeia, promovendo o destacamento temporário de trabalhadores como peritos nacionais destacados.
- Acompanhar as matérias de especial interesse para as Regiões Ultraperiféricas, como a competitividade e o emprego, a acessibilidade (transportes e mobilidade), o ambiente, energia, o crescimento verde e azul, o acesso ao programa Horizonte Europa, assim como a abertura aos mercados regionais vizinhos, designadamente o impacto dos acordos comerciais.
- Acompanhar a operacionalização do Next Generation EU, do pacote “Fit for 55”, da transição digital, e de medidas de mitigação dos efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia, de que é exemplo o RePowerEU.

- Acompanhar a resposta da EU aos desenvolvimentos associados à crise gerada pela COVID-19 e à crise económica gerada pela invasão da Ucrânia pela Rússia e, mais recentemente, pelo conflito no médio oriente, em particular no que se refere aos domínios energético e alimentar.
- Seguir a operacionalização do acordo político relativo ao quadro orçamental europeu 2021-2027, nomeadamente dos programas setoriais da RAM, ou nos quais a RAM está integrada.
- Promover ações para a defesa do Centro Internacional de Negócios (CINM) junto das Instituições Europeias, atendendo à importância do mesmo para o desenvolvimento regional, nomeadamente pela criação de emprego qualificado, pela receita fiscal que arrecada e pelo efeito multiplicador que induz na economia regional.
- Acompanhar as eventuais alterações do Semestre Europeu, nomeadamente as que impliquem eventuais impactos nas ações da EU de maior incidência nas regiões.
- Seguir a revisão dos instrumentos de auxílios de Estado em curso, de modo a acomodar os novos compromissos políticos assumidos com a dupla transição ecológica e digital.
- Acompanhar a concretização das eventuais medidas relevantes para as RUP no âmbito do Programa para o Mercado Único, bem como a continuidade da defesa de uma maior integração das RUP no Mercado Interno e nos objetivos estratégicos da EU.

## Relacionamento Institucional com a República

---

Neste domínio, a Região não abdicará da defesa dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, sempre na perspetiva do melhor interesse para a Região e a sua população.



O relacionamento institucional com a República deverá, assim, ser assegurado na base do respeito institucional mútuo, do cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos e da defesa intransigente dos interesses da Região.

### Orientações estratégicas

- Reclamar uma direta e efetiva participação nos processos de decisão e/ou legislativos que digam respeito à Região junto da República e também das Instituições da União Europeia competentes, garantindo-se assim a defesa dos interesses do povo madeirense e a efetiva aplicação do Estatuto de Região Ultraperiférica.
- Reivindicar o integral cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo Estado junto da Região.
- Exigir a regularização das dívidas, as transferências das receitas fiscais e o cumprimento dos compromissos assumidos, bem como a transferência atempada da participação das Autarquias Locais da RAM nos impostos do Estado.
- Cumprir, na sua plenitude, o Princípio da Continuidade Territorial, constitucionalmente estabelecido na mobilidade marítima e aérea.

## Relacionamento Institucional com as Autarquias Locais

---

A manutenção de uma política de cooperação e de proximidade com as autarquias locais é fundamental, como forma de concretizar o princípio da subsidiariedade, impulsionador da melhoria das condições de vida da população e da dinamização da economia local.

Impõe-se a procura de soluções comuns, de maior racionalidade, na perspetiva da concretização de investimentos locais de natureza estruturante, coordenadas com o

Programa do Governo Regional, numa lógica de cooperação institucional mútua entre o poder regional e o local.

## Orientações estratégicas

- Disponibilizar a cooperação técnica e financeira com as Autarquias Locais nos deveres de prestação de informação e na concretização de investimentos, segundo as formas, modalidades e participações financeiras previstas no respetivo regime jurídico, entre a administração pública regional e a administração pública local da RAM.
- Verificar e providenciar junto da Administração Central as verbas relativas às Finanças Locais da Região transferidas do OE e a concretizar, através dos serviços da Administração Regional, as transferências atempadas.
- Participar na elaboração e adaptação de medidas legislativas relativas às especificidades próprias das Autarquias Locais da Região, e a estudos de análise e caracterização da situação económico-financeira e contabilística, que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências e para o reforço da descentralização nos moldes que venham a ser previstos pelo Governo Regional.

## Impulso à atividade económica e apoio às empresas

---

Ao nível da economia, em especial na atividade das empresas dos setores secundário e terciário e por via do fomento do investimento, a par dos fatores de estabilidade, credibilidade e confiança, resultado da atuação do Governo Regional da Madeira na qualidade de contratante público, pretende-se dinamizar o Produto Interno Bruto desta Região, impulsionando a manutenção de níveis elevados de emprego, para que se construa uma sociedade que valoriza a livre iniciativa e a atividade privada, na certeza de que esse é o melhor caminho para o progresso, a criação de riqueza e a distribuição de rendimento.



A Estratégia de Regional de Especialização Inteligente (EREI-RAM 2021-2027), enquanto agenda de transformação estrutural da economia regional irá contribuir para reforçar o investimento empresarial em processos de inovação produtiva, visando o desenvolvimento de novos processos de produção de bens e serviços a partir da valorização de conhecimento e da incorporação de conhecimento e tecnologia na atividade produtiva das empresas, promovendo o alinhamento com as prioridades nacionais e regionais das RIS3.

O Programa Madeira 2030, reserva um envelope significativo ao dispor das empresas para os projetos a desenvolver na RAM, de montante superior ao do anterior Quadro Financeiro. Este é um instrumento decisivo para alavancar o crescimento da economia regional, com o firme propósito de contribuir para um tecido económico mais robusto, competitivo, qualificado, sustentável e resiliente, num mercado cada vez mais exigente e global.

Pretende-se, igualmente, colocar à disposição do setor empresarial regional medidas de apoio ao investimento ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência geridos ao nível regional.

### Orientações estratégicas

- Promover o lançamento e a execução dos Sistemas de Incentivo e dos Instrumentos Financeiros integrados no Programa Madeira 2030.
- Estimular a inovação como componente de desenvolvimento e competitividade empresarial.
- Fomentar a diversificação da atividade económica e do tecido empresarial regional.
- Apoiar a transição digital dos negócios e das empresas, como meio para o reforço da sustentabilidade e a competitividade das empresas regionais.
- Apoiar a maximização da exportação de produtos e serviços regionais e a multiplicação das iniciativas de internacionalização das empresas regionais.

- Melhorar a automatização, monitorização e introdução de inteligência artificial na avaliação de candidaturas a apoios, de forma a permitir agilidade na avaliação e acesso online aos processos em tempo real.
- Reforçar os meios de fiscalização e mecanismos de controlo da correta aplicação dos fundos europeus.
- Otimizar a execução dos Sistemas de Incentivos, com enfoque no valor acrescentado, com máxima exigência na aprovação e total alinhamento com transformação de longo prazo da economia.

## Auditoria e Ação Inspetiva

---

O controlo da legalidade da atuação dos serviços da Administração Pública Regional (APR), bem como do setor empresarial regional continua a ser prioritário e fundamental para garantir uma boa governação.

A realização de auditorias independentes e complementares às auditorias realizadas pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, assumem uma importância crucial, sobretudo pelo seu carácter preventivo, na medida em que a sua realização previne a ocorrência de irregularidades e permite a apresentação de recomendações pertinentes e exequíveis, na senda da melhoria contínua e do reforço do rigor e controlo das finanças públicas.

Num contexto de um novo regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) e de criação de uma entidade de âmbito nacional, Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, constitui uma prioridade deste Governo Regional, garantir a efetividade de uma política de prevenção da corrupção e de transparência, através da criação de um Gabinete de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, numa estrutura autónoma e independente do GR, com competências no estabelecimento de medidas e ações que sejam efetivamente dissuasoras da prática de crimes de corrupção.



Assim, a implementação de medidas que concretizem uma efetiva dissuasão e prevenção da corrupção passa pelo reforço dos meios independentes de auditoria, controlo e fiscalização da atuação dos diversos organismos da APR, constituem um desígnio estratégico para assegurar a boa gestão dos recursos públicos e o reforço do rigor e controlo das finanças públicas regionais, realçando-se em particular, a intervenção dos organismos formalmente capacitados para as intervenções que se requerem.

### Orientações estratégicas

- Reforçar o corpo de inspetores da IRF, potenciando a flexibilização na constituição das equipas de auditoria, assegurando a multidisciplinariedade sempre que requerida, em função da natureza e objetivos das ações.
- A adoção de referenciais e metodologias definidas no âmbito das suas competências, realçando-se em especial as emanadas do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI).
- Criar um Gabinete de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção, uma estrutura independente do GR, com competências no estabelecimento de medidas e ações que sejam efetivamente dissuasoras da prática de crimes de corrupção. O Gabinete no âmbito da sua ação, irá elaborar um relatório anual e articulará com vários organismos com intervenção no combate à corrupção, nomeadamente o Ministério Público e o Mecanismo Nacional de Combate à Corrupção (MENAC), nas situações suscetíveis do respetivo interesse.
- Criar um Gabinete da Integridade, Transparência e Prevenção da Corrupção, de âmbito exclusivamente regional que terá por missão garantir a efetividade do regime geral da prevenção da corrupção (RGPC).
- Criar sinergias com outros organismos de controlo tendo em consideração que, numa região ultraperiférica, o reforço da colaboração e cooperação com outros organismos é deveras indispensável, bem como, dinamizar e estabelecer parcerias que promovam a cooperação e colaboração, tanto no plano formal como informal, como uns fatores capazes de induzir mais valias significativas naquilo que é a intervenção da IRF.

- Reforçar a participação ativa da IRF no Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI) presidido pela Autoridade de Auditoria, a Inspeção-Geral de Finanças, que integra as várias inspeções sectoriais nacionais além da Inspeção Regional da Região Autónoma dos Açores.
- Manifestar total disponibilidade e colaboração do Governo Regional e dos seus organismos públicos para auditorias complementares, às auditorias realizadas pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas às Contas da Região Autónoma da Madeira, por uma entidade credenciada e independente, às Contas da Região Autónoma da Madeira, com o objetivo de avaliar a situação económica e financeira da Região e verificar a aplicação dos fundos transferidos pelo Estado e pela União Europeia.
- Promover um portal da transparência, que permita a publicidade e o acompanhamento público do processo de execução dos fundos europeus na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente os referentes ao Programa *Next Generation EU* e ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, da responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Regional, I P-RAM.
- Promover, no âmbito das competências que incumbem às autoridades regionais, a participação da Região Autónoma da Madeira na Agenda Anticorrupção definida a nível nacional, assegurando os meios e procedimentos necessários ao efeito.

## Administração Pública

---

O Governo Regional preconiza uma Administração Pública Regional (APR) moderna e que, através do acesso e de procedimentos simplificados, seja capaz de garantir uma resposta rápida e eficiente às solicitações e necessidades dos cidadãos e das empresas na Região.

No seio da Administração Pública, é inegável o papel preponderante que o Governo Regional, não só na sua veste de autoridade pública, mas principalmente na qualidade de empregador público, deve e tem de assumir na gestão do interesse público.

Neste sentido, um dos desideratos do Governo Regional é o de proceder à revisão integral do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração



regional autónoma da Madeira, tornando este sistema mais justo e mais adequado às reais necessidades dos colaboradores ao serviço da Administração Pública Regional, quer seja através da redução dos pontos necessários para a alteração das posições remuneratórias, quer seja através da redução do período de avaliação, permitindo assim uma mais adequada evolução remuneratória dos quadros da Administração Pública Regional.

Impõe-se, igualmente, na atual legislatura, tendo sempre em vista a cautela na manutenção do necessário equilíbrio orçamental, estudar novas formas de atribuição e valorização do subsídio de insularidade, de forma que este subsídio responda, efetivamente, à minimização dos custos da insularidade.

O Governo Regional está, como sempre esteve, empenhado em devolver aos seus quadros de recursos humanos o real poder de compra, servindo, assim, de exemplo e estímulo para o setor privado.

O Governo Regional está, também, empenhado em que a gestão dos recursos humanos, ao serviço da Administração Pública Regional, seja mais humanizada, mais focada nas pessoas, sem descurar as componentes mais visíveis da prossecução e realização do interesse público. Uma estratégia consolidada na oferta aos colaboradores de componentes infungíveis de remuneração traduz-se em inúmeras vantagens, mesmo que algumas não sejam imediatas, na medida em que existem vários fatores que, direta ou indiretamente, influenciam o bem-estar no trabalho.

Matérias como a segurança e saúde no trabalho, melhores acessos a seguros de saúde, protocolos em vários setores, de forma a proporcionar uma relação mais equilibrada entre carreiras profissionais e vida familiar e/ou pessoal, serão alvo de negociação pelo Governo Regional com entidades privadas, com vista a contribuir para o bem-estar dos quadros da Administração Pública Regional (APR).

É, pois, intenção do Governo Regional, no quadro da atual legislatura, reforçar a oferta destas componentes infungíveis aos seus colaboradores atuais e potenciais, com vista a melhorar, não só, os níveis de satisfação no trabalho, mas também de proceder à retenção de recursos humanos mais capacitados e tecnicamente mais qualificados.

Nesse âmbito, o Governo Regional dará continuidade à política de valorização, motivação e reforço das qualificações dos trabalhadores em funções públicas, assegurando os meios humanos necessários e imprescindíveis a uma gestão eficiente e eficaz dos serviços públicos, bem como a prestação de serviços públicos de qualidade,

à dignidade e condições de desenvolvimento do profissional da Administração Pública Regional (APR), com principal enfoque na formação profissional contínua geral e digital.

## Orientações estratégicas

- Prosseguir o reforço e a renovação dos quadros da Administração Pública Regional, assegurando o número de recrutamentos necessários ao regular e eficaz funcionamento dos serviços, rejuvenescendo a APR, com recursos dotados de novas competências digitais, colmatando as necessidades de recursos nas áreas mais carenciadas.
- Assegurar e controlar o combate à constituição de situações de precariedade na APR, garantindo a plena eficácia e eficiência das medidas que foram tomadas nos anos de 2017 e 2018 na eliminação total destas situações e no esforço financeiro aplicado.
- Potenciar e reforçar as competências dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente através da formação inicial e contínua, incluindo dos quadros dirigentes, ajustada às novas exigências do mundo digital, nomeadamente nas áreas de inovação, competências digitais e motivação para mudança/utilização de novas tecnologias.
- Promover e proporcionar a criação das condições físicas (instalações e equipamentos) para a realização da formação inicial e contínua dos trabalhadores em funções públicas.
- Valorizar e motivar os recursos humanos da APR, no âmbito dos poderes que estão legalmente conferidos às regiões autónomas, prosseguindo uma política de equidade e de justiça e de ajustamento à realidade regional, através, nomeadamente, do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, de melhores ofertas aos recursos humanos da APR de componentes infungíveis de remuneração, entre outros.
- Implementar um plano de redução de despesas na administração pública, diminuindo os custos administrativos, procurando níveis de redução que se aproximem de 10%.



# Modernização Administrativa

---

O Governo Regional preconiza uma Administração Pública Regional (APR) orientada para os processos organizacionais e suportada nas tecnologias de informação, capaz de garantir proximidade, transparência, eficiência, simplicidade, acessibilidade e inovação.

Para assegurar a eficiência dos serviços prestados, é necessária uma APR tecnicamente qualificada ao nível dos seus recursos humanos. Simultaneamente, é necessário assegurar o acompanhamento da evolução regulamentar e das metas europeias e nacionais no âmbito da digitalização a fim de garantir a segurança, a harmonização, a interoperabilidade e a fiabilidade dos serviços públicos regionais.

O Governo Regional assume esse propósito de modernização administrativa e digitalização, através de uma maior inclusão de conhecimento e literacia digital junto à população e de medidas de sustentabilidade, tendo como objetivos centrais a criação de condições que permitam aos cidadãos a sua capacitação digital e um acesso mais fácil, com procedimentos mais eficientes nos serviços públicos, bem como de aumentar a capacidade de investimento e de expansão aos agentes económicos da Região, e consequentemente, de criação de emprego, de inovação e de partilha de conhecimento e experiência.

Assim, a continuidade da modernização e simplificação dos processos da APR, adaptado aos novos paradigmas de organização e funcionamento em rede, suportado pela capacitação dos seus recursos humanos e a utilização de tecnologias de comunicação e informação adequadas, é fundamental para o desenvolvimento da Região.

Este cenário para a Modernização Administrativa da RAM implica o contínuo envolvimento da Administração Pública Regional no processo de modernização e de simplificação, um passo que se pretende manter alinhado, integrado, inclusivo e participado, e com responsabilização partilhada, entre os envolvidos na execução das medidas e das iniciativas.

De igual modo, promove-se a participação da Sociedade Civil, não apenas na auscultação e medição da qualidade dos serviços públicos, como também no incentivo à colaboração, reformulação e/ou conceção de novos serviços.

## Orientações estratégicas

- Promover uma Administração Pública Regional eficaz, focada nas respostas e na resolução das necessidades dos cidadãos e das empresas.
- Estabelecer princípios e diretrizes no sentido de continuar a simplificação e desburocratização de processos, estimulando a agilidade e os ganhos de eficácia no relacionamento entre todos os envolvidos e promovendo a eficiência e a transparência.
- Garantir meios de divulgação e proximidade dos serviços públicos aos cidadãos, incluindo a capacitação da população na utilização dos mesmos.
- Aumentar a qualidade, a eficácia e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Pública Regional (APR).
- Fomentar maior celeridade, melhores acessos e uniformização do atendimento público e demais interações dos cidadãos e empresas com a APR.
- Promover a transparência, a inclusão e a participação para a Governança dos Serviços Públicos.
- Estimular o reforço da interoperabilidade administrativa e da partilha e intercâmbio de informação, com o intuito de facilitar e de satisfazer as necessidades prementes de cidadãos e empresas regionais, estudando-se o desenvolvimento de sistemas integrados de comunicação entre organismos públicos, articulando com o Governo da República, para a contínua agregação de serviços, de modo a permitir a contínua simplificação dos procedimentos.
- Facilitar o acesso aos serviços da APR a toda a população, em formato mais inclusivo e diversificado.
- Promover a disponibilização dos serviços mais procurados de forma integrada, proporcionando uma experiência de utilização única e mais consistente ao cidadão e às empresas, designadamente, reforçando, dinamizando e uniformizando os serviços públicos oferecidos por via eletrónica no Portal de Serviços “SIMplifica”.



- Dinamizar o funcionamento da Loja do Cidadão, criando condições para a reestruturação dos modelos de atendimento e alargamento das tipologias de serviços prestados.
- Alargar e reforçar os espaços de prestação de serviços ao cidadão em modelo de balcão multisserviço, enquanto espaços de atendimento digital assistido, sejam eles balcões de atendimento fixos e/ou itinerantes através de unidades móveis, para uma administração pública mais acessível, flexível e inclusiva, de modo a fazer chegar os serviços essenciais a áreas mais remotas e a todos os cidadãos.
- Implementar meios digitais nos processos das administrações públicas, com vista à modernização administrativa, com particular ênfase nos sectores da Saúde e Educação.
- Promover a implementação do cartão de cidadão contactless e utilização das ferramentas necessárias à sua leitura nos serviços da APR.
- Verificar a possibilidade de agregação de documentos de cidadania digital regionais, como o Cartão Jovem e Cartão de Residente na modalidade de carteira de identidade digital ao abrigo da implementação do Regulamento (UE) 2024/1183.

## Transição Digital e Tecnologias de Informação

---

Na Região Autónoma da Madeira, encaramos diversos desafios que são cruciais para impulsionar o nosso desenvolvimento regional. Entre eles, destaca-se a necessidade de promover a diversificação económica, de fomentar o empreendedorismo e de aumentar a competitividade.

Além disso, é essencial priorizar a inovação e a investigação, modernizar as infraestruturas de comunicação, promover a sustentabilidade ambiental e apoiar as Pequenas e Médias Empresas (PME) no processo de transição digital. Ao alinhar esses aspetos com uma visão estratégica de longo prazo, estaremos capacitados para

enfrentar os desafios da economia digital e impulsionar o progresso da nossa região ultraperiférica na União Europeia.

A chave para o progresso está na qualidade, inovação e conhecimento, que atuam como catalisadores para concretizar os nossos objetivos. Isso requer cidadãos e trabalhadores qualificados, uma administração pública eficiente e uma sociedade resiliente no cenário global.

## Orientações estratégicas

- Fomentar a simplificação, desburocratização e digitalização do atendimento público e demais interações com a Administração Pública Regional (APR).
- Criar plataformas digitais multilingues de relacionamento entre a APR, no âmbito da emigração e da imigração.
- Dar seguimento ao desenvolvimento e à implementação dos projetos associados ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na dimensão da Transição Digital, onde se destacam investimentos em programas regionais nas áreas da Saúde, da Administração Pública e da Educação.
- Modernizar as infraestruturas de rede de comunicações de dados e voz dos edifícios da APR, tornando-a mais resiliente e digital, visando uma infraestrutura transversal, segura, interoperativa, eficiente e eficaz, com capacidade de resposta face ao aumento exponencial do volume do fluxo de informação digital entre os diversos canais da APR.
- Promover iniciativas de disponibilização de ferramentas digitais e tecnologias de uma forma célere, que vão de encontro às necessidades, tanto permanentes como urgentes e temporárias da APR e do cidadão, visando uma maior mobilidade, continuidade e qualidade dos serviços, para uma interação digital mais frequente.
- Centralizar o armazenamento da informação digital da APR em datacenters redundantes e certificados, com foco num armazenamento híbrido local/cloud, contribuindo para a redução da pegada de carbono, eficiência energética, segurança e alta disponibilidade e fiabilidade no acesso à informação.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Definir um modelo transversal de tratamento e de gestão de dados na APR, permitindo maior confiança na tomada de decisão alavancada por tecnologia de Inteligência Artificial, em conformidade com a legislação aplicável em matéria desta nova tecnologia, da cibersegurança e da proteção de dados pessoais.
- Criar uniformidade no acesso do cidadão e das empresas aos serviços da APR, através da chave digital de autenticação segura e da recolha de informação de identificação digitalmente, quer através do cartão de cidadão, quer através do acompanhamento ao desenvolvimento da implementação do Regulamento Europeu da carteira de identidade digital.
- Promover uma administração pública mais resiliente, disponibilizando tecnologias digitais para a prestação de serviços públicos.
- Melhorar a articulação e interoperabilidade tecnológica entre serviços.
- Estimular a utilização de linguagem clara e perceptível nos meios de comunicação digitais da APR dirigidas ao cidadão e às empresas, incluindo a disponibilização em modalidade bilingue/multilingue.
- Promover a uniformização de procedimentos e formas de pagamento dos serviços prestados pela APR.
- Dar continuidade à expansão do sistema de gestão documental e arquivo eletrónico do Governo Regional, de forma a simplificar os procedimentos dos serviços públicos e a partilha de informação entre entidades públicas.
- Apoiar a digitalização e soluções de controlo de acesso a pontos de fluxo turístico e cultural na Madeira e Porto Santo.
- Promover o posicionamento da RAM como uma Região atrativa à inovação e investimento tecnológico, com a disponibilização de informação de incentivos, financiamento ou cofinanciamento e de condições propícias que permitam testar ideias inovadoras na RAM, bem como o seu reconhecimento e divulgação.
- Dar continuidade ao desenvolvimento de novos modelos de trabalho na APR, introduzindo novas metodologias de trabalho e de gestão, privilegiando o

trabalho híbrido, a produtividade, a mobilidade, a partilha, a colaboração e a flexibilidade do horário.

- Incrementar as competências digitais dos trabalhadores da APR, dotando-os de capacidades para lidar com o processo de transição digital dos serviços e criar um contexto propício à realização de formação à distância (e-learning) e presencial, usando os meios tecnológicos adequados.
- Melhorar, continuamente, os canais de comunicação, apoio e suporte aos utilizadores internos e externos (cidadãos e empresas), na utilização dos recursos informáticos, sistemas de informação e serviços eletrónicos disponibilizados pelo Governo Regional, diminuindo os tempos de intervenção e melhorado a qualidade dos serviços prestados.
- Promover a aceleração da transição digital a nível regional, através da partilha de estudos, conhecimento, experiência e de investigação tecnológica no Setor Público, bem como em setores que mais beneficiariam destas novas tecnologias, nomeadamente, Energia, Economia Circular, Ambiente e Sustentabilidade, Transporte e Logística.

## Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança

---

As oportunidades da transformação digital também comportam riscos, sendo decisiva a proteção dos dados dos cidadãos e empresas na sua relação com a Administração Pública, imperando a continuidade de uma política estratégica para as áreas da conformidade digital, privacidade e proteção de dados pessoais e *cibersegurança*.

### Orientações estratégicas

- Assegurar que a Proteção de Dados Pessoais e Cibersegurança são uma prioridade, implementando estratégias e medidas robustas e adequadas e garantindo a conformidade com as normas estabelecidas a nível nacional e pela União Europeia, nestas matérias.



- Assegurar a criação de redes de cooperação e programas de conformidade digital, proteção de dados e cibersegurança para a Administração Pública Regional e empresas da Região.
- Fomentar uma cultura de privacidade, proteção de dados e cibersegurança na Administração Pública Regional, nas empresas e nos cidadãos da Região Autónoma da Madeira.

## Património Regional

---

O Governo, no quadro somático e estratégico do setor, estabelece, como prioridades de atuação, o reforço das medidas de controlo necessárias à gestão eficiente do património regional, a racionalização do aprovisionamento dos bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços da administração direta do Governo Regional, a organização e gestão da frota de veículos pertencentes à Região.

Este setor, tomado na sua integralidade, é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico sustentado e para a coesão territorial da sociedade. A promoção da utilização do património público é uma das medidas chave na prossecução destes objetivos.

## Orientações estratégicas

- Inventariar e cadastrar todos os imóveis pertencentes à Região Autónoma da Madeira, através da intensificação do processo de atualização do inventário geral e cadastro de todos os bens imóveis pertencentes à Região Autónoma da Madeira, com o envolvimento de todos os serviços, nomeadamente com a Autoridade Tributária e Registo Cadastral.
- Garantir o acompanhamento e a monitorização dos imóveis em regime de arrendamento, promovendo a avaliação e a adaptação das políticas de acompanhamento e monitorização dos imóveis em regime de arrendamento, utilizados pelos Serviços do Governo Regional, com a finalidade de assegurar, a todo o tempo, a utilização mais adequada, em função das necessidades em cada momento, nomeadamente, adequando o espaço e a localização dos mencionados serviços, no sentido de os tornar mais funcionais e eficazes e

dando continuidade à prossecução do objetivo de rentabilização dos imóveis propriedade da Região, para instalação dos mesmos.

- Promover a rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma da Madeira, através da rentabilização de bens imóveis que se revelem dispensáveis à prossecução do plano de investimentos do Governo Regional e ao funcionamento dos seus Serviços, concretizada através da utilização de instrumentos de gestão, como alienação, concessão ou arrendamento, divulgação e promoção, que contribuam para a simplificação da partilha de informação, nomeadamente, através de meios eletrónicos.
- Implementar os instrumentos de gestão que permitam promover a rentabilização do património imobiliário por períodos de curta duração, com vista à simplificação do processo administrativo e alargamento das opções de fruição à população em geral.
- Promover a reutilização e reconversão de imóveis propriedade da Região para a construção de habitação, em convergência com as diversas entidades com esta competência tanto a nível governamental como do setor social e de cooperativas de habitação.
- Promover a reutilização dos imóveis pertencentes ao parque escolar desativado, em parceria com entidades públicas, associativas, desportivas ou sociais, de modo a possibilitar a utilização de antigas escolas pela sociedade civil e contribuindo para a sua correta manutenção e fruição.
- Assegurar um nível de excelência no serviço prestado no Miradouro do Cabo Girão, garantindo que este ex-líbris do turismo regional oferece as melhores condições aos que o visitam, nomeadamente no que se refere à manutenção dos espaços, qualidade dos serviços oferecidos, acesso facilitado na aquisição de ingressos e no acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Promover o mesmo nível de qualidade em outros espaços idênticos do património da Região.
- Promover a adoção de instrumentos de gestão, na área das Expropriações, garantindo que nos processos expropriativos, há uma contínua adoção de instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os procedimentos, utilizando, primordialmente, a via negocial.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Otimizar o Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira, designadamente através da revisão das categorias de automóveis e da aquisição e gestão centralizada, consubstanciada em processos aquisitivos mais operacionais, com vista à maximização do uso comum de recursos e à redução de custos com a utilização e manutenção da frota, promovendo, igualmente, a introdução progressiva de veículos tecnologicamente mais evoluídos e/ou ecologicamente mais sustentáveis, adaptando, na sequência, a estrutura fixa dos serviços de manutenção e reparação próprios face à composição e características da frota.
- Promover, sempre que adequado, a contratação de serviços de aluguer operacional de viaturas em detrimento da aquisição definitiva.
- Assegurar a monitorização e planeamento das compras públicas com vista à maximização da sua eficácia e eficiência com vista a um ainda maior planeamento das compras públicas centralizadas, que resultem em procedimentos aquisitivos com condições mais vantajosas, assegurando-se desta forma o fornecimento dos bens e serviços adequados e necessários ao normal funcionamento dos serviços do Governo Regional, em paralelo com a maximização da qualidade e redução de custos associados, através das economias de escala.
- Promover a melhoria do sistema de controlo de aquisição de bens móveis inventariáveis correlacionado com o seu cadastro e inventário, através do aperfeiçoamento dos procedimentos de inventariação e cadastro dos bens móveis inventariáveis e continuar a adotar instrumentos de gestão e monitorização que permitam uma potenciação do sistema de controlo da aquisição de bens móveis inventariáveis.
- Prosseguir e alargar o sistema de centralização dos processos de aquisição de materiais consumíveis transversais a todos os organismos da administração pública regional.
- Através da PATRIRAM, procurar promover a aquisição de imóveis com vista à sua reabilitação/remodelação, de forma a colmatar carências de ordem espacial, funcional e sustentáveis para a acomodação de serviços públicos.

- Rentabilizar e recuperar imóveis do domínio privado da RAM, que reúnem condições para, após a sua reabilitação, albergar serviços públicos que atualmente se encontram a pagar rendas a entidades privadas, desonerando o erário público e contribuindo para a renovação do património urbano e criando novas centralidades.

## Porto Santo

---

Apesar das condicionantes inerentes à condição de dupla insularidade do Porto Santo, ou sobretudo por causa disto, é necessário prosseguir na inclusão de medidas que mitiguem as dificuldades acrescidas, alargando a atratividade da Ilha e dotando-a de condições para a fixação e crescimento populacional e económico.

As reduções tarifárias aplicáveis à população residente na ilha do Porto Santo correspondem a uma medida social de grande alcance no combate à dupla insularidade. Igualmente importante para reduzir a sazonalidade no plano económico são os impactos do subsídio social de mobilidade atribuído aos cidadãos residentes na ilha da Madeira, no âmbito dos serviços públicos de transporte aéreo e marítimo, entre a ilha da Madeira e a ilha do Porto Santo, trazendo uma melhoria económica para o Porto Santo, especialmente no sector do Turismo e da restauração na época baixa.

Os empresários porto-santenses, também eles integrados numa Região ultraperiférica e afetados pela dupla insularidade, devem beneficiar de apoios específicos, que lhes permitam alancar os seus projetos económicos e criar postos de trabalho em áreas em que o Porto Santo apresenta vantagens competitivas, como sejam, o mar, as atividades náuticas, a talassoterapia, o turismo de saúde, a restauração, a hotelaria, o ambiente, as energias limpas, entre outras.

É neste âmbito que se justificam algumas ações diferenciadas para o Porto Santo, em respeito da legítima reivindicação de igualdade de condições e de oportunidades em contexto regional e nacional.

Desta forma, a atuação da Secretaria Regional das Finanças, que tem a tutela do Gabinete da Administração Pública do Porto Santo, assume um papel transversal nas diversas áreas de atuação do Governo Regional, garantindo-se a coordenação das políticas públicas e a operacionalização das diversas ações a concretizar.



### Orientações estratégicas

- Atender à especificidade económica e social do Porto Santo, desenvolvendo programas que permitam dar resposta às necessidades locais.
- Promover o desenvolvimento económico e sustentável do Porto Santo, criando medidas que visem mitigar os efeitos da dupla insularidade da ilha, nomeadamente através do subsídio para as deslocações aéreas e marítimas da população local.
- Melhorar as condições de atendimento dos serviços públicos no Porto Santo, através da melhoria das instalações e da digitalização dos procedimentos e processos administrativos (transformação do Posto de Atendimento ao Cidadão na “Loja do Cidadão”).
- Renovar o pessoal na Administração Pública e modernizar o modelo da Administração Pública no Porto Santo.
- Incentivar o investimento económico e a dinâmica do tecido empresarial local, através da implementação de benefícios fiscais e taxas de impostos mais reduzidas para as empresas com atividade na ilha do Porto Santo.
- Incentivar e apoiar medidas e iniciativas que promovam o destino turístico Porto Santo, que estimulem a atividade económica e que combatam o fenómeno da sazonalidade.
- Coordenar a atuação setorial do Governo Regional no Porto Santo, numa lógica de utilização racional de recursos e de uma prestação de serviços mais eficiente, eficaz e de qualidade à população.
- Analisar a possibilidade de garantir o transporte gratuito de animais de companhia para fins de consultas médico-veterinárias, em especialidades que são apenas disponibilizadas na Madeira.
- Dar sequência aos procedimentos necessários com vista a substituir o ferry entre a ilha da Madeira e do Porto Santo, por outro mais moderno e rápido, cumpridor das novas diretivas europeias relativas às emissões poluentes e com maior conforto para os passageiros conforme previsto no programa Madeira 20-30.





# IV SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

A Região Autónoma da Madeira (RAM) atualmente é um exemplo de como as políticas de saúde têm tido impacto na população procurando assegurar a cobertura total ao nível dos cuidados de saúde primários (CSP) e ainda continuar a diferenciar a resposta final do sistema ao nível dos cuidados de saúde hospitalares (CSH).

O objetivo é o cidadão no centro do sistema com resposta final positiva resultante da integração de cuidados, um sistema continuamente acreditado pelo modelo europeu da *Agencia de Calidad Sanitaria de Andaluzia (ACSA)*.

Na RAM, desde há 48 anos que a procura da eficiência do nosso sistema tem sido a proximidade de cuidados e a inter-relação com a população e o seu médico de família, à qual acrescentaremos novas relações empáticas com outros grupos profissionais como os enfermeiros, os dentistas e os farmacêuticos, sem esquecer os restantes, tornando esta relação mais abrangente e menos condicionada pela pressão do sistema nos profissionais.

Uma atenção especial tem sido dada as suas carreiras e vai continuar a ser abordada para valorização das mesmas e melhoria da eficiência do sistema

O Plano Regional de Saúde 20-30 (PRS-20/30) coloca o cidadão no centro das atenções. Primeiro as pessoas com a proteção da saúde, a promoção da saúde, a prevenção da doença e ainda a medicina preditiva como passo seguinte para o sucesso do diagnóstico e tratamento das várias situações a abordar.

Nesse sentido, todo o ciclo de vida terá a nossa especial atenção para conferir segurança, qualidade, mas também humanização e solidariedade, desde o nascimento até ao final das nossas vidas.

A este nível, a Direção Regional das Políticas Públicas Integradas e da Longevidade (DRPPIL) continuara a ter um papel primordial no acompanhamento dos nossos menos jovens dando corpo ao novo decreto regional dos cuidados de longa duração com a necessidade de cuidados de saúde para todas as idades, promovendo assim mais qualidade de vida a quem tem mais anos.

A resposta na segurança na saúde será também uma preocupação para esta legislatura, pois cada dia que passa, mais se fala na segurança do paciente dentro de todos os ambientes assistenciais. Temos de continuar a trabalhar para evitar eventos adversos e falhas, mantendo a qualidade dos nossos atendimentos e garantindo o cuidado humanizado a todos os cidadãos.

Assim acompanharemos a Organização Mundial de Saúde (OMS) com o seu “*global patient safety action 2021/2030*”, introduzindo na RAM o Plano Regional de Segurança do Doente 2030 (PRSD/2030, concretizando todas as recomendações propostas.

Os CSP são responsáveis por esta atuação a montante ao nível da proximidade com os cidadãos e a resposta diferenciada e assegurada ao nível dos cuidados diferenciados hospitalares, organizados já com uma cultura de modernização, conhecimento, inteligência, sabedoria e interoperabilidade dando assim os primeiros passos para o “Smart Hospital”.

Os Cuidados Continuados Integrados (CCI) e Paliativos (CP) terão um maior incremento na sua funcionalidade, mas também procurarão caracterizar melhor estas populações de modo a criar, também, neste escalão etário, um novo ecossistema económico, social, que melhore a qualidade de vida destes cidadãos e lhes de a oportunidade de se sentirem sempre úteis à sociedade.

A economia da longevidade será uma área a desenvolver nesta legislatura aproveitando o potencial ainda existente nos nossos menos jovens.

Quando se aborda o tema da Saúde, não podemos fugir atualmente daquilo que são as recomendações da OMS ao introduzir o lema no seu 75º aniversário no dia mundial da Saúde - “one health” - uma nova visão de ecossistema da Saúde onde o propósito será promovermos uma melhor saúde humana, animal e vegetal em equilíbrio com o meio ambiente protegendo assim o nosso *habitat* e introduzindo a ideia de que se não protegermos a nossa saúde também não conseguiremos proteger o nosso planeta. A Madeira fará o seu papel.

Atualmente estamos a ter em conta também “a nossa saúde o nosso direito”, de forma a que o nosso dever também possa acrescentar algo de novo a participação do cidadão na sua saúde.

Para além da saúde física, também a saúde mental será mais uma vez aposta neste programa do Governo, de forma a colmatar mais rapidamente, com mais proximidade, as necessidades das pessoas que sofreram impacto com a pandemia e que necessitam de abordagens céleres e acompanhamento ajustado.

A melhoria dos serviços de saúde mental na RAM bem como a estratégia de saúde mental iniciada em 2019, responderão mais eficazmente, mas também mais eficientemente como resultado de uma melhor experiência adquirida até agora com mais profissionais ao nível da abordagem e monitorização nos CSP e CSH com interligação forte e integração eficiente.



O aumento dos RH, a prevenção e presença física no serviço de urgência (SU) e ainda a criação de equipas comunitárias de saúde mental multidisciplinares vem dar outra dimensão à resposta na RAM. Por outro lado, a criação da *taskforce* para o combate às drogas psicoativas, continuará a desenvolver o seu papel no sentido de criminalizar mais os traficantes e acompanhar mais os consumidores numa tentativa de reabilitação e reinserção mais eficaz na sociedade.

A criação de uma Comunidade Terapêutica na RAM, é um dos propósitos deste governo para fechar o ciclo de acompanhamento do doente mental.

Por outro lado, as estratégias regionais já existentes no âmbito da promoção e prevenção com o objetivo de continuamente melhorarmos os nossos indicadores de Saúde, serão impulsionadas de acordo com as novas tecnologias, possibilitando a criação de bases de dados respetivos, que permitam a sua análise e reflexão para a melhoria das decisões a ter em conta, ajustadas à evolução de saúde pública da nossa comunidade insular.

A criação de um “big data” regional na área da Saúde, será muito importante para o futuro dos *outcomes* dos nossos doentes, e será mais uma fonte de informação para todos, decisores, prestadores e utilizadores.

Será importante também a criação de um banco de leite materno a juntar-se à rede nacional seguindo as recomendações da OMS.

Uma das áreas onde teremos continuamente uma atenção especial serão os recursos humanos (RH).

Não há nenhum sistema de Saúde que sobreviva se não houver respeito pelos RH e a RAM continuará a respeitar as carreiras, as promoções, as progressões, as aberturas de concursos nos vários patamares de diferenciação em todos os grupos profissionais, mantendo uma relação de colaboração com as estruturas sindicais respetivas de forma a consolidar a concertação social já conseguida, promovendo as condições para um melhor empoderamento dos profissionais com a sua organização.

A transformação digital já iniciada em 1992 e portanto com mais de 30 anos de evolução, galardoada com o prémio dos serviços partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) em 2022 vai continuar a sofrer as mudanças que a evolução tecnológica nos proporciona dia a dia, e que terão grande impacto na Saúde, como sejam a inteligência artificial, o *machine learning*, a realidade aumentada, a realidade virtual, o 5g, o *data science*, o *data lake*, a robotização tornando assim o nosso hospital e o nosso sistema de Saúde mais acessível, mais comunicativo e mais inclusivo, com melhores respostas a nível do

diagnóstico, tratamento e reabilitação social, e consequentemente melhores *outcomes* para os nossos doentes.

A investigação e a inovação serão realidades associadas, em áreas como o cancro e as doenças prevalentes da Madeira como resultado do investimento feito no Centro Internacional de Investigação do Cancro da Madeira (CIIC) em articulação com o mecenato da responsabilidade de entidades públicas e privadas bem como a colaboração das entidades académicas da RAM como a Universidade da Madeira (UMa) e a Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny (ESECJ), já fortemente apoiadas pelo Governo Regional.

Serão privilegiadas as relações nacionais e internacionais com institutos e universidades de forma a alavancar sob o ponto de vista científico o nosso centro e promover assim a sua evolução, modernização e internacionalização.

A internacionalização do *h-innovation hub* em 2019 conseguiu angariar cerca de mais de 100 institutos e 100 universidades que trabalham connosco na área da investigação, com trabalhos em três eixos-índice de qualidade assistência; índice de satisfação dos profissionais; melhoria da gestão da Saúde regional com eficiência, mas também segurança e qualidade.

A Direção Regional de Saúde (DRS) bem como a Unidade de Gestão de Emergência de Saúde Pública (UESP) continuarão com a responsabilidade da implementação de medidas preventivas no âmbito de Saúde Pública no dia a dia, bem como na resposta às situações de desajustamentos do ecossistema sempre com o objetivo de proteção dos residentes e daqueles que nos visitam procurando uma atenção especial às questões das migrações e dos problemas sanitários que poderão suscitar com a mobilidade exponencialmente aumentada.

A proteção do nosso ecossistema será sempre uma prioridade para melhor segurança e qualidade de vida.

A relação com a UMa, será incrementada no âmbito das novas tecnologias, investigação e inovação, estreitando, consolidando e desenvolvendo uma colaboração de mais de 30 anos e dando origem na área da Saúde à finalização do Mestrado Integrado em Medicina (MIM) com a realização dos 6 anos de licenciatura na RAM bem como ao início simultâneo da licenciatura em Ciências Farmacêuticas, projeto já em evolução com a Ordem dos Farmacêuticos (OE) e com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL).



A integração de cuidados associada a um hospital inteligente com conhecimento e sabedoria, necessita de uma articulação com o pré-hospitalar, de forma que a resposta no dia a dia e nas situações de exceção seja uma resposta capaz em termos de rapidez, eficácia e eficiência que proteja as pessoas, os seus bens e o nosso património e que diminua o impacto que estas situações provocam na vida das pessoas deixando sequelas que serão mais onerosas para a sociedade, devido as incapacidades que originam.

Neste sentido a diferenciação imagiológica e terapêutica será sempre uma aposta da RAM em prol do seu cidadão, oferecendo mais segurança e qualidade de acordo com o desenvolvimento tecnológico.

O contínuo desenvolvimento do Serviço de Emergência de Saúde Regional (SEMER) com a Equipa de Emergência Medicalizada de Intervenção Rápida (EMIR) será uma aposta para a Madeira e para o Porto Santo com permanência de ação todos os dias do ano, procurando responder de forma assertiva às consequências de situações agudas urgentes e emergentes na nossa população e na que nos visita.

Por outro lado no âmbito da Proteção Civil, a existência de um meio aéreo, mas também o uso de sistemas de aviação não tripulados (SANT), serão apostas contínuas da RAM na próxima legislatura bem como a aplicação das novas tecnologias e da transformação digital na sinalização, deteção, mitigação das ações adversas que a natureza poderá criar com as alterações climáticas que se esperam, e que necessitarão sempre de uma resposta adequada de um Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC) cada vez mais ativo, moderno e participativo.

Uma palavra também para nova reorganização do Sistema Regional de Saúde (SRS), resultante de uma articulação cada vez mais presente e necessária que responda rapidamente às necessidades dos cidadãos, envolvendo as Unidades públicas, convencionadas, privadas e do social, consubstanciando a resposta modelo do SRS com participações e contratos programa estabelecidos com todos os parceiros, de forma a manter a resposta adequada a uma sociedade que se quer sempre saudável, segura e sustentável mas também responsável, e daí a responsabilidade do cidadão também com o seu contributo para a sustentabilidade do sistema.

Teremos novos argumentos para esta relação no SRS, que são o novo Hospital Central e Universitário da Madeira (HCUM) e a nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo (ULS-PXO), intervenções máximas no âmbito da Saúde para os próximos anos, não excluindo outras que serão feitas a nível dos CSP, para a melhoria da sua organização,

e ainda para a melhoria da resposta ao nível dos CCI e CP em todas as fases da vida, incluindo pediátricos.

As novas unidades vão ao encontro das necessidades da população e dos profissionais que com a sua formação e diferenciação exigem unidades mais modernas, com equipamentos avançados e com a possibilidade de incorporação das novas tecnologias à sua disposição de forma a diminuir a morbilidade e a mortalidade nos atos assistenciais e a promover a segurança e a qualidade, bem como os resultados numa perspetiva de “fazer acontecer, mas acrescentar valor”, seguindo o *Value Based Healthcare* (VBH), como nova máxima de gestão de Saúde a ser concretizada no nosso SRS.

A hospitalização domiciliária, o hospital de dia, a robotização, o ambulatório e as novas tecnologias serão ferramentas indispensáveis para a concretização do HCUM ser um “Smart Hospital”, e quanto à nova Unidade Local de Saúde do Porto Santo ser uma Unidade mais capacitada, moderna, bem equipada, com equipamentos diferenciados na área da imagiologia que servirão de ajuda à decisão por parte dos clínicos.

Por outro lado, importa contemplar, neste âmbito, o SRS, que compreende a junção do Serviço Regional de Saúde público com as empresas privadas que complementam o Sistema e dão-lhe maior credibilidade, segurança e qualidade, e por isso como objetivo máximo para os próximos anos - criar as condições ideais para a sustentabilidade do Sistema por um lado e por outro continuar a disseminar o nosso conhecimento, neste âmbito regional, mas também nacional e iniciar a sua expansão para a Macaronésia, fruto da colaboração assistencial já existente com os Açores, Canárias e Cabo Verde, incrementando outras áreas do conhecimento que poderão ser usadas em benefício das populações.

A criação do Processo Clínico Único (PCU) iniciada em 2023 na área da pediatria e saúde mental vai ser objeto de concretização total no SRS, evitando assim desperdício na Saúde e rentabilizando mais e melhor os recursos existentes.

Por outro lado, na área do medicamento onde são investidos quase 100 milhões de euros devido aos fármacos inovadores, a implementação da Prescrição Individual do Medicamento (PIM), para o melhor acompanhamento das doenças crónicas será mais um fator de controlo, para os gastos em saúde melhorando a prescrição, reduzindo os erros e a polimedicação e humanizando ainda mais os doentes portadores de doenças crónicas no acesso ao medicamento.

A Saúde é o bem maior e continua a ser um dos pilares mais importantes da governação, elevando a necessidade de criarmos uma região RAM 3S - Saudável, Segura e



Sustentável, Inovadora e Tecnicamente avançada, mas também exemplarmente humanitária com respeito pelos profissionais e pelos utentes pugnando por um sistema mais eficaz e eficiente resultante da máxima integração de cuidados em tempo útil, no momento certo com o profissional mais habilitado.

### Orientações estratégicas

A recente intervenção de solidariedade aos doentes hemodialisados dos açores significa a concretização de um passo em frente na construção de um sistema de saúde do atlântico que responda sempre que seja necessário.

Assim, é nosso propósito:

- Garantir acesso universal.
- Promover a sustentabilidade do sistema.
- Tornar a gestão mais eficiente.
- Otimizar a rede de referenciação de cuidados e atingir a máxima integração de cuidados.
- Continuar a valorização e capacitação dos recursos humanos.
- Aumentar a produtividade dos profissionais com incentivos de majoração para o seu trabalho.
- Continuar a estimular o investimento qualitativo e quantitativo no setor.
- Criar as condições necessárias para adaptar os serviços à digitalização e transformação digital, possibilitando a comunicação mais eficiente entre os sistemas.
- Acreditar e qualificar as unidades de saúde, para adoção das melhores práticas e padrões de excelência reconhecidos internacionalmente, segundo o modelo do ACSA e outros.

- Investir na literacia em saúde para que o cidadão também seja responsável pela sua quota-parte.
- Transmitir à população informação suficiente do custo dos serviços de saúde, das comparticipações em medicação e do investimento feito em prol da saúde da comunidade.
- Começar a utilizar as novas tecnologias para monitorização à distância do estado do utente, através de um controlo remoto seguro.
- Implementar em todo o SRS o PCU, para aceder à informação clínica do utente independentemente do local em que são prestados os cuidados de saúde.
- Dotar os Cuidados de Saúde Primários de mais autonomia administrativa e diferenciar as respostas dos Centros de Saúde de modo a apostar na descentralização da sua capacitação.
- Aumentar a capacidade de resposta, relativamente às especialidades médicas, nos CSP através do Projeto “+Hospital na Comunidade”.
- Incentivar o uso da telesaúde e das vídeo-consultas nos CSP, aumentando assim a capacidade de referenciação e acelerando a logística necessária.
- Através da DRPPIL dar início a caracterização e monitorizar da população geriátrica com doenças crónicas ou com comorbilidades.
- Com o uso das verbas do PRR reforçar a ligação aos cuidados paliativos, e continuados integrados com uma melhoria da articulação entre os Centros de Dia, Centros de Noite e Apoio Domiciliário para utentes com problemas de saúde mental.
- Estimular a criação de equipas multidisciplinares focadas nas necessidades da população.
- Continuar a estimular a passagem de uma medicina curativa para uma medicina preventiva, em resposta à recomendação da OMS e à responsabilidade do utente na sua saúde.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Avaliar e reforçar o papel e o trabalho do agrupamento dos centros de saúde – ACES, e reforçar o nº de Unidades de Saúde Familiar (USF).
- Melhorar o acesso à informação e a comunicação entre instituições, integrando o sistema informático das instituições de saúde mental no sistema regional, através da criação do PCU.
- Consolidar as Equipas Comunitárias dos Centros de Saúde com um apoio mais alargado, criando uma logística própria, assente numa base de dados eficaz.
- Aumentar a prestação assistencial na área da psiquiatria, de forma preventiva e em fases iniciais da patologia.
- Promover a continuidade de respostas de proximidade variadas na comunidade como as Unidades de Dia e as Unidades de Noite.
- Melhorar a comunicação e a articulação entre as unidades prestadoras de cuidados de saúde mental e outras estruturas de saúde, de educação, dos serviços sociais, da justiça e de outras organizações da sociedade civil, de modo a promover uma celeridade da resolução dos processos.
- Apostar na maior digitalização da saúde para melhor acesso, aumentando o número de consultas online de psiquiatria e psicologia.
- Reconverter e reforçar, junto da população, a atual linha de saúde SRS24.
- Manter atualizada a carta de equipamentos de 2019, adicionando as infraestruturas novas e as que vão ser objeto de intervenções, para melhor gestão.
- Avaliar a arquitetura da informação e tecnologia do Sistema Regional de Saúde.
- Manter os processos clínicos com registos abrangentes, e com melhores registos de dados de forma a criar um “*big data*” da Saúde na RAM.
- Aderir à telemedicina – acelerando a comunicação e o diagnóstico de situações de algumas especialidades tais como a dermatologia.

- Aumentar os cuidados de saúde com monitorização contínua dos pacientes com dispositivos médicos *wearable* e com incentivos à sua utilização.
- Aderir às tecnologias de diagnóstico com inteligência artificial para melhorar a triagem e os diagnósticos, 5G, realidade aumentada, metaverso.
- Promover o início da robotização com aplicação do 5G e da contínua formação dos nossos profissionais.
- Criar mais Centros de Responsabilidade Integrada (CRI) de forma a aumentar a produtividade dos serviços, através de modelos de gestão própria adequados à sua funcionalidade.
- Criar Centros Clínicos Digitais a partir do *Digital Officer* e seus colaboradores que permitam formação, diferenciação, educação e treino, mas também a participação remota em cirurgias avançadas.
- Continuar a promover formação científica, técnica e multidisciplinar, utilizando o nosso Centro de Simulação Clínica da Madeira (CSCM).
- Criar uma estratégia de formação interna com continuidade no tempo e com envolvimento de formadores/educadores desde as idades pediátricas.
- Promover formação em novas tecnologias, e sua diferenciação técnica, nas competências clínicas e não clínicas.
- Qualificar os profissionais para fazer face aos novos paradigmas de coordenação e gestão de saúde, através de formações de reconhecido valor científico como é o caso do Programa de Alta Direção para Administradores de Saúde (PADIS) da Nova Business School.
- Avaliar a criação de métricas de avaliação de desempenho dos profissionais, com plano de carreira em que haja o reconhecimento da formação, dedicação ao serviço e cumprimento dos processos operacionais, como é o caso do SIADAP.
- Estimular o trabalho multidisciplinar como potenciador de melhores resultados terapêuticos.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Estimular a implementação de uma cultura de medicina de ambulatório, em que os tempos de internamento são mais reduzidos, as cirurgias são menos invasivas e os doentes crónicos podem ser monitorizados e acompanhados remotamente, envolvendo as famílias.
- Promover condições de acesso aos profissionais de saúde para fazer investigação e docência, como forma de aumentar a qualidade geral do SRS, com a colaboração da Uma.
- Facilitar o acesso a dados para a investigação e desenvolvimento.
- Promover, no novo hospital, espaços humanizados e centrados nas necessidades dos utentes e nas necessidades de bem-estar dos profissionais, desenvolvendo um novo ecossistema de prestação de cuidados “verde”.
- Garantir a publicação e divulgação dos Tempos Máximos de Resposta Garantida, de forma semestral, salvaguardando as especificidades de cada área de atuação.
- Promover um estudo socioeconómico das pessoas que se encontram em situação de alta social no SESARAM, para agilizar a resolução destas situações e libertar camas hospitalares.
- Reforçar o papel do Processo Clínico Único.
- Implementar a PIM para as doenças crónicas.
- Continuar a incentivar a digitalização das prescrições médicas e dos processos de reembolsos dos subsistemas públicos.
- Criar um sistema de codificação mais eficiente que permita aumentar as receitas do SESARAM e a relação entre as várias entidades de saúde.
- Estimular as parcerias e os acordos entre entidades públicas e entidades privadas para fomentar o acesso a tecnologias diferenciadas de grande investimento e a sua rentabilização.
- Estimular a literacia dos cidadãos para que contribuam para a sua saúde e bem-estar.

- Criar ferramentas de sensibilização e educação para aumentar a sensibilização junto dos jovens para a literacia da saúde em temas como a gestão da ansiedade, a depressão, a obesidade, as doenças sexualmente transmissíveis, o consumo de drogas e outras substâncias sintéticas.
- Estimular a medicina no trabalho como um contributo para a medicina preventiva dos cidadãos.
- Avaliar o papel das farmácias na sua nova dimensão de porta de entrada para os CSP, contribuindo para aliviar a pressão do sistema sobre os profissionais.
  - ▶ na racionalização dos medicamentos e preparação de unidoses;
  - ▶ na promoção de uma distribuição e gestão de stocks mais eficaz;
  - ▶ na monitorização da sobreposição de medicação;
  - ▶ na renovação da terapêutica nas doenças crónicas;
  - ▶ na inserção da medicação que está a ser feita pelo utente no registo de saúde único mediante consentimento do mesmo;
  - ▶ na ajuda à vacinação e administração de injetáveis;
  - ▶ na gestão de medicamentos que hoje são de uso exclusivo hospitalar;
- Investir em camas de internamento hospitalar, de cuidados continuados e em lares, aproveitando o PRR cumprindo com as metas apontadas para a saúde.
- Manter a convenção entre o IASAÚDE e as Unidades de Saúde, permitindo que os médicos que prestam serviço nas mesmas possam ou não aderir.
- Mapear em permanência os recursos por toda a RAM e apresentar dados estatísticos semestrais.
- Realizar levantamento detalhado da capacidade instalada de serviços de saúde nos setores públicos, privados e social.
- Identificar áreas com maior tempo de espera e serviços com maior capacidade ociosa.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Continuar a promover o acesso à medicina dentária e às higienizações, através do programa de saúde oral abrangendo todo o ciclo de vida do cidadão e adicionar o Programa “+ Sorriso”.
- Através da carta de equipamentos avaliar as condições de licenciamento de todas as unidades de saúde, permitindo que o passo seguinte seja a acreditação e o cumprimento de critérios rigorosos na prática clínica e qualidade de serviços, indo ao encontro do novo “PRSD-2030”.
- Assegurar o acesso dos utentes da RAM ao rastreio oncológico e de doenças crónicas, bem como criar o BIR-Boletim Individual de Rastreio do cidadão, como expoente máximo da prevenção secundária na RAM.
- Semestralmente publicar junto das direções clínicas, os valores de produção cirúrgica e não cirúrgica de cada serviço ou unidade funciona.
- Estimular o acesso dos utentes da RAM a estudos experimentais, feitos em doenças que limitam a esperança de vida dos utentes, possibilitando a continuidade territorial nos tratamentos diferenciados.
- Articular com o Serviço Nacional de Saúde a negociação dos consumíveis médicos, fármacos e equipamentos médicos de forma a ganhar efeito de escala junto de fornecedores nacionais e internacionais.
- Avaliar os custos de financiamento das análises clínicas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) e medicamentos, de forma a melhorar a gestão dos recursos das entidades de financiamento públicas, através do plano estabilidade económica e controlo orçamental da Saúde (PEECOS).
- Implementar o registo da atividade clínica e dos consumíveis por ato médico, de forma a ser possível conhecer de forma detalhada os custos por serviço / unidade, a fim de finalmente determinar o custo do doente padrão na RAM.
- Consolidar um serviço de apoio a telesaúde, com o acompanhamento de um médico e enfermeiro, para monitorização de consultas regulares de várias especialidades, com vários Centros de Saúde na RAM;

- Reforçar financeiramente os programas de recuperação da atividade clínica, a executar com o apoio do Sistema Regional de Saúde.
- Estabelecer indicadores de desempenho para monitorizar a eficácia das parcerias e a redução da lista de espera.
- Garantir que toda a informação deve estar acessível por todos, de modo a que o sistema se auto regule.
- Realizar avaliações periódicas para ajustar estratégias e assegurar a melhoria contínua do programa.

## Demografia e Economia da Longevidade

---

O envelhecimento populacional apresenta-se como um dos mais importantes desafios das sociedades contemporâneas e é importante assegurar que os últimos anos de vida são feitos com Saúde, Segurança, Qualidade e Bem-estar.

A própria idade é, agora, um conceito que nos é apresentado em forma de transformação, com um quadro muito mais amplo e complexo, que nos catapulta para a necessidade imperiosa de encontrar um sistema de gestão comunitária mais sustentável, que possa combater o idadismo de forma racional e modernizada aproveitando o potencial ainda existente nos menos jovens em prol da nossa sociedade. Nas sociedades longevas o fator “mudança” é, efetivamente, o maior determinante da organização social, que deve ocorrer sobre o eixo das relações que se estabelecem entre o estado e cidadãos, empresas e pessoas, entre público e privado, promovendo aquela que é a chamada economia da longevidade.

A Região Autónoma da Madeira, em particular, tem sido pioneira na definição de uma estratégia transversal com vista a um envelhecimento digno, sendo, mesmo, a única Região do país e da Europa dos 27 que tem um organismo público dedicado à longevidade.

## Orientações estratégicas

- Preparar e capacitar a região para os desafios decorrentes das alterações demográficas.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Avaliar, definir e ajustar políticas sociais e económicas capazes de minimizar os problemas ligados aos desafios demográficos.
- Assumir respostas públicas inovadoras e conciliadoras no domínio do envelhecimento ativo e saudável e na proteção, participação e autonomização das pessoas.
- Promover, sensibilizar e assumir que a resolução dos problemas ligados a estas temáticas depende da colaboração de todos os cidadãos, das entidades públicas e privadas, das empresas e da sociedade civil.
- Desenvolver políticas sociais inclusivas e transversais aos diversos setores da sociedade, como meios privilegiados para o aproveitamento dos recursos disponíveis e maior abrangência das camadas populacionais.
- Continuar a promover respostas sociais que incentivem o acolhimento familiar, a existência de centros de dia e de convívio, o serviço de apoio domiciliário e as estruturas residenciais para idosos.
- Caracterizar muito bem a população longeva de forma a poder aferir o impacto do seu contributo para a economia regional.
- Promover políticas públicas para a conciliação entre a vida familiar e a profissional.
- Reforçar as respostas sociais associadas ao envelhecimento populacional e à quebra da natalidade.
- Reforçar as políticas públicas para a família e o seu papel central na sustentabilidade demográfica e no equilíbrio geracional.
- Monitorizar o desafio demográfico e as componentes ligadas à natalidade, emprego, habitação, envelhecimento, infraestruturas e migrações.
- Incentivar a organização espacial e social que seja acessível para todas as idades e condições.
- Avaliar políticas de aumento da natalidade, combinadas com estratégias integradas com as políticas de emigração e de imigração.

- Propor alterações legislativas que incentivem uma nova visão empresarial relativamente às “pessoas idosas”.
- Avaliar o plano regional para o envelhecimento ativo.
- Aumentar o nº de camas existentes de apoio aos menos jovens em articulação com a DRPPIL e com a hospitalização domiciliar regional de forma a tornar um programa mais abrangente para toda a população necessitada.
- Reforçar o contributo da saúde no planeamento e organização, na abordagem, diagnóstico, tratamento e monitorização das intercorrências registadas.
- Promover uma Estratégia Regional para a natalidade e a família.
- Reforçar o kit bebé.
- Propor medidas de flexibilização no trabalho, de adoção de modalidades de reforma parcial, o trabalho por projeto, e horários flexíveis.
- Avaliar e propor incentivos legais e fiscais para o trabalho, para além da idade da reforma, e para os empregadores contratarem e manterem os seus trabalhadores mais idosos.
- Proporcionar que a modernização e a reforma digital regional, em curso, alcance também as pessoas menos jovens.
- Incentivar a organização dos espaços coletivos, como as cidades e localidades, centrada nas pessoas de todas as idades.

## Segurança e Proteção Civil

---

A Proteção Civil (PC) tem uma importância fundamental para a Região Autónoma da Madeira, que tem vindo a intensificar-se nos últimos anos com frequentes situações de exceção dos quais salientamos a pandemia da covid 19, com repercussão na política económica do arquipélago com a inerente importância que a mesma tem para o bem-estar da população, e no desenvolvimento estrutural da Região em todas as suas dimensões.



Têm sido pilares fundamentais da governação, nesta área, incrementar uma forte aposta na qualificação dos seus técnicos e nos agentes de proteção civil, renovar o investimento no estatuto social dos bombeiros, apostar nas ações de sensibilização junto da população, apetrechar o dispositivo operacional com equipamentos e ferramentas inovadoras, bem como reconhecer os operacionais nas várias dimensões. A Madeira tem uma realidade insular e orográfica ímpar, tendo, enquanto Região ultraperiférica, direito a um tratamento diferenciado e adaptado às suas especificidades. Face a esta realidade, a capacidade de resposta assenta, também, numa política de diálogo, integração e coordenação, sempre com o objetivo máximo de proteção de vidas, bens e de infraestruturas.

Neste âmbito, a Madeira tem trabalhado para ter um Serviço Regional de Proteção Civil moderno, eficiente, eficaz e participativo, que, cada vez mais, consiga agregar consensos entre os agentes que contribuem para o sistema de proteção civil, melhorando assim a resposta integrada consubstanciada no PREPCRAM, novamente auditada pela ANEPC em 2019.

Para almejar este desiderato torna-se fundamental definir uma estratégia de proximidade com todos aqueles que contribuem para a proteção e o socorro, formar e apetrechar o dispositivo de resposta regional com valências e meios adequados e reforçar a cultura de proximidade abertura com o cidadão comum, ganhando maior competência e confiança de todos quantos esperam da proteção civil e dos seus agentes, o apoio em situações que vão para além da normalidade.

A possibilidade do uso da digitalização e da Inteligência Artificial (IA), no âmbito da PC da RAM e também um dos objetivos principais a desenvolver no futuro dotando a PC regional do apetrechamento das novas Tecnologias de Informação e de Comunicação (TIC) em prol de uma resposta mais preditiva, célere e robusta de acordo com a diferenciação dos seus profissionais e do modelo de organização adotado.

### Orientações estratégicas

- Prestar socorro eficaz e eficiente em todas as suas dimensões.
- Aperfeiçoar as capacidades de c<sup>3</sup>i (comando, controlo e comunicações e inteligência) das ações de proteção civil.
- Aumentar a cultura de proteção civil da população.

- Reforçar a capacidade de prevenção dos riscos.
- Aumentar a capacidade dos meios e dispositivos disponíveis.
- Aumentar a capacidade de motivação e proteção dos agentes de proteção civil.
- Manter a presença de meios aéreos próprios para combate a incêndios e SAR terrestre.
- Incrementar o programa POCIR em termos de duração temporal.
- Atualizar a relação de contrato-programa com as associações humanitárias de bombeiros, com sua revisão prevista para ser concretizada nos próximos 3 anos.
- Aumentar os níveis de formação e qualificação dos agentes de proteção civil na RAM.
- Criação de doutrina operacional a nível regional.
- Promover o desenvolvimento e aquisição de novas competências através de protocolos com entidades educativas, formativas ou empresariais.
- Desenvolver o novo modelo de plataforma do pré-hospitalar para comunicação on-line em real time com as várias unidades de Saúde da RAM.
- Reforçar a capacidade operacional dos corpos de bombeiros, com o incremento das condições necessárias para o aumento do número de recursos humanos e materiais.
- Reivindicar o apoio do estado na concretização dos meios aéreos de combate aos incêndios.
- Criar incentivos ou benefícios sociais tendo em vista a potenciação do voluntariado, nas diferentes corporações de bombeiros voluntários da RAM.
- Avaliar as promoções nas carreiras dos operacionais dos corpos de bombeiros.
- Estudar a criação de uma força especial regional especializada e com capacidade de resposta em âmbito regional.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Potenciar a resposta na área de emergência pré-hospitalar como uma referência regional, nacional e internacional.
- Reforçar a utilização de tecnologias inovadoras para prever acidentes graves ou catástrofes, que sustentem ações de prevenção, preparação, intervenção ou recuperação.
- Integrar, nos processos de planeamento, todas as entidades e organismos de modo a maximizar a resposta e os recursos disponíveis, através da atualização constante do plano de resposta de emergência da Proteção Civil da RAM (PREPCRAM).
- Aumentar a qualificação dos recursos através da formação, diferenciação, educação e treino.
- Realizar protocolos com instituições de ensino profissional e superior para a qualificação dos recursos humanos.
- Acompanhar a renovação dos meios e dos equipamentos dos corpos de bombeiros.
- Apostar na transição digital do serviço regional de proteção civil, IP-RAM.
- Integrar de uma forma mais consistente a bolsa de operacionais nacionais e internacionais no mecanismo europeu de Proteção civil, de forma a disponibilizar todo o nosso know-how adquirido, nas missões futuras do mecanismo europeu de Proteção civil (MEPC).

### Porto Santo

---

O combate constante à sazonalidade será acompanhado pela Saúde nos próximos anos assegurando uma resposta integrada de cuidados de excelência à sua população.

O aparecimento da nova unidade local de Saúde (ULS) constitui um desafio para a ilha do Porto Santo e seus residentes, mas também para os visitantes, conferindo maior segurança e qualidade na resposta no dia a dia e também nas situações de exceção.

## Orientações estratégicas

- Aumentar o número de recursos humanos de acordo com as necessidades de especialidades de apoio, bem como diferenciar a resposta analítica e de imagem na nova unidade, salientando-se o aparelho de tomografia (TAC) para auxílio na decisão dos casos clínicos.
- Qualificar e capacitar os nossos profissionais a fim de garantir a resposta adequada a todas as situações urgentes e emergentes do foro médico, cirúrgico e traumatológico.
- A integração de cuidados far-se-á com o SESARAM e com o SEMER através da EMIR com permanência constante na ilha nos 365 dias do ano.
- Prestar assistência aos utentes do Porto Santo, bem como implementar rastreios regionais, no âmbito da prevenção secundária.
- Implementar o Projeto “+hospital na comunidade” a fim de evitar a necessidade de deslocação de muitos utentes à Madeira em várias especialidades, como a Cirurgia, Anestesiologia, Gastrenterologia
- Implementar o novo regulamento das viagens para os utentes do Porto Santo com benefícios adicionais para utentes e acompanhantes.
- Melhorar a rede de cuidados continuados integrados no Porto Santo com o aumento do nº de camas e de profissionais associados em simultâneo com a Nova Unidade Local de Saúde.
- Continuar a estimular os cuidados paliativos no Porto Santo de acordo com as necessidades dos utentes e famílias assegurando uma resposta célere de acompanhamento e monitorização no domicílio.
- Continuar com a prestação assistencial da equipa da EMIR durante todo o ano
- Incrementar a utilização das novas tecnologias na prestação assistencial com o recurso à Telesaúde.



## **XV PROGRAMA DE GOVERNO**

- Promover a criação de um passe saúde para todos os porto-santenses, consubstanciando e reforçando o novo regulamento das viagens recentemente implementado.





# V ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

## ECONOMIA

---

O XV Governo Regional dará um especial enfoque ao desenvolvimento da economia, visando alcançar o crescimento da produtividade, a criação de riqueza e de emprego qualificado e sustentável, a internacionalização e as exportações com maior valor acrescentado.

O setor empresarial regional, exposto ao contexto nacional e internacional, predominantemente composto por pequenas e microempresas, enfrenta, continuamente, desafios à sua competitividade, tais como a dimensão do mercado, a distância geográfica das fontes de abastecimento e dos mercados alternativos, o custo elevado dos fatores de produção (nomeadamente matérias-primas), as condições no acesso ao crédito e a necessidade de qualificar os seus recursos humanos.

Assim, num contexto de globalização das economias, é crucial para as empresas regionais encontrar fatores diferenciadores que lhes permitam diversificar, afirmar e sustentar as suas atividades. Neste sentido, torna-se necessário impulsionar as micro e pequenas empresas para continuarem os seus processos de transformação e capacitação organizacional, apostando igualmente na Inovação, na Digitalização e na Tecnologia.

É fundamental que as empresas regionais ganhem dimensão e aumentem a sua presença em novos mercados, contribuindo para a internacionalização da economia regional e para o crescimento da produtividade. Assim, este governo considera premente reforçar a diplomacia económica externa da RAM, em consonância com os organismos regionais e nacionais, funcionando como facilitador para projetos de investimento estrangeiro, para outras iniciativas exteriores e para o desenvolvimento de relações empresariais externas.

Por outro lado, e com o objetivo de reduzir as assimetrias existentes entre os diversos concelhos da Região Autónoma da Madeira, este Governo pretende continuar a promover o investimento, nomeadamente através da criação de postos de trabalho que permitem fixar a população residente, instalando, gerindo, explorando e promovendo os parques empresariais da Calheta, Camacha, Câmara de Lobos, Cancela, Canhas, Ginjas, Machico, Porto Moniz, Porto Santo, Ribeira Brava, Santana, e Zona Oeste.

## Orientações estratégicas

### **Economia**

---

- Fortalecer a sustentabilidade das empresas regionais, fomentando a simplificação e desburocratização de processos, mantendo uma fiscalização pró-ativa e estimulando uma política de proximidade com os agentes económicos.
- Estimular a inovação como componente de desenvolvimento e competitividade empresarial, apoiando a transição digital dos negócios e das empresas regionais.
- Fomentar a diversificação da atividade económica e do tecido empresarial regional.
- Estimular a modernização e atratividade do comércio local em concertação com as autarquias e associações empresariais.
- Incentivar o associativismo empresarial regional como suporte à produção, à valorização qualitativa e ao escoamento, nas melhores condições, dos produtos regionais.
- Promover a cooperação entre as empresas do setor produtivo e as do setor de distribuição de forma a estabelecer estratégias e parcerias comuns de distribuição, comercialização e promoção.
- Apoiar a maximização da exportação de produtos e serviços regionais e a multiplicação das iniciativas de internacionalização das empresas regionais.
- Apoiar e entusiasmar uma rede internacional de empresários madeirenses na diáspora.
- Continuar a promover medidas de compensação à mobilidade da carga (de e até) ao continente português, desde que de forma integrada em processos de transformação a realizar na Região.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Garantir as medidas de apoio ao aprovisionamento de mercadorias à Região, otimizando as vantagens resultantes dos benefícios ao abastecimento em aplicação do regime comunitário POSEI, instituído para a Região Ultraperiférica da Madeira, bem como, modernizando as suas ferramentas informáticas de gestão, simplificando os procedimentos para a importação ao abrigo do Regime Específico de Abastecimento, através da implementação de um sistema de gestão global.
- Assegurar o acesso das empresas regionais às informações, aos estudos e às iniciativas empresariais realizadas em Portugal e / ou em mercados externos.
- Sensibilizar os empresários para a importância da utilização de ferramentas digitais de modo a facilitar o acesso e a presença em novos mercados e, complementarmente, melhorar a gestão e a eficiência na relação com os clientes e com os fornecedores.
- Garantir o normal abastecimento da RAM no que respeita a bens essenciais, desenvolvendo as medidas que se afigurem necessárias para o efeito.
- Simplificar e desmaterializar os procedimentos administrativos necessários ao licenciamento das atividades abrangidas pela Diretiva de Serviços, nomeadamente no que respeita às atividades de comércio, serviços e restauração.
- Acompanhar a evolução dos preços ao longo de cadeias de valor de um cabaz de produtos essenciais, procedendo à sua monitorização.
- Proceder à redefinição da Estratégia Regional para a Qualidade, fomentando, monitorizando, divulgando e sensibilizando os serviços da função pública, as empresas regionais e a sociedade para as boas práticas no domínio da Qualidade.
- Investir no continuado incremento da dinamização dos parques empresariais da Região Autónoma da Madeira.

## Inspeção e Controlo de Atividades Económicas

---

- Promover a ação preventiva e inspetiva com vista a salvaguardar o cumprimento das normas que regulam a atividade económica e a legalidade da atuação dos agentes económicos.
- Colaborar com a ASAE na avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, em prol da defesa da saúde pública e da segurança dos cidadãos/consumidores.
- Promover ações de natureza preventiva e repressiva em matéria de infrações contra a qualidade, genuinidade, composição, aditivos alimentares e outras substâncias e rotulagem dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais.
- Desenvolver ações de combate à economia paralela e à venda de produtos falsificados ou copiados.
- Tratar, autorizar, acompanhar e fiscalizar todos os assuntos referentes ao jogo de fortuna ou azar e modalidades afins.
- Promover a cooperação com entidades formativas, de forma a estabelecer parcerias comuns de qualificação dos ativos envolvidos.
- Promover a divulgação de informação, destinadas à população, sobre matérias relacionadas com a higiene e segurança alimentar, gestão de stocks e desperdício alimentar.

## I&DT e Inovação Empresarial

---

- Estimular o empreendedorismo e a inovação, permitindo a diversificação da atividade económica e do tecido empresarial.
- Apoiar a transição digital dos negócios e das empresas, como meio para o reforço da sustentabilidade e da competitividade das empresas regionais.
- Apoio, no início do ciclo de vida, a novos projetos, recorrendo à incubação e a outros mecanismos que permitam o lançamento de novos negócios.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Posicionar a Região como um *hub* digital internacional, com acessibilidade de comunicações, infraestruturas tecnológicas e qualidade de vida.
- Prosseguir o acolhimento de eventos nacionais e internacionais nas áreas de investigação e tecnologia, em sinergia com as ordens profissionais e associativismo empresarial, mantendo uma política de divulgação das nossas empresas em mercados externos.
- Continuar a aposta no apoio ao empreendedorismo, inovação, investigação e transferência de conhecimento, através da cooperação entre os principais atores regionais – Startup Madeira, Universidade da Madeira, ARDITI.
- Manter a aposta na diversificação das comunidades que acompanham os trabalhadores remotos pela ilha da Madeira e Porto Santo.
- Apostar em infraestrutura computacional avançada para facilitar a transição digital das empresas.
- Fomentar soluções que promovam o acesso a equipamentos de teste entre laboratórios e empresas, envolvendo investigadores, organismos públicos, incubadora de empresas e especialistas nas áreas digitais.

## Turismo

---

Afirmado como um pilar estratégico para a Região Autónoma da Madeira, o Governo Regional pretende continuar a consolidar este setor como um dos principais motores do desenvolvimento social, económico e ambiental, na Região Autónoma da Madeira.

A ação do Governo, neste domínio, é direcionada para um desenvolvimento sustentado do Destino Madeira, aperfeiçoando o seu desempenho turístico, baseado na qualificação, diversidade e competitividade da oferta, alavancado nos ativos diferenciadores do Destino que vão ao encontro das tendências da procura e ainda na segurança do mesmo.

Cientes da importância do Turismo Sustentável para o Destino Madeira, será dada continuidade ao compromisso que a Região assumiu, a longo prazo, para com as diversas dimensões da sustentabilidade: económica, ambiental, cultural e social.

São seis os pilares estratégicos identificados na Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira, no período 2022-2027, que representam os domínios essenciais para o sucesso, a longo prazo, da atividade turística regional, identificados com base nos ativos diferenciadores do destino e que vão ao encontro das tendências da procura, ativadas por diversos fatores impulsionadores do Destino Madeira:

1. Natureza, Turismo Ativo & Desportivo;
2. Mar & Turismo Náutico;
3. Saúde & *Wellness*;
4. Património Cultural, Gastronomia e Vinho;
5. *Lifestyle, Trendiness* & Novas Tendências;
6. *Consciousness & Sustainability*.

## Orientações estratégicas

- Assegurar a sustentabilidade económica, cultural, ambiental e social do Destino através da continuidade do processo de certificação da Região Autónoma da Madeira como “Destino Turístico Sustentável”.
- Apostar na diversidade, diferenciação e contínua qualificação da sua oferta turística e dos seus produtos, apoiando-se, para tal, nos pilares estratégicos identificados na Estratégia para o Turismo da Região Autónoma da Madeira, no período 2022-2027.
- Investir no incremento da promoção do Destino Madeira e Porto Santo, através da Associação de Promoção da Madeira, visando o aumento da sua notoriedade, visibilidade e alargamento da sua atuação a outros mercados.
- Consolidar os mercados estratégicos, reforçar os mercados prioritários, fortalecer os mercados de aposta e dinamizar os mercados de diversificação, robustecendo, desta maneira, a economia regional, garantindo rotas internacionais diretas e tráfego via *hubs* nacionais e internacionais.
- Garantir a presença da Madeira e do Porto Santo nas feiras de referência mundial e nacional do turismo e as específicas ligadas a produtos estratégicos



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

da região, permitindo o alinhamento com o posicionamento e imagem da marca Madeira.

- Reforçar a ligação e a cooperação com os parceiros do setor, concretizando iniciativas de divulgação com os operadores e *players* do setor, nomeadamente, campanhas promocionais, *workshops*, *webinars*, *fam trips*, *press trips*, ações de ativação do Destino, entre outras.
- Reforçar as sinergias existentes entre a Cultura e o Turismo, integrando, cada vez mais, o Património Cultural da Região de forma a enaltecer a nossa identidade, através da riqueza cultural da Madeira como um dos seus principais produtos diferenciadores, criando narrativas em torno da mesma.
- Reforçar a oferta de eventos e de produtos turísticos integrados, alinhados com a procura, posicionando a Madeira como um destino mundial, nomeadamente, para a atividade física, em terra e no mar, durante todo o ano, privilegiando a natureza e afirmando uma forma responsável de lidar com a mesma.
- Apostar na contínua descentralização das atividades de animação turística, enriquecendo-a com a realização de iniciativas que potenciem a ativação de diferentes áreas: cultura, gastronomia, vinho, lazer, desporto, entre outros.
- Reforçar a gestão do destino e da análise da performance do setor, com recurso à tecnologia, aperfeiçoando o conhecimento e sua monitorização.
- Sugerir e contribuir para a diversificação da oferta de pontos de interesse turístico, envolvendo o setor e em estreita articulação com as instituições responsáveis.
- Criar condições para envolver o turista em experiências únicas com a população residente, nomeadamente em atividades tradicionais, dinamizando e apoiando a criação de conteúdos e potenciando a autenticidade e a especificidade dos recursos turísticos, naturais, paisagísticos, humanos e culturais da Região.
- Impulsionar o envolvimento do Observatório do Turismo da Universidade da Madeira, no acompanhamento, análise e apreciação do desenvolvimento do setor.

- Promover a cooperação com entidades formativas e associações empresariais, de forma a estabelecerem-se parcerias comuns de formação para os agentes do setor.
- Assegurar a regulamentação e fiscalização do setor.
- Definir a Estratégia Regional para o setor, a vigorar no período 2027-2037, procedendo ao envolvimento de todo o setor e da sociedade.
- Acompanhar a criação de taxa a incidir sobre a atividade turística no benefício da valorização do “produto turístico”, entendido de forma alargada, procurando que a mesma cumpra a função da sua existência.

## Cultura

---

A Região Autónoma da Madeira apresenta já um panorama cultural bastante desenvolvido, heterogéneo e descentralizado. Pretende-se neste programa de governo a reafirmação do setor como uma prioridade governativa, assumindo a intervenção pública na esfera da cultura um compromisso claro: consolidar o investimento em Cultura, através de uma presença transversal a todas as áreas de intervenção.

O investimento na Cultura inclui uma forte componente de PRR que permitirá digitalizar acervos, realizar intervenções em Museus e Monumentos, tanto do ponto de vista tecnológico quanto dos modelos de gestão, inovando na comunicação para a Cultura, tendo por objetivo mobilizar conhecimento, fruição e acessibilidade cultural na Região.

O governo assume o compromisso de consolidar a prioridade na Cultura porque acredita na importância do trabalho contínuo e nas suas potencialidades criativas. A concretização deste propósito estará assente na solidez e na previsibilidade das políticas culturais para os profissionais da cultura e estruturas artísticas, designadamente através do reforço das intervenções estratégicas para o setor, pela via da criatividade, da investigação, do empreendedorismo, da promoção e da divulgação, trabalhando, cada vez mais, na afirmação da Madeira, quer no país, quer no mundo, através do seu potencial criativo e artístico e do seu património cultural.

Pretende-se a geração de mais oportunidades de trabalho na cultura e nas artes, combinada com um quadro de distribuição equilibrada pela Região, assegurando diversidade e qualidade ao nível da criação e fruição culturais com: Espaço para a



inovação sustentável; Promoção de programação em rede; Desenvolvimento e alargamento de públicos.

No âmbito das políticas culturais e da valorização do património cultural importa atribuir especial atenção ao património documental histórico regional enquanto suporte fundamental da memória e da identidade coletivas da RAM. Assim, urge tanto salvaguardar e preservar esse património, quanto facilitar a sua acessibilidade e diferenciar os meios da sua experiência e fruição, por um lado potenciando lógicas de cidadania participativa no quadro da relação entre a comunidade e a sua memória histórica e, por outro, intensificando e qualificando o nexos entre informação e conhecimento enquanto base de possibilidade para novas linhas que inquirição sobre a riquíssima história insular.

Lugar relevante no âmbito das políticas culturais têm também as iniciativas e estratégias ao nível do livro e da leitura e a potenciação da sua condição de ativo de primeira importância para o desenvolvimento cultural, social e económico da Região.

Do mesmo modo, é premente valorizar as bibliotecas da RAM, procurando afirmá-las enquanto espaços de um diálogo permanente com a comunidade, contexto de dinâmicas multiculturais de integração e inclusão, instâncias do cultivo e da defesa intransigente dos valores do conhecimento, da cultura e da informação.

É neste contexto de maturidade autonómica que a Região Autónoma da Madeira consolida a sua reputação regional, reforçando o papel da cultura no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

### Orientações estratégicas

- Recuperar, requalificar, conservar, restaurar e divulgar o Património Cultural, elemento distintivo da Região e importante fator de atratividade do território.
- Insistir junto da República o cumprimento as suas obrigações em matéria de manutenção do património que detém na Região Autónoma da Madeira.
- Dar continuidade à política de proteção do património cultural edificado.
- Pugnar pelo rigor histórico e cultural do património imaterial como forma de garantir a nossa integridade identitária.

- Promover, de forma continuada, as competências culturais e criativas na Madeira e no Porto Santo, investindo na criação artística, na produção e descentralização cultural, na circulação de obras e na internacionalização de projetos individuais e coletivos de artistas da Região.
- Valorizar o património material e imaterial, nas suas variadas expressões, como elemento ativo nas estratégias de desenvolvimento e projeção externa da Madeira e do Porto Santo.
- Incentivar, apoiar e divulgar as tradições culturais madeirenses.
- Implementar programas de capacitação para profissionais do setor cultural, público e privado.
- Reforçar o quadro de apoios aos agentes culturais, incluindo em sede fiscal.
- Dinamizar as várias estruturas culturais com programas específicos e genuínos, permitindo o reforço da oferta cultural, por toda a Região, também como forma de revitalização das localidades, envolvendo pessoal especializado e de mérito reconhecido.
- Recorrer a concursos de ideias como forma de envolvimento alargado, na requalificação do património construído.
- Reforçar a oferta cultural, nomeadamente através da instalação e divulgação de especificidades regionais, ligadas à nossa identidade.
- Promover e entusiasmar a instalação e intervenção artística no espaço público, entusiasmando a discussão e o debate sobre a mesma, atendo aos aspectos contemporâneos, envolvendo a comunidade do setor cultural em estreita colaboração com a arquitetura.
- Promover a divulgação dos procedimentos e regras de apoio ao setor cultural como forma de afirmação da sua transparência.
- Valorizar e internacionalizar a cultura através de eventos associados às artes e à programação em rede, dando igualmente enfoque à cultura digital, às indústrias criativas e às novas formas e expressões de cultura.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Estimular eventos-âncora que constituam oferta cultural diferenciada, de combate à sazonalidade e em concelhos com menor atividade artística profissional.
- Promover uma cultura inclusiva e de participação social, através de políticas públicas de proximidade e de acessibilidade, com participação alargada de públicos e sua ligação às instituições, às obras e aos criadores.
- Reforçar a cooperação com parceiros públicos e privados, tendo presente a dimensão internacional e turística da Região e a promoção da cultura como fator de conhecimento, competitividade e inovação.
- Apoiar os agentes culturais nas suas deslocações a organizações e eventos a realizar na ilha do Porto Santo.
- Apoiar os espaços de cultura e desenvolvimento cultural como incubadoras de novos talentos e espaço de trabalho dos existentes.
- Rever o sistema de taxas que se aplicam aos eventos culturais, tradicionais ou religiosos, em articulação com os Municípios.
- Posicionar a Região como “*film destination*” e região de apoio à criação e produção audiovisual.
- Promover a gestão, a digitalização e a disponibilização pública do inventário de bens culturais móveis, de acordo com as normas e sistemas descritivos vigentes.
- Investir na modernização tecnológica, incluindo digitalização de acervos, com o objetivo de promover o conhecimento e favorecer o acesso e fruição do património.
- Intensificar e diversificar a aplicação de recursos tecnológicos e de meios de transição digital na valorização, promoção e facilitação do acesso ao património cultural.
- Promover a qualidade dos arquivos da administração regional e contribuir para a preservação a longo prazo dos sistemas de informação públicos, independentemente do seu tipo de suporte.

- Ampliar a circulação do livro e dinamizar os hábitos de leitura nos múltiplos contextos etários e geracionais, geográficos e sociais na Região.
- Valorizar as bibliotecas na RAM como um ativo ao serviço do desenvolvimento da comunidade, promovendo a sua afirmação enquanto espaços de cultura, participação e inclusão.
- Incrementar a edição no âmbito da divulgação cultural e histórica e promover a produção interdisciplinar de conhecimento sobre, nomeadamente, a história, a memória e o património insulares.
- Valorizar e ampliar a atividade do Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira enquanto unidade de investigação científica vocacionada para a análise da história da Madeira e para a sua participação no processo de construção do espaço atlântico.
- Promover o valioso e singular património fotográfico e fílmico histórico da Região, quer por via da sua dinamização cultural, editorial e museológica, quer por via da aplicação de recursos tecnológicos e digitais que ampliem a sua acessibilidade para o público na RAM e no exterior.
- Salvar o património documental histórico disperso e não protegido, incluindo conjuntos documentais em situação precária e sob risco de perda informacional, por via de medidas que facilitem o seu ingresso, doação e depósito no Arquivo e Biblioteca da Madeira.

## Mobilidade aérea

---

O desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira é condicionado pelas suas características de Região Ultraperiférica.

De facto, são a insularidade, a ultraperiferia e a natureza arquipelágica que limitam este território em termos de acessibilidade.

Neste sentido, é imperativo colmatar os obstáculos à mobilidade da população, sendo necessário fomentar estratégias eficientes e racionais para crescimento da riqueza



regional, com particular incidência sobre o setor do turismo, atenta a sua proporção no Produto Interno Bruto e no emprego desta Região Autónoma.

Bem assim, quer a continuidade territorial, quer a alavancagem económica dependem amplamente da atratividade do serviço aeroportuário regional, uma vez que têm em si o fomento para a entrada e manutenção de companhias aéreas, rotas e frequências. Este estímulo à atividade de transporte aéreo comercial de passageiros é a premissa de ligação dos madeirenses e porto-santenses à globalidade do território português e aos territórios internacionais, e, adicionalmente, o meio de entrada dos visitantes nestas ilhas.

Por conseguinte, a par dos passageiros, reside também no transporte aéreo o meio de escoamento e entrada rápida de jornais, correio, produtos frescos e bens de primeira necessidade e urgência, pelo que também nesta vertente importa manter e melhorar a atratividade e regularidade do serviço aéreo entre o continente e a Região, bem como entre ambas as Regiões Autónomas.

Ora, não obstante ser função do Estado Português a garantia de manutenção do Estado unitário, em conformidade com as obrigações resultantes do texto constitucional, assegurando para tanto a despesa a esse fim destinada, também a Região Autónoma da Madeira, por força dos avultados investimentos já concretizados em infraestruturas e, em adição, por “*de jure*”, tem autonomia política e administrativa para definir, implementar, executar e otimizar estratégias em prol da valorização e incremento do desenvolvimento dos transportes aéreos, beneficiando sinalagmáticamente a economia, a população e todos aqueles que optam pelo turismo nestas ilhas.

### Orientações estratégicas

- Dar continuidade e promover o apoio e acompanhamento prestado pelo Observatório do Transporte Aéreo da Região Autónoma da Madeira (OTA-RAM), também, junto dos cidadãos beneficiários do Subsídio Social de Mobilidade.
- Monitorizar o setor do transporte aéreo a nível regional, nacional e internacional com vista a posicionar e a potenciar a sua oferta de e para a Região, nos mercados da sua atividade.
- Defender a continuidade territorial junto do Estado Português, na sua qualidade de garante da salvaguarda deste princípio, assegurando a existência de ligações aéreas nacionais de forma ininterrupta e em horários diversificados, em

cumprimento da igualdade entre as Regiões Autónomas e o território continental e entre estas.

- Reforçar a conectividade com a Região Autónoma dos Açores, tirando partido da escala e da oferta resultantes e do posicionamento atlântico de ambas as Regiões.
- Assegurar, em articulação com o Governo da República, um modelo de Subsídio Social de Mobilidade que atenda às reais necessidades dos residentes e estudantes deslocados. Pretende-se, assim, criar condições para estender o conceito de “estudante insular”, permitindo que todos os residentes paguem apenas 86 euros por viagem (e os valores que fiquem acima dos 400€), conforme é feito atualmente para os jovens que estudam fora da Região.
- Fomentar e prosseguir com as relações de cooperação entre as diversas entidades públicas e privadas, com vista à melhor otimização da operacionalidade do Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, por forma a conseguir melhorias na sua utilização e eficiência, em concordância com as necessidades impreteríveis.
- Cooperar e acompanhar junto das autoridades nacionais competentes o processo inerente aos limites operacionais impostos no Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, por forma a otimizar a operação na infraestrutura aeroportuária.
- Acompanhar o processo inerente ao Concurso Internacional Público para prestação de serviços aéreos sujeitos a obrigações de serviço público na rota Madeira - Porto Santo - Madeira, assegurando, também, a defesa do interesse da população residente naquele território, duplamente insular, e a mobilidade aérea dos visitantes, com a regularidade que se impõe.
- Assegurar o cumprimento das obrigações de desenvolvimento constantes do Contrato de Concessão dos Aeroportos da Região Autónoma da Madeira.
- Insistir na efetivação da evolução das taxas aeroportuárias, conforme espírito consagrado na redação do Contrato de Concessão dos Aeroportos da Região Autónoma da Madeira, promovendo a sua redução.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Acompanhar e impulsionar a melhoria do Plano de Contingência, junto da entidade competente, neste caso a ANA – Aeroportos de Portugal, procurando o funcionamento articulado entre as instituições, em benefício dos passageiros afetados.
- Acompanhar a criação de medidas de sustentabilidade ambiental na globalidade do sector aéreo, salvaguardando o acautelamento das necessidades específicas da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de Região Ultraperiférica da União Europeia, junto desta e a dependência face àquela acessibilidade, bem como garantir a sua aplicação nos aeroportos da RAM.





# VI AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

O XV Governo Regional reforça ainda mais o compromisso com o setor primário agregando as Pescas na mesma estrutura orgânica da Agricultura e Pecuária, ao mesmo tempo que pretende manter a recém-criada direção regional de veterinária e bem-estar animal, conjugando os interesses do setor primário com o ambiente, no desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira (RAM).

Desta correlação surge o reforço do Ambiente com a valorização do Mar no âmbito da conservação da natureza e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

Assume-se como prioritário a harmonização das políticas agrícolas, pecuárias e piscatórias com as práticas ambientais que devem nortear o exercício do setor primário, com benefícios para a proteção do ambiente e valorização paisagística, além do desenvolvimento rural.

A agricultura e o ambiente em estreita cooperação estratégica, integram medidas relacionadas com os desafios decorrentes das alterações climáticas, mas, também, nos desígnios da preservação da nossa identidade paisagística, ecológica, natural e de proteção da floresta.

Fruto do investimento do Governo Regional, na preservação dos valores naturais da Região, a Floresta Laurissilva da Madeira é Património Mundial Natural da Unesco. Paralelamente, as áreas classificadas e protegidas, as reservas naturais e as reservas da biosfera são, entre outros distintivos, o reconhecimento da diferenciada política ambiental que a Madeira tem seguido.

O património natural e os recursos naturais que nos distinguem no Mundo são, também, fatores de atratividade turística e desempenham um papel central em toda a estratégia de desenvolvimento e competitividade económica da Região, exigindo-se, porém, um conjunto de ações que contribuam para o equilíbrio e sustentabilidade do destino.

A conservação da natureza, do mar à serra, a valorização dos recursos hídricos, a manutenção das paisagens únicas e a salvaguarda da qualidade intrínseca da vegetação peculiar e de relevante interesse científico, bem como a preservação dos recursos faunísticos que caracterizam a riqueza natural do território da RAM, são objetivos primordiais do Governo Regional.

Num contexto de desenvolvimento territorial integral da Região, as atividades agroambientais, a economia circular, a economia verde e a economia azul, as indústrias conexas, bem como as boas práticas associadas às mesmas, devem ser apoiadas e incentivadas a crescer, cabendo ao Governo Regional incentivar o empreendedorismo e a inovação para estimular as atividades suscetíveis de gerar e manter emprego, criar riqueza e fixar as populações no âmbito do desenvolvimento rural, as quais constituem prioridades da política agrícola comum apoiada pelo financiamento do FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e do FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia.

No setor da agricultura, o Governo Regional colocará em prática as orientações da Agenda 2030, no sentido de continuar a adotar práticas agropecuárias promotoras de alimentação sustentável e saudável, de combate ao desperdício alimentar e do bom funcionamento da cadeia alimentar. Estes setores produtivos têm grande importância para a capacidade do autoabastecimento em alimentos frescos e seguros, tanto mais importante na condição de região insular procurando minimizar a dependência alimentar do exterior para os residentes e os visitantes.

Pretende-se igualmente reforçar a cooperação com a Universidade da Madeira em projetos de interesse comum no contexto de investigação, inovação e planeamento de políticas e ação agrícola e ambiental na Região.

O diálogo permanente com as associações dos diferentes setores irá nortear a ação desta Secretaria Regional, continuando a valorizar o trabalho do movimento associativo e dos seus dirigentes e voluntários em causas públicas.

## Agricultura

---

### Orientações estratégicas:

- Assegurar a conceção e execução de planos de inovação e estratégicos para as culturas agrícolas de reconhecido interesse para a economia regional, para aumentar o rendimento dos agricultores, através do aumento da produtividade e da sua valorização nos mercados;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Potenciar a rede de balcões do agricultor aumentando as valências disponibilizadas, aproximando-a ao conceito de loja do cidadão;
- Priorizar o apoio técnico ao agricultor face aos novos cenários climáticos, designadamente para um controlo mais eficaz das pragas e doenças que afetam as culturas, associando o conhecimento científico e as tecnologias à melhoria qualitativa e quantitativa das produções, aliada à segurança alimentar e garantindo a satisfação dos mercados;
- Reforçar a campanha regional de combate às pragas prevenindo os prejuízos económicos decorrentes da sua existência;
- Contribuir para a mitigação dos custos dos fatores de produção para a atividade agrícola, designadamente dos fertilizantes e dos produtos fitofarmacêuticos, promovendo a sua utilização mais racional através do adequado suporte laboratorial;
- Incentivar a regularização do registo de propriedade dos terrenos agroflorestais e a subsequente inscrição do parcelar agrícola, promovendo, em simultâneo, a capacidade competitiva do sector agrícola;
- Potenciar o Banco de Terrenos Agrícolas com o objetivo de facilitar, através da disponibilização para arrendamento, venda ou outros tipos de cedência, o acesso a terras com aptidão para a agricultura pertencentes à Região Autónoma da Madeira, a autarquias locais ou a quaisquer outras entidades públicas ou privadas, com vista a conferir oportunidade a que novos empreendedores, sobretudo jovens, se instalem como empresários agrícolas; a favorecer a ampliação de explorações já instaladas; a contribuir para evitar o abandono de áreas com vocação agrícola e a prevenir fenómenos de erosão e de incêndios;
- Continuar a estimular o modo de produção biológico e o modo de produção integrado para responder à procura diferenciada dos consumidores e contribuir para a proteção do ambiente e bem-estar dos animais;
- Priorizar a agricultura sustentável e a economia circular nas explorações agrícolas e produções agroalimentares;

- Divulgar, na sua evolução, as tecnologias de precisão, visando o aumento da eficiência e economia na utilização dos fatores de produção;
- Continuar a apoiar a agricultura familiar, como complemento ao rendimento das famílias e como contributo para a paisagem agrícola;
- Promover as condições e requisitos técnicos para assegurar a caracterização e valorização dos produtos regionais e o cumprimento do determinado nos cadernos de especificações dos produtos abrangidos por sistemas de qualificação específicos da União Europeia;
- Aumentar o número de produtos agrícolas e agroalimentares regionais abrangidos pelas marcas de regimes de qualidade, Denominação de Origem Protegida - DOP, Indicação Geográfica Protegida – IGP e Especialidade Tradicional Garantida – ETG, facilitando a sua diferenciação e valorização nos mercados;
- Empreender a utilização dos meios financeiros disponibilizados pela União Europeia para apoio ao rendimento e ao investimento nos setores agrícola, pecuária e agroalimentar regionais e canalizar os instrumentos financeiros POSEI e PEPAC e outros para produções com impacto local, projetos e ações que tenham impacto positivo no tecido económico e social da Região Autónoma da Madeira;
- Contribuir para a melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas, através da construção, beneficiação e/ou requalificação de caminhos agrícolas, veredas e caminhos reais, bem como de sistemas de transporte de produtos e de soluções eficientes para garantir água de rega;
- Promover o inventário, a conservação e a proteção do património agronómico de variedades frutícolas e hortícolas reconhecidamente endógenas;
- Reforçar o papel dos campos experimentais nas diferentes áreas em correlação com a investigação e inovação, com vista ao incremento de técnicas inovadoras e preservar simultaneamente a componente genética, com o incremento de planos estruturados para determinadas produções;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Incrementar uma dinâmica acrescida à rede de Centros de Abastecimento Agrícola da Madeira, com a melhoria das suas condições de funcionamento;
- Incrementar a modernização dos equipamentos de mecanização agrícola de apoio aos agricultores, através de uma gestão partilhada de equipamentos;
- No âmbito da segurança e qualidade agroalimentar, desenvolver condições e requisitos técnicos numa perspetiva de valorização dos produtos regionais;
- Criação de uma nova plataforma de registo da marca “Produto da Madeira” para maior dinamização da sua promoção e controlo;
- Intensificar e consolidar as ações de promoção e de comunicação dos produtos agrícolas e agroalimentares regionais sob a égide da marca «Produto da Madeira», relevando a sua qualidade distinta e alicerçando a sua competitividade nos mercados;
- Sendo reconhecida a importância e oportunidade de promoção de um esforço público de discriminação positiva do produtor regional, numa ótica, também, de sustentabilidade e reforço da coesão territorial e social, de valorização dos territórios rurais, deverão ser estudados mecanismos que facilitem a aquisição pelos empresários dos diversos setores de produtos madeirenses que utilizem a marca «Produto da Madeira»;
- Potenciar o “Serviço Regional de Avisos Agrícolas”, de forma a integrar uma rede colaborativa das diversas valências da Secretaria Regional;
- Apoiar os produtores no acesso aos fundos europeus para desenvolvimento e crescimento da sua atividade;
- Reforçar a cooperação com a Universidade da Madeira e polos de I&D e Inovação das Regiões Ultraperiféricas, visando a troca de conhecimentos e experiências e a concretização de projetos de interesse comum;
- Acentuar e dar maior expressão económica e social às culturas e produtos tradicionais, como a banana, cana-de-açúcar e vinho, assegurando a sustentabilidade e aumento do rendimento dos produtores, conferindo melhores condições ao exercício da atividade, pesquisando novos mercados de consumo,

como salvaguardando em permanência, em conjugação de esforços com as outras Regiões Ultraperiféricas;

- Apoiar projetos de Sidraria maximizando o elevado potencial da sidra regional e conferindo a esta bebida tradicional a mais adequada abordagem aos mercados consumidores, como ainda valorizando a produção de maçãs e peros de variedades regionais;
- Reforçar o papel da Escola Profissional Agrícola da Madeira como instrumento privilegiado para formação e capacitação dos agricultores;
- Rever o quadro legal vigente e reforçar a política de seguros à atividade agrícola e pecuária, criando um sistema mais adaptado às necessidades dos setores e riscos envolvidos, fomentando a cobertura coletiva para as produções mais sensíveis, e tirando o máximo partido dos fundos disponibilizados para o efeito pela União Europeia, através do PEPAC 2021-2027;

## Desenvolvimento Rural

---

O desenvolvimento rural deve ser considerado como desenvolvimento integral da Região, alicerçado nos setores da agricultura e pecuária como catalisadores da criação de emprego, da fixação das populações, da manutenção das nossas tradições e da dinamização da atividade turística em espaço rural que, por sua vez, também é geradora de postos de trabalho e suscetível de incrementar mais investimento nas áreas associadas, promovendo o desenvolvimento económico e a coesão territorial.

O desenvolvimento rural está ligado à economia social, cuja valorização no enquadramento das necessidades identificadas da população deve ser apoiado de forma integrada.

O desenvolvimento rural não fica alheio às condições naturais e características socioculturais identitárias dos territórios rurais, em regiões ultraperiféricas como a nossa, que exigem uma responsabilidade partilhada entre intervenientes públicos e privados.

Se, por um lado, a paisagem rural tem de ser protegida, por outro, tal desígnio só é concretizável se associarmos à paisagem florestal e à paisagem urbana um conjunto de pressupostos, nomeadamente a responsabilidade do titular da propriedade e o seu



envolvimento na proteção das florestas e, conseqüentemente, na segurança das populações.

### Orientações estratégicas:

- Alinhar o desenvolvimento rural com o desenvolvimento integrado da Região Autónoma da Madeira como região ultraperiférica;
- Apostar na qualificação e valorização dos setores económicos característicos das áreas rurais, nomeadamente através da formação orientada para objetivos estratégicos de estímulo ao empreendedorismo rural;
- Colaborar com todos os intervenientes, nomeadamente Casas do Povo, Associações de produtores, de criadores, de promoção da saúde e do bem-estar animal, entre outras, e instituições públicas privadas do setor social na implementação de políticas que promovam o desenvolvimento económico e social de forma sustentável;
- Valorizar os saberes e tradições como meio de incentivar projetos inovadores de revitalização das atividades;
- Associar ao desenvolvimento rural o desenvolvimento sociocultural e educativo dos jovens como catalisador da fixação das populações no meio rural, seja nas atividades geradoras de rendimento, seja na condição habitacional, apoiada pela excelente rede rodoviária da Região;
- Priorizar a economia circular e dar continuidade à política de desperdício zero nas produções agroalimentares;
- Implementar a mudança do paradigma da formação profissional no setor agroalimentar e desenvolvimento rural;

## Pecuária e Veterinária

---

A criação da direção regional de veterinária e bem-estar animal demonstra o compromisso assumido pelo Governo Regional com o setor.

Os grandes desafios passam por equilibrar a produção de alimentos de origem animal com práticas sustentáveis e salvaguarda do bem-estar animal. O Governo Regional continuará a criar condições para cumprir essas premissas, nomeadamente com a adaptação e o cumprimento das orientações europeias e nacionais neste domínio, mas, também, por ter vindo a criar infraestruturas que permitem desenvolver modelarmente a atividade pecuária.

Por sua vez, o desempenho dos médicos veterinários e de todos os técnicos é fundamental nesta estratégia de controlo da atividade pecuária, além da proteção, saúde, defesa e bem-estar animal, no âmbito das competências dos serviços de veterinários oficiais em conjugação com o veterinário municipal.

### Orientações estratégicas:

- Revitalizar o setor pecuário regional, dotando-o das condições mais adequadas ao seu exercício, passando pela adequação à realidade regional da legislação aplicável, e valorizando as suas produções;
- Acelerar o encontro das melhores soluções para o reenquadramento das finalidades do Centro de Ovinocultura de Santana e o maior aproveitamento do Centro de Reprodução Animal do Porto Moniz;
- Reforçar os meios humanos e materiais afetos à proteção fitossanitária, conferindo maior intensidade ao controlo fronteiriço, incluindo a criação de condições para quarentenas, e ampliando a rede de monitorização de pragas e doenças que possam afetar a produção agrícola regional;
- Desenvolver um projeto dinâmico, inovador e criativo com integração paisagística no recinto da Feira Agropecuária do Porto Moniz, incluindo as infraestruturas que integra, conferindo-lhe a dignidade de palco anual de celebração e festa da agricultura e pecuária da Região Autónoma da Madeira, dotando-o de valências que permitam outros usufrutos durante o ano;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Defender a competitividade da produção regional, nomeadamente eliminando diferenças no custo de fatores de produção através da redução da carga fiscal associada aos produtos petrolíferos (gasóleo verde marcado), criando condições de igualdade face aos produtores de outros países europeus;
- Reforçar as ações de controlo oficial ao nível da segurança alimentar dos géneros alimentícios de origem animal, tendo em vista a proteção da vida e da saúde humana, a proteção dos interesses dos consumidores e a colocação no mercado de géneros alimentícios seguros;
- Dar continuidade à implementação da estratégia de revitalização do setor pecuário regional, nomeadamente através da Estação Zootécnica da Madeira (EZM), do apoio técnico aos produtores pecuários e aos operadores do setor;
- Sustentar e consolidar a aposta na “Raça da Terra”, no âmbito do setor dos bovinos, com vista ao reconhecimento desta raça mestiça madeirense como uma raça autóctone portuguesa;
- Incrementar o apoio técnico à produção pecuária, aos criadores e ao movimento associativo do sector;
- Promover a colocação de rebanhos ovinos em explorações agroflorestais pecuárias e em zonas periurbanas devidamente delimitadas, cumprindo com as regras de saúde e bem-estar animal;
- Garantir o bem-estar dos animais, quer de produção pecuária, quer de companhia ou para outros fins, como promover o estabelecimento de uma política regional para o controlo e proteção de animais errantes;
- Ter políticas scienced based (baseadas na evidência científica), como por exemplo promover a produção de energias limpas, a partir de subprodutos animais, de modo a reduzir o recurso a combustíveis fósseis;
- Diminuir a burocracia e promover agilização em licenciamentos; Guias de transporte (nacionais e internacionais) declarações; candidaturas, simplificação e redução de carga fiscal;

## Segurança alimentar e nutricional

---

O acesso a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente é essencial para a saúde e o bem-estar das pessoas, dos animais e do meio ambiente.

A segurança alimentar e nutricional de toda a população da RAM, o fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade, de modo sustentável e acessível, impõe que seja assegurada uma abordagem transdisciplinar do cumprimento da política de Segurança Alimentar da EU com preocupação para reduzir a dependência do exterior.

### Orientações estratégicas:

- Garantir, a nível regional, a execução do Plano Nacional de Controlo Plurianual (PNCP), em cumprimento das políticas de Segurança Alimentar da União Europeia e que visa, sobretudo, assegurar um nível elevado de saúde humana, saúde animal, fitossanidade e bem-estar animal ao longo da cadeia alimentar, bem como salvaguardar a proteção do ambiente contra os eventuais riscos dos organismos geneticamente modificados;
- Assegurar o funcionamento dos Laboratórios Oficiais e Nacional de Referência de apoio às atividades dos setores agrícola, pecuário e alimentar, de forma que correspondam quer ao nível da capacidade analítica, garantindo a mais elevada segurança das produções e dos géneros alimentícios, quer ao nível da resposta a riscos alimentares emergentes;
- Reforçar as condições dos laboratórios de apoio às atividades agrícolas, veterinárias e alimentares da RAM, possibilitando a instalação de novas vertentes analíticas relacionadas com a fitossanidade, a nutrição e a segurança alimentar;
- Otimizar e ampliar as capacidades laboratoriais instaladas de suporte aos setores agrícola e agroalimentar, quer ao nível analítico, quer da produção de material vegetal, à dinâmica das necessidades com a redução do recurso ao exterior, garantindo a mais elevada segurança das produções e defesa da saúde dos consumidores, mormente ao nível da resposta a riscos alimentares emergentes.



### Bem-estar animal

---

Por parte do Governo Regional, a temática do bem-estar animal tem merecido particular atenção, nomeadamente no que respeita aos animais de companhia, com a adoção de políticas adequadas no seio da estrutura do serviço público e na promoção da sensibilização da sociedade sobre a importância do respeito aos animais e de incentivo às práticas que promovam o seu bem-estar e a adoção responsável de animais de estimação.

Neste âmbito, a cooperação com as associações de animais de companhia, bem como de medidas concretas para a promoção da saúde dos animais serão aprofundadas.

#### Orientações estratégicas:

- Prosseguir a adoção de medidas no âmbito do Plano de proteção e bem-estar dos animais de produção e animais de companhia, de acordo com a legislação que está a ser revista pela União Europeia;
- Continuar a apoiar as Associações de Proteção Animal na prossecução das suas missões, tendo em vista a proteção e bem-estar animal;
- Continuar a promover a vacinação antirrábica gratuita para os animais, no contexto de proteção e segurança;
- Continuar a apoiar a esterilização de animais através de parcerias com os municípios e associações que prossigam objetivos comuns;
- Criar mecanismos para a instalação do hospital médico veterinário público, que garanta o apoio às famílias carenciadas e aos movimentos associativos que tenham a seu cargo animais errantes ou abandonados;
- Criar um cemitério para animais com serviço de cremação;
- Implementar medidas para a erradicação de doenças de carácter zoonótico;

- Implementar uma Rede de Acolhimento Animal Regional que melhore a articulação entre os Centros de Recolha Oficiais (CRO) as autoridades policiais e judiciárias e as associações zoófilas legalmente constituídas com vista ao alojamento de animais vítimas de maus-tratos ou abandono;
- Reconhecer o Estatuto de F.A.T. – Famílias de Acolhimento Temporário como alternativa de alojamento temporário de animais de companhia;
- Incentivar o acolhimento de animais de companhia por pessoas séniores, fomentando simultaneamente a adoção e o combate à solidão, garantindo a adoção/recolha em caso de falecimento do detentor;
- Rever o estatuto do provedor do animal, dotando-o dos meios e recursos necessários ao cabal cumprimento das suas atribuições.

## Programa Operacional (PEPAC)

---

Encontra-se em execução o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) até dezembro de 2025. Aprovado pela Comissão Europeia a 31 de agosto de 2022, o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, PEPAC, para o período de programação financeira 2023-2027 entrou em vigor a 1 de janeiro de 2023. O PEPAC é de âmbito nacional e incorpora na sua arquitetura as especificidades da Região Autónoma da Madeira, designadamente na componente do Desenvolvimento Rural - 2º pilar da PAC - Eixo F PEPAC R.A. Madeira, integrando os seguintes domínios: investimentos agrícolas, investimentos florestais, LEADER, instalação de jovens agricultores, seguros, apoio a zonas com condicionantes naturais ou específicas, pagamentos natura 2000, compromissos agroambientais e climáticos, grupos operacionais, regimes de qualidade, formação profissional e serviços de aconselhamento.

O PEPAC integra as medidas de apoio para se alcançarem os objetivos específicos da União Europeia para a Política Agrícola Comum (PAC), assentando numa estratégia nacional de uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.



### Orientações estratégicas

- Assegurar a execução do PRODERAM 2020, de acordo com a sua programação, até dezembro de 2025;
- Assegurar a operacionalização do PEPAC R.A. Madeira no âmbito do ciclo de programação financeira 2023-2027 e promover a sua dinamização, priorizando apoios de acordo com as prioridades de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- Garantir as condições necessárias à implementação do PEPAC R.A. Madeira, designadamente através da definição do novo edifício legal e regulamentar, da criação dos procedimentos, do desenvolvimento dos respetivos sistemas de gestão e controlo e do desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e de monitorização de apoio à gestão, em articulação com as entidades nacionais.

### Vinho, Rum, Sidra

---

O Vinho Madeira, associado ao nome da ilha ganhou notoriedade, fama e prestígio em vários cantos do mundo, o designado vinho licoroso.

Mais recentemente e com o evoluir do encepamento vitícola, foi possível disponibilizar no mercado, sobretudo turístico, vinhos de mesa de qualidade, os designados vinhos tranquilos, colmatando uma lacuna existente e diminuindo a importação deste tipo de vinho, valorizando o rendimento dos produtores locais e disponibilizando no mercado um vinho tranquilo tipicamente madeirense.

O Governo Regional, vai continuar a reforçar e a melhorar as políticas de apoio às atividades vitivinícolas, à promoção e ao seu escoamento, em consonância com a valorização do vinho e o seu reconhecimento internacional.

Por outro lado, manter-se-á também todos os esforços para conferir uma maior valorização a outras bebidas genuinamente madeirenses, como é o caso do rum agrícola, dos licores tradicionais e outras bebidas nomeadamente a sidra da Madeira, com forte incremento nos últimos anos, alocado à rede de sidrarias nos locais tradicionais de produção de pero e de maça.

Reconhecendo a importância dos edifícios classificados como um compromisso da nossa identidade e história, daremos continuidade aos procedimentos necessários para a recuperação integral do edifício anterior sede do Instituto do Vinho Madeira, no centro do Funchal.

## Orientações estratégicas

- Reforçar o apoio qualificado na assistência técnica periódica aos produtores;
- Prosseguir com a reestruturação e reconversão das vinhas dos Campos Experimentais de Viticultura, para a proteção do património genético das castas autorizadas, em parceria com instituições privadas e universitárias, como instrumento de investigação e de desenvolvimento da cultura da vinha na Região Demarcada da Madeira;
- Criar um Manual de “Castas Tradicionais” da RAM, com base no estudo da adaptação agronómica, nas diferentes altitudes, climas e solos autorizados para a produção de vinhos;
- Criar uma linha de apoio financeiro para a recuperação e manutenção das latadas e para a aquisição dos corretivos da acidez ou da alcalinidade dos solos com aptidão vitícola;
- Reforçar os apoios aos viticultores nos fatores de produção com vista a assegurar a sustentabilidade do setor vitícola da Madeira;
- Rever o apoio POSEI às castas autorizadas para a produção de vinho com direito à DO «Madeira» e "Madeirense" e/ou IG "Terras Madeirenses", nomeadamente das castas Tinta Negra e Malvasia-Fina (sin. Boal);
- Estabelecer sinergias com entidades ligadas a fitofarmacologia, por forma encontrar soluções à quebra da dormência da videira e outros problemas dos vinhedos, resultantes das alterações climáticas;
- Recuperar e modernizar a adega em São Vicente, dotando-a de maior capacidade de laboração com vista a garantir a resposta eficiente dos diversos



serviços prestados, condizentes com a nova realidade e modelo de gestão, mantendo assim a aposta nos vinhos tranquilos, através desta unidade prestadora de serviços que permite a valorização da produção vitivinícola e a criação de mais-valias para os produtores;

- Dinamizar eventos promocionais do Vinho Madeira, do rum e da sidra de acordo com as tendências dos mercados regional, nacional e internacional;
- Reforçar o apoio aos produtores de cana de açúcar com vista a compensar os factores de produção nomeadamente mão-de-obra;

## Bordado, Artesanato, Artes e Outros Ofícios Tradicionais

---

A identidade de um povo e da sua cultura passa inevitavelmente pela preservação, manutenção e modernização das suas manifestações culturais e sociais, não esquecendo, porém, a necessidade de chamar a todo este processo de adaptação e evolução os jovens, os criativos e todos os agentes decisores.

O Bordado, o Artesanato, a Tapeçaria, os Vimes, os Embutidos, as Artes e outros Ofícios Tradicionais são elementos fundamentais e de continuidade e reforço da identidade cultural regional. Prosseguiremos com o incentivo ao setor aliando o design e a criação artística como pontos fulcrais de todo o processo de modernização.

A valorização e a capacitação dos recursos humanos, nomeadamente os produtores das matérias-primas, os artesãos, as bordadeiras, os criativos, os designers, entre outros agentes, que estejam envolvidos desde o primeiro momento, é essencial e fundamental para a regeneração e jovialidade do setor.

O Bordado Madeira continuará a merecer a atenção do Governo Regional quer na compensação às bordadeiras, quer na salvaguarda da sua autenticidade para manter a sua distinção regional, nacional e internacional.

## Orientações estratégicas

- Promover e incentivar de modo integrado e transversal o setor aliando a inovação do design, a criação artística e a incorporação de valor, em novos produtos de Bordado da Madeira e Artesanato Regional;
- Valorizar o trabalho das bordadeiras de casa com as medidas necessárias para a sustentabilidade do setor do Bordado da Madeira através de acompanhamento técnico e da compensação financeira aos fatores de produção;
- Implementar ações educacionais para valorização e promoção do Bordado e Tapeçaria da Madeira, Artesanato, vimes, embutidos e outros Ofícios Tradicionais, através de ações concertadas com entidades públicas e privadas que mantenham contacto privilegiado com públicos diferenciados;
- Criar a categoria de Artesão Mestre da Madeira, com vista à produção de diversas coleções exclusivas de obras, peças e artigos originais e defender a sua autenticidade;
- Dinamizar e aumentar o Prémio de Valorização do Artesanato, reforçando a dotação financeira, com vista a premiar as melhores criações de expressão contemporânea e tradicional;
- Incentivar a promoção exterior e a participação em eventos.

## Pescas

---

O nosso posicionamento no oceano atlântico e as condições atuais do setor pesqueiro permitem reforçar o caráter singular e distinto da nossa pesca baseada em metodologias artesanais, seletivas, com baixos níveis de rejeições, respeitadoras dos ecossistemas e do meio marinho, situação que nos caracteriza e diferencia positivamente, relativamente à generalidade das pescas à escala europeia.

A legislação deverá ser adequada às nossas especificidades insulares e de ultraperiferia, tendo em conta a natureza do mar, as espécies, as tradições e identidade cultural.



Por outro lado, devemos continuar a apoiar o setor da indústria regional de transformação de pescado. O aumento do tecido empresarial no setor das pescas e aquicultura, para além de benefício social e económico para a Região, deverá ser também de forma a reverter para o produtor, valorizando o pescado, sobretudo o de maior qualidade, e, conseqüentemente, a atividade da pesca.

Paralelamente a todos os esforços efetuados no sentido da conservação dos recursos, desenvolvimento e valorização económica de toda a fileira da pesca, é necessário manter a formação, valorização e capacitação do capital humano do sector, visando melhorar a atratividade da pesca como setor económico.

A valorização da pesca e produtos derivados da pesca passa pelo investimento e inovação na exploração de novas perspetivas, até aqui pouco utilizadas designadamente a exploração do potencial existente no mercado do turismo e das características ímpares, do ponto de vista nutricional e gastronómico, dos produtos da pesca regional.

O Governo Regional continuará a valorizar e a dignificar o setor das pescas garantindo que a sua dinamização aporte competitividade ao tecido económico regional com conseqüente rendimento dos intervenientes.

### Orientações estratégicas

- Reforçar a I&D na área dos recursos pesqueiros e da bioquímica em colaboração com investigadores públicos/privados potenciando o incremento do conhecimento;
- Promover a preservação do ecossistema marinho, garantindo a exploração e a sustentabilidade dos recursos marinhos, particularmente daqueles que não estão sujeitos a sistemas de Regulamentação pela União Europeia ou em que estas possam ser complementadas;
- Monitorizar e proteger os recursos piscícolas em torno das Regiões Ultraperiféricas garantindo a preservação da estrutura social, económica e cultural das comunidades piscatórias que continuam a retirar do mar o seu sustento;
- Estudar a viabilidade de instalação de sistemas autónomos de pesca visando o aumento da produtividade e incremento da eficiência e eficácia das pescarias;

- Incentivar a pesca desportiva e turística contribuindo para a promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos no sector;
- Melhorar a recolha de dados sistemáticos provenientes da monitorização das espécies alvo da pesca recreativa, de forma coerente com as diretivas europeias potenciando a aplicação MadeiraGofish;
- Acrescentar valor ao pescado capturado na Região, reforçando a imagem de qualidade do produto e a confiança do consumidor, nomeadamente através de criação de marcas e eco rótulos reconhecidos internacionalmente;
- Implementar o programa de observadores a bordo e/ou sistemas digitais e automatizados, visando a monitorização e seguimento das principais pescarias da região e o cumprimento das obrigações regionais a nível nacional e europeu;
- Continuar a promover a monitorização de contaminantes com vista ao fornecimento de pescado seguro para consumo onde se incluem, a título de exemplo, os metais pesados, biotoxinas marinhas, aminas biogénicas e microplásticos;
- Continuar o plano de investimento para melhorar as condições em terra, ao nível das lotas, postos de receção de pescado e entrepostos frigoríficos, com o objetivo de ser assegurado pelos operadores económicos um regular escoamento do pescado, prevendo-se a breve trecho a intervenção nos entrepostos frigoríficos do Funchal e do Caniçal e na lota do Caniçal;
- Concluir a implementação do sistema de leilão online do pescado para potenciar o mercado e proporcionar condições para aumentar o rendimento;
- Potenciar o sistema de rastreabilidade instalado, para melhorar a informação sobre os produtos da pesca e em consequência aumentar a confiança no consumidor;
- Incrementar e diversificar a formação dos pescadores e demais intervenientes na fileira das pescas, tendo em vista a adoção de determinadas práticas a bordo das embarcações, na descarga e etapas seguintes;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Continuar a promover planos de gestão/recuperação de espécies em risco, diversificar os recursos explorados e fomentar a criação de nichos de mercado para pescado não convencional de maior valor gastronómico e económico;
- Continuar a implementar os regulamentos comunitários relativos à monitorização da qualidade alimentar dos produtos da pesca, com particular atenção às espécies que, pelas suas características bio ecológicas, são mais suscetíveis de contaminação;
- Assegurar que a legislação aplicável seja adequada às especificidades da Região Autónoma da Madeira, considerando a natureza do mar, as espécies, as tradições e a identidade cultural;
- Agilizar os procedimentos para o licenciamento das embarcações de pesca profissional e da pesca lúdica;
- Manter um regime de inspeção e controlo eficaz com a colaboração de demais entidades com competência na matéria;
- Providenciar o apoio técnico-científico à presença dos agentes representativos do sector em organizações onde se torna necessária a afirmação das características e especificidades da pesca regional, no contexto das políticas de pesca europeia;
- Continuar a apoiar o setor da indústria regional de transformação de pescado e criar condições para incentivar a indústria conserveira;
- Promover a utilização eficaz dos apoios comunitários, para compensação de custos acrescidos pela condição de RUP;
- Continuar a reforçar junto da União Europeia a necessidade de promover a substituição da frota pesqueira, tendo em conta a Decisão C(2023) 8834 final, datada de 13.12.2023, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 18-01-2024, com particular ênfase para a que se dedica à pesca do peixe-espada-preto;
- Adequar a exploração pesqueira ao estado dos recursos, salvaguardando a reivindicação das quotas a que a Região tem por direito próprio, junto das

instâncias europeias e nacionais, evocando a sua condição ultraperiférica e o carácter artesanal e diferenciador das suas pescarias seletivas;

- Propor às Instituições Europeias a possibilidade de atribuir uma quota específica para as regiões insulares e ultraperiféricas, diferenciada da atual atribuição de quotas, para manter a sustentabilidade do setor pesqueiro nestas regiões, em especial para os tunídeos com a arte de pesca de salto e vara;
- Estudar o benefício/custo, em estabelecer a repartição das quotas de tunídeos entre as duas regiões insulares, para melhor gestão e aumento de rendimento dos Armadores e dos Pescadores;
- Concluir o Programa Operacional MAR 2020, o qual é apoiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), que integra, todos os instrumentos financeiros de apoio ao sector das pescas e aquicultura existentes, assim como a política marítima integrada (PMI) na União Europeia (UE), estando garantido o aproveitamento integral das verbas colocadas à disposição da RAM, pela Comissão Europeia;
- Implementar o Programa MAR 2030, que pretende fomentar a sustentabilidade da atividade da pesca, o restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, dinamizando as atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo, assim, para a segurança alimentar da União Europeia, e promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, bem como o reforço da governação internacional dos oceanos e a promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável.
- Criar uma plataforma comum no Portal MarMadeira para gestão da informação dos estabelecimentos de aquicultura, que contemple a informação relativa à produção e monitorização e na qual se localizem os diversos habitats, servidões e estudos científicos;
- Apoiar a diversificação de espécies em aquicultura, com os devidos estudos de suporte;



- Promover o consumo de espécies provenientes da aquicultura produzidas na Região, através de programas de informação e sensibilização bem como ações de degustação e promoção;
- Diligenciar a criação de programas de conservação de espécies locais, como as lapas, ouriços e outos, visando o repovoamento e manutenção da diversidade marinha existente;
- Promover sinergias de investigação e inovação protagonizada em centros experimentais, como o Centro de Maricultura da Calheta em colaboração com a investigação público/privada nacional e internacional, entre outros;
- Concluir a reabilitação do Centro de Maricultura da Calheta.

## Ambiente

---

O ambiente constitui uma temática central na organização e gestão da Região, não só porque se regista uma forte dependência entre as principais atividades económicas e os recursos naturais existentes, mas também pelas suas características climáticas, paisagísticas e hidrogeomorfológicas.

Os princípios orientadores subjacentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e ainda os compromissos europeus, nomeadamente os decorrentes do Pacto Ecológico Europeu e do NEXT GENERATION EU determinam o acompanhamento das políticas públicas, reconhecendo a necessidade de um esforço local para um contributo global, ainda que em contextos e especificidades próprias da ultraperiferia.

O Governo Regional irá prosseguir com uma atuação multinível no domínio do ambiente, começando pela promoção da educação e da sensibilização ambiental a toda a população, como um instrumento fundamental para a construção de novos padrões de atitudes e comportamentos, continuando pelo planeamento e gestão das atividades e recursos, assegurando a monitorização dos descritores ambientais assim como a ação inspetiva.

A revisão da Estratégia CLIMA-Madeira, “Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira”, em vigor desde dezembro de 2015, com a Resolução do Conselho de Governo n.º 1062/2015, tem subjacente a conclusão, com

sucesso, da implementação das medidas previstas para os diferentes setores e considera os novos cenários climáticos e projeções.

De forma contínua, os instrumentos de planeamento já aprovados “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira” promoverão a transição para uma economia regional mais circular, assente numa melhor gestão dos recursos naturais e dos resíduos

Será dada continuidade aos trabalhos de mitigação dos riscos de inundação e aluvião previstos no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, PGRI 2022 -2027 - RAM.

## Orientações estratégicas:

### Ambiente e ação climática

---

- Desenvolver programas de educação ambiental e potenciar novas formas de comunicação para os desafios da ação climática e sustentabilidade;
- Promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos;
- Dar continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental e incorporar a Transição Digital;
- Dar continuidade a uma Política Económica de Baixo Carbono, através da contínua redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa, prosseguindo os objetivos de neutralidade carbónica até 2050;
- Prosseguir a adaptação da “Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira” e do novo Plano de Ação resultante da sua revisão;
- Dar continuidade ao Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos;
- Acompanhar a implementação das medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos de Inundação – PGRI RAM- 2022/2027;
- Consagrar um sistema de incentivos e instrumentos económicos para a adoção de boas práticas ambientais;



- Assegurar a componente fiscalizadora e inspetiva do ambiente e promover a criação da carreira especial de Inspeção Ambiental na Região.

### **Economia Circular e Gestão de resíduos**

---

- Otimizar a operacionalização da gestão dos resíduos, alicerçada nos princípios da hierarquia das operações de gestão de resíduos promovendo o máximo possível a autossuficiência regional;
- Modernizar a frota de recolha e transferência de resíduos recicláveis e bio resíduos;
- Implementar um programa de valorização de resíduos de pesca e da agricultura;
- Continuar as intervenções de remodelação e otimização dos sistemas de valorização e tratamento de resíduos;
- Promover a recuperação dos Resíduos Valorizáveis das Escórias produzidas na Instalação de Incineração, nomeadamente, os metais ferrosos, não ferrosos e os inertes, com vista à sua incorporação na produção de novos produtos em substituição das matérias-virgem.
- Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, de acordo com as orientações estratégicas e medidas previstas na “Agenda Madeira Circular” e “Estratégia Resíduos Madeira”;
- Remodelar e otimizar o sistema de processamento e triagem de resíduos sólidos urbanos;

## **Água**

---

Os recursos hídricos são absolutamente determinantes para a subsistência e qualidade de vida das populações e ecossistemas, e são, inclusive, na Região Autónoma da Madeira, pela natureza insular, características geológicas, coberto vegetal natural e

mancha florestal e agrícola, os recursos mais determinantes para o ordenamento e organização das populações.

Assim, prossegue a implementação de medidas de proteção e valorização dos recursos hídricos nas diversas massas de águas superficiais, subterrâneas e costeiras, nos termos previstos no Plano de Gestão de Região Hidrográfica, PGRH 2022-2027-RAM.

A ação governativa apostará na eficiência hídrica e na modernização do setor, conjugando medidas ao nível do planeamento, legislação, financiamento, inovação e sensibilização dos setores e dos cidadãos para o uso sustentável da água.

## Orientações estratégicas:

- Promover a implementação de medidas previstas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica - PGRH 2022-2027;
- Promover a revisão e a adaptação da legislação e regulamentação da legislação dos recursos hídricos, tornando-a mais eficaz e adequada;
- Continuar a avaliação da qualidade dos recursos hídricos da RAM, através da monitorização das águas da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira, Águas superficiais interiores e costeiras (componente química, ecológica e hidromorfológica), e Águas Subterrâneas e Massas de Água Artificiais (levadas);
- Continuar a intervenção nos sistemas de abastecimento da RAM, através da reabilitação dos sistemas urbanos de distribuição de água, incluindo o controlo e redução de perdas para níveis aceitáveis, promovendo a otimização dos sistemas de abastecimento em alta e em baixa;
- Promover e incentivar a remodelação e otimização dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas e pluviais da RAM;
- Promover a eficiência dos sistemas de distribuição de água para fins agrícolas e dar continuidade ao processo de atualização do sistema de cadastro do regadio agrícola e das respetivas necessidades hídricas;
- Continuar a garantir a supervisão dos serviços de abastecimento público de água garantindo a aplicação na Região do regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano;



- Otimizar os recursos existentes no ciclo urbano da água nomeadamente na captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas;
- Recuperar o sistema hidroagrícola associado à represa do tanque no Porto Santo;
- Continuar a garantir a implementação do regime jurídico comunitário e nacional da qualidade das águas balneares e assegurar a identificação, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público.

## Mar e Litoral

---

Prosseguir a política pública do Mar, um enorme desafio que exige integrar de forma coerente e articulada o ordenamento e a jurisdição, a acessibilidade e a segurança, o turismo e o desporto, o conhecimento e a educação, a investigação e a inovação, a proteção e a conservação, promovendo a fruição, e a exploração sustentável, dos recursos naturais. Para o efeito, definir e executar estratégias e instrumentos de gestão, proteção, dinamização e concretização do potencial ambiental, social e económico do litoral e do espaço marítimo da RAM.

A orgânica do XV Governo Regional reforça o papel do IFCN IP-RAM e da Direção Regional com tutela do Ambiente na política pública do Mar, em articulação com as demais entidades competentes.

## Orientações estratégicas:

### Mar

---

- Atualizar o Plano de Situação para o Ordenamento do Espaço Marítimo da subdivisão da Madeira e operacionalizar uma plataforma digital aberta que concentre a informação relativa ao ordenamento do espaço marítimo, de acordo com a Diretiva INSPIRE, constituindo assim uma interface com potenciais promotores;

- Reforçar a capacidade de reportar o Bom Estado Ambiental das águas marinhas da subdivisão da Madeira no âmbito da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha (DQEM), através da promoção de diferentes programas de monitorização, recorrendo à cooperação e capacidade técnica instalada nos diversos departamentos e centros de investigação existentes na região;
- Identificar fontes de financiamento dedicadas à investigação na economia do mar;
- Desenvolver projetos de parceria, entre entidades públicas e privadas a nível regional, nacional e internacional, que permitam atrair, para a Região projetos de investigação científica que aumentem a capacidade de gestão do espaço marinho na RAM;
- Estudar e propor, em articulação com a Região Autónoma dos Açores, modelos de titularidade, jurisdição e administração do DPM e ZEE contígua, que tornem mais eficaz a proteção e valorização dos recursos marinhos e atividades marítimas;
- Capitalizar a dimensão e a posição geoestratégica do mar da RAM, para promover a criação de hubs de empreendedorismo na economia do mar, atraindo start-ups que trabalhem, nas áreas da robótica, do shipping, green shipping, pescas, monitorização dos oceanos, energias offshore renováveis;
- Desenvolver respostas científicas e tecnológicas de investimento e financiamento da economia da RAM, através de soluções sustentáveis integradas e certificadas, como os mercados de Créditos de Carbono, associados à Economia Azul;
- Criar polos de atração e dinamização da economia azul ligados à gestão e conservação da biodiversidade através dos recifes artificiais, ambientalmente sustentáveis, eficientes e inovadores, contribuindo para o aumento da resiliência económica da RAM;
- Criar legislação específica que permita a adequada gestão, monitorização e acompanhamento da atividade de mergulho recreativo em toda a área marinha da RAM;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Avaliar as condições e termos da regulamentação para acompanhamento e promoção da investigação relativa à bio(geo)diversidade marinha da RAM;
- Promover a literacia do Oceano, contribuindo para a sustentabilidade dos recursos marinhos e sensibilizando para as problemáticas associadas à degradação dos ecossistemas marinhos, nomeadamente através de ações de sensibilização e iniciativas de formação técnica;
- Reforçar o programa Escola Azul na Madeira contribuindo para que mais jovens optem por profissões ligadas ao Mar, fomentando e recuperando a cultura marítima;
- Mitigar os impactos dos novos fenómenos decorrentes das alterações climáticas, como o sargaço.

### Litoral

---

- Implementar os Programas da Orla Costeira do Porto Santo e da Madeira;
- Dotar a Região com os instrumentos legislativos necessários ao exercício de administração e jurisdição do domínio público marítimo, de modo a ordenar, regular e promover um usufruto sustentável e conciliador de diferentes usos, num contexto de utilidade pública;
- Avaliar as situações de riscos costeiros e de vulnerabilidade às alterações climáticas, assim como pressões e ameaças existentes no litoral;
- Promover e desenvolver a economia azul regional;
- Desenvolver condições para promover o crescimento e melhoria da oferta dos serviços de estaleiro e reparação naval da região;
- Promover e identificar oportunidades e condições diferenciadas para o investimento e desenvolvimento de atividades desportivas náuticas e outras formas de valorização do litoral;
- Retomar o tema da criação das Áreas Marinhas Protegidas Oceânicas, em articulação com os serviços próprios da administração central, um compromisso assumido no contexto da Agenda 2030 ONU;

- Desenvolver as parcerias necessárias, e robustecer a capacidade técnica e científica instalada, tirando partido do seu posicionamento geográfico, de modo a materializar o conceito Madeira enquanto sentinela Atlântica dos descritores ambientais do oceano, e dos fenómenos e episódios de poluição marinha e marítima que ocorram nesta região do atlântico norte.

## Florestas e Conservação da Natureza

---

O setor da Floresta e Conservação da Natureza tem assumido uma crescente importância a nível regional. As políticas que o Governo Regional tem prosseguido nesta área estão alicerçadas em diversos planos e estudos, nomeadamente o Plano Regional de Ordenamento Florestal, os seis Planos de Gestão Florestal existentes para as áreas sobre gestão pública e os Programas de Gestão e Ordenamento dos Sítios de Rede Natura 2000.

A Floresta assume um papel fundamental na proteção das populações, na mitigação dos efeitos das alterações climáticas e mesmo como motor de toda a atividade de natureza que é crescente quer entre madeirenses quer dos inúmeros turistas que nos visitam.

A Conservação da Natureza tendo por base a riquíssima biodiversidade existente nas áreas protegidas tem de ser um desafio contínuo em que os diversos trabalhos e os diversos projetos direcionados para as diversas espécies e habitats terão de continuar a ser implementados no terreno.

O lazer, as atividades desportivas, os eventos, a experiencição em ambiente florestal ou marítimo sofreram uma notável evolução e trouxeram consigo o reforço da ação, responsabilização e missão do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, conferindo-lhe um polígono de atuação muito para além da gestão florestal ou marítima.

### Orientações estratégicas:

- Dar continuidade aos procedimentos de revisão do PROFRAM – Plano Regional de Ordenamento Florestal da RAM;
- Fomentar o surgimento de novos pontos de interesse turístico que proporcionem o conhecimento e a divulgação do nosso Património Natural;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Dar continuidade aos procedimentos para a ampliação da rede de percursos pedestres classificados, criando pontos de interesse turístico e valorizando o nosso Património natural;
- Prosseguir a análise dos percursos pedestres classificados na ótica da capacidade de carga e conservação da natureza por imperativo de sustentabilidade;
- Reforçar a aposta nas faixas de descontinuidade de combustíveis (faixas corta-fogo) para segurança das populações e da própria Floresta;
- Continuar a execução anual do Plano de Prevenção e Vigilância a Incêndios Rurais na Região Autónoma da Madeira o qual será operacionalizado através do Plano Operacional de Combate a Incêndios Rurais e que de um modo global visa cobrir a totalidade da área da Madeira através de um dispositivo de vigilância Móvel que objetiva na diminuição do tempo da primeira intervenção;
- Manter a rede viária e divisional florestal, bem como o seu adensamento em zonas de elevada suscetibilidade e de difícil acesso de modo a garantir o fácil e rápido acesso ao interior das manchas florestais bem como a implementação das adequadas medidas de gestão florestal;
- Criar soluções de recolha e transformação de biomassa resultante das limpezas das áreas florestais;
- Dinamizar o projeto *Carbon Offset* no âmbito de uma política crescente de responsabilidade ambiental e de adaptação às alterações climáticas, permitindo às entidades interessadas diminuir a sua pegada ecológica, através da compensação do carbono emitido para a atmosfera em resultado da sua atividade comercial;
- Continuar a dinamizar o Programa Estratégico de Fitossanidade para a Região Autónoma da Madeira (PEFFRAM) que consagra as bases de intervenção para a redução dos riscos de introdução, de dispersão e de danos provocados por agentes bióticos nocivos como forma de salvaguarda do Património Florestal Regional nomeadamente, através de deteção precoce, prevenção, controlo e capacitação para intervenção;

- Continuar a implementar a atividade silvo pastoril em áreas periurbanas, como forma de reduzir a carga de combustíveis e concomitantemente diminuir o risco de incêndio, em áreas previamente identificadas;
- Continuar a fomentar a pesca desportiva de águas doces, articulando a pesca desportiva com outras atividades de recreio e lazer em espaço natural;
- Continuar a apostar na capacitação das infraestruturas de produção de Material Florestal de Reprodução através dos viveiros florestais;
- Executar o 3.º Inventário Florestal da RAM (IFRAM3) de modo a dotar a RAM de instrumentos de planeamento e de apoio à tomada de decisão no setor Florestal devidamente atualizados;
- Promover a utilização lúdica dos espaços florestais, mediante a criação de condições para o usufruto dos espaços naturais;
- Prosseguir os trabalhos de manutenção e sinalização dos percursos pedestres classificados sob gestão do Governo Regional;
- Dar continuidade à rede de Grandes Rotas;
- Incrementar o desporto na natureza, como o pedestrianismo, BTT, *trail*, orientação, *canyoning* e demais atividades lúdico-desportivas em meio natural, face à procura que os desportos de montanha têm vindo a ganhar, sempre no respeito pelos princípios de sustentabilidade e conservação da natureza e numa ótica do utilizador pagador;
- Regular o acesso aos pontos de maior interesse turístico em espaço natural, tal como é exemplo o Pico do Arieiro e a Ponta de São Lourenço, com base no imperativo de sustentabilidade e conservação da natureza e numa ótica do utilizador pagador;
- Aprofundar a regulamentação das atividades de desporto e lazer nas áreas classificadas e adaptação da legislação que rege estas atividades;
- Promover a criação de planos de monitorização direcionados às espécies e *habitats* prioritários;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Promover o desenvolvimento de trabalhos de conservação para melhorar os conhecimentos das espécies indígenas e endémicas, com especial ênfase para a valoração dos serviços ecossistémicos e para uma gestão sustentável de áreas naturais;
- Prosseguir os trabalhos de manutenção e gestão do Jardim Botânico da Madeira Eng.º Rui Vieira e demais jardins públicos sob jurisdição do IFCN, IP-RAM;
- Prosseguir com os melhoramentos em áreas protegidas no que concerne a condições de receção de visitantes, de utilização dos espaços e de divulgação e comunicação das mesmas;
- Promover o melhoramento das condições existentes em diversas infraestruturas destinadas à conservação de espécies raras e ameaçadas, nomeadamente no Centro de Recuperação de Aves Selvagens;
- Promover a reabilitação do Centro de Recuperação do Lobo Marinho nas Desertas;
- Proceder à elaboração de vários Programas Especiais das Áreas Protegidas e Sítios da Rede Natura 2000;
- Aumentar a representatividade das Áreas Classificadas na Região Autónoma da Madeira, sobretudo no meio marinho;
- Dar continuidade ao controlo e fiscalização da entrada e detenção de espécies de animais e plantas exóticas, como medida base e preventiva para evitar as consequências e impactos nefastos causadas por estas em articulação com as demais entidades envolvidas;
- Implementar medidas para deteção precoce e eliminação rápida de plantas exóticas invasoras e capacitação de intervenção;
- Avaliar os impactos económicos e sociais no sentido de criar um regime legal que preveja o equilíbrio entre a atividade piscatória tradicional de baixa intensidade, a sustentabilidade ambiental e a recuperação dos ecossistemas marinhos da Reserva Natural das Ilhas Selvagens;

- Reforçar o efetivo de Sapadores Florestais, dos Vigilantes da Natureza e, principalmente, do Corpo de Polícia Florestal (CPF);
- Continuar o investimento na melhoria das instalações, em novos equipamentos e tecnologias, bem como na contínua formação profissional, que visem o aumento da capacidade operacional dos trabalhadores do IFCN;
- Dar continuidade às ações de educação ambiental com o intuito de sensibilizar, educar, formar e divulgar o Património Natural, desde as áreas protegidas, à biodiversidade e à gestão florestal;
- Implementar a infraestrutura de suporte à sede do IFCN concebida como uma referência de sustentabilidade e eficiência energética de um edifício público, contribuindo para a requalificação do património regional edificado, agregando todos os dispersos serviços do IFCN, junto ao Jardim Botânico.

## Ordenamento do Território

---

Com a aprovação do PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, foram traduzidos em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental para a Região e estabelecidas as grandes opções de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação, ficando reunidas as condições para proceder à atualização de todos os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível Setorial e Especial e a coordenação dos processos de atualização dos planos territoriais de nível municipal e intermunicipal, que resultem na compatibilização transversal da hierarquia de programas e planos territoriais.

Finalizada a elaboração dos Programas de Ordenamento da Orla Costeira da Madeira e Porto Santo, prioriza-se o acompanhamento aos processos de elaboração/ revisão dos Programas Especiais relativos aos dezassete sítios da Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas da RAM, a cooperação com os municípios nos oito processos de alteração ou revisão de PDM em curso, bem como, a elaboração e apresentação à Assembleia Legislativa da RAM do Relatório do Estado do Ordenamento do Território.

No sentido de garantir a implementação da estratégia de desenvolvimento territorial preconizada no PROTRAM é dedicada uma especial atenção à produção e atualização de informação geográfica e cartográfica, essencial às atividades de elaboração, revisão



e alteração dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e ao acompanhamento, monitorização e avaliação sistemática das dinâmicas territoriais.

Com base no Estudo de Diagnóstico e Caracterização da Paisagem da RAM, realizado em 2023, promovem-se instrumentos de gestão territorial que visam reforçar os mecanismos de proteção, gestão e valorização deste importante recurso regional e favorecer a reconversão de culturas, a valorização e revitalização territorial e a preservação de ecossistemas, identidades e singularidades, particularmente em áreas de elevada vulnerabilidade.

Paralelamente, inovam-se as tecnologias de aquisição, tratamento e disponibilização de Informação Geográfica, que visam assegurar mais e melhor informação territorial aos cidadãos e entidades que dela necessitam e empreende-se uma simplificação e racionalização da atividade administrativa inerente ao licenciamento de operações urbanísticas, que irá contribuir para uma redução substancial da morosidade procedimental e dos custos de contexto.

Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Cadastro Predial (RJCP), o Sistema Regional de Informação Cadastral (SRIC), assume-se como o instrumento privilegiado de identificação e caracterização dos prédios rústicos, urbanos e mistos da RAM, assegurando maior simplicidade, celeridade e eficácia aos procedimentos cadastrais e uma maior e mais eficiente interoperabilidade com os sistemas fiscal e registal.

A articulação do Sistema Regional de Informação Cadastral com o Sistema de Informação Cadastral Simplificada e com o Balcão Único do Prédio da RAM, que permitiu alargar a abrangência cadastral a todos os municípios da RAM, garante as ferramentas essenciais para a segurança jurídica da propriedade e das transações imobiliárias e para uma implementação cada vez mais eficiente das políticas regionais de gestão territorial, ambiental, agrícola, florestal e fiscal.

### Orientações Estratégicas:

- Prosseguir políticas regionais de Ordenamento do Território, Urbanismo e Paisagem, que assegurem o desenvolvimento, valorização, coesão e sustentabilidade do território;
- Assegurar o funcionamento do Sistema Regional de Gestão Territorial e a respetiva monitorização e avaliação;

- Promover a implementação do Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM (PROTRAM) e assegurar a produção do Relatório de Estado do Ordenamento do Território da RAM (REOT-RAM);
- Colaborar com os municípios nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos planos municipais ou intermunicipais que visam a adequação às novas dinâmicas territoriais, a adaptação a Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível hierárquico superior ou a classificação/reclassificação do solo;
- Garantir a atualização dos IGT de nível Setorial e Especial, que definem os princípios e as diretrizes que concretizam as orientações políticas relativas à proteção, gestão e valorização dos recursos e valores naturais, socioculturais e económicos;
- Desenvolver a Plataforma Regional de Informação Territorial (PRIT), para consulta dos IGT e gestão de procedimentos de emissão de pareceres por parte das entidades regionais chamadas a pronunciar-se ao abrigo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE);
- Simplificar e racionalizar a atividade administrativa inerente ao licenciamento de operações urbanísticas, contribuindo para a redução da morosidade procedimental e dos custos de contexto;
- Prosseguir uma estratégia urbanística, envolvendo ações económicas, políticas e sociais potenciadoras da reabilitação urbana, da resiliência aos riscos naturais e tecnológicos, do acesso a serviços digitais, da eficiência energética e hídrica, da valorização da paisagem e de uma mobilidade cada vez mais acessível e sustentável.
- Prosseguir a estratégia regional e os compromissos assumidos por Portugal no âmbito da Convenção Europeia da Paisagem e da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, desenvolvendo medidas de promoção da qualidade visual da paisagem e instrumentos de gestão territorial para a sua proteção, gestão e valorização.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Criar de Áreas Integradas de Gestão de Paisagem, onde sejam definidas intervenções articuladas com o objetivo de reconversão e gestão de áreas de elevada vulnerabilidade;
- Implementar de Operações Integradas de Gestão da Paisagem, visando a transformação paisagística, a reconversão de culturas, a valorização e revitalização territorial ou a preservação de ecossistemas, identidades e singularidades.
- Assegurar atividades de monitorização e avaliação sistemática das dinâmicas territoriais, do sistema de indicadores territoriais e da implementação do Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM;
- Promover a aplicação das Geotecnologias e Inteligência Artificial na aquisição, tratamento e disponibilização de informação territorial;
- Garantir que a Infraestrutura Regional de Informação Geográfica operacionaliza, de forma racional, eficaz e integrada, as tecnologias de informação geográfica, a política regional de dados, os procedimentos de harmonização da informação georreferenciada e a disponibilização de conjuntos e serviços de dados geográficos de âmbito regional.
- Assegurar que a informação geográfica oficial ou homologada, produzida na Região, esteja disponível para utilização pelos cidadãos e entidades que dela necessitam;
- Promover a integração da Região como parte do mercado único digital europeu e do espaço europeu de dados;
- Garantir um Arquivo Regional de Dados Geográficos, que compreenda todos os conjuntos e serviços de dados geográficos oficiais e homologados de âmbito regional;
- Promover a plataforma digital IRIG-Madeira como local privilegiado para a consulta, gestão e disponibilização de conjuntos e serviços de dados geográficos de âmbito regional;

- Assegurar a gestão e a disponibilização dos dados e serviços de informação geográfica de acordo com os princípios e regras comuns estabelecidas pelo mercado único digital europeu e pelo espaço europeu de dados;
- Promover a aquisição de informação geográfica através de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT) que, de forma ágil e rigorosa, permitam produzir cartografia de elevada precisão, a baixo custo;
- Consolidar o Sistema Regional de Informação Cadastral (SRIC) como o instrumento de identificação e caracterização de prédios rústicos, urbanos e mistos da RAM, ao abrigo do Regime Jurídico do Cadastro Predial (RJCP);
- Promover o Sistema de Informação Cadastral Simplificada nos municípios da Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, São Vicente e Porto Moniz, contribuindo para agilizar a identificação e caracterização dos respetivos prédios rústicos e mistos;
- Promover o Balção Único do Prédio da RAM como instrumento privilegiado de apoio presencial aos cidadãos e entidades, no desenvolvimento dos procedimentos cadastrais promovidos no âmbito do Sistema Regional de Informação Cadastral e do Sistema de Informação Cadastral Simplificada;
- Disponibilizar ferramentas tecnológicas de interoperabilidade com cidadãos e entidades no âmbito dos procedimentos execução, conservação e integração cadastral.

## Porto Santo

---

A Ilha do Porto Santo continuará a merecer atenção em todos os setores de intervenção, nomeadamente nas áreas do mar, floresta, conservação da natureza, proteção da costa, águas e gestão de resíduos e setor primário, em articulação com as entidades locais competentes em todas as medidas e orientações estratégicas anteriormente mencionadas e ainda nas abaixo especificamente consideradas.



### Orientações estratégicas:

- Continuar a investir na recuperação do coberto vegetal do Porto Santo, com permanente investimento no viveiro florestal, através da produção de espécies endógenas desta ilha;
- Dar seguimento às medidas de valorização do espaço florestal com a manutenção e recuperação de caminhos florestais e zonas de lazer;
- Dar seguimento ao processo de reconhecimento de percursos recomendados;
- Dar seguimento ao processo de reconhecimento do Podengo do Porto Santo, como uma raça autóctone.
- Criar instalações para produção de perdiz vermelha em cativeiro para repovoamento das áreas com menor densidade;
- Recuperar o parque florestal dos Salões com a recuperação das edificações existentes;
- Continuar a apoiar os agricultores e associações do setor;
- Revitalizar o campo experimental agrícola do Farrobo;
- Reforçar o apoio técnico aos agricultores;
- Continuar a apoiar a recuperação dos muros de croché como património cultural e identitário e paisagístico;
- Continuar a apostar na renovação dos passadiços de acesso à praia e proteção das dunas;
- Continuar o investimento para a disponibilidade de água de rega;
- Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos;





# VII Equipamentos e Infraestruturas

## Obras Públicas

---

É consensualmente reconhecida, a importância da disponibilidade de infraestruturas e de equipamentos de utilização pública, em adequadas condições técnicas de serviço e de segurança, como fator imprescindível ao desenvolvimento económico e ao bem-estar da população, por todos ambicionado.

Assim, reconhecendo, também, o importante papel desempenhado pelo investimento público, através das obras públicas, em termos de criação de emprego e na dinamização da economia da Região, será dada continuidade à política de investimento público mantida nos últimos anos, visando não só, colmatar as necessidades atualmente identificadas, mas também prosseguir a reabilitação, a beneficiação e a modernização rede infraestrutural existente, prolongando a vida útil das infraestruturas e melhorando as suas condições de serviço e conforto, os seus níveis de desempenho energético e conforto térmico e a sua segurança técnica e ambiental. Tal estratégia permitirá que a mesma se constitua como um dos fundamentos de desenvolvimento e de crescimento económico ambicionado para a presente legislatura.

Por outro lado, dadas as características naturais da Região, muito desfavoráveis relativamente à exposição a determinados riscos naturais, em especial num contexto de alterações climáticas aceleradas, é prioritário para este Governo assegurar uma resposta pública continuada, integrada e multisectorial no sentido de mitigar os seus efeitos.

## Laboratório Regional de Engenharia Civil

---

No exercício da sua missão, o Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC) reforçará as ações direcionadas ao progresso e à boa prática da engenharia tendo por objetivos genéricos a modernização e inovação do setor da construção civil, a qualidade e a segurança das obras, a proteção e a reabilitação do património natural e edificado, a investigação aplicada e o desenvolvimento tecnológico em diversas áreas de engenharia, incluindo a dos riscos naturais.

Considerando que dinâmica da construção civil no atual contexto de desenvolvimento económico regional e a crescente necessidade de monitorização das grandes infraestruturas regionais, nas vertentes física, química e dinâmica, para apoio à decisão em matéria de intervenção de conservação e manutenção, será prosseguido o esforço da modernização e ampliação da sua capacidade de análise comportamental e laboratorial do LREC ao nível dos ensaios de engenharia civil e de calibrações metrológicas, em convergência com novas exigências do mercado, no âmbito das suas competências e atribuições.

Nos domínios da investigação aplicada e do desenvolvimento tecnológico, o LREC deverá prosseguir a cobertura da totalidade do território regional com as soluções inovadoras de monitorização, avaliação e alerta de riscos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, aluvionares e de incêndio florestal já testadas e parcialmente implementadas na ilha da Madeira, por forma a dotar as entidades regionais competentes com novas ferramentas de apoio à decisão quanto aos graus de prontidão, mobilização de meios e acionamento de planos de emergência, visando a segurança de pessoas e bens em situação de catástrofe.

Tendo em conta a dificuldade da avaliação e gestão do risco natural produzido por instabilidades de solos e rochas e natureza vulcânica, o LREC irá implementar um sistema de visualização da superfície de vertentes com coberto vegetal que, a prazo, permita a aferição de modelos numéricos de quantificação de riscos geológicos do Sistema Integrado de Monitorização e Alerta de Riscos da RAM.

No atual contexto de alterações climáticas e de agravamento dos fatores potenciadores de riscos naturais, o LREC conduzirá as ações necessárias à monitorização sistemática das condições de agitação marítima e das batimetrias costeiras nas ilhas da Madeira e do Porto Santo, na qual se reconhece relevante a ação das correntes oceânicas ao nível da movimentação do leito marinho costeiro e rotação de praias, de forma a constituir uma base de dados suficientemente robusta para suporte à modelação dos riscos oceanográficos e análise da vulnerabilidade de infraestruturas costeiras face a galgamentos, erosões costeiras, recuos de linhas de costa e instabilidade de arribas alcantiladas, conforme preconizado na “Estratégia CLIMA-Madeira”, documento elaborado em convergência com os objetivos da “Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas”.



### Edifícios e Equipamentos Públicos

---

Nesta legislatura, para além da continuação das obras do novo Hospital Central e Universitário da Madeira, da Unidade Local de Saúde do Porto Santo e da construção da nova Sala de Concertos da Madeira, o investimento será concentrado na satisfação de algumas necessidades de novos equipamentos atualmente identificadas ou antecipáveis e em continuados e integrados programas de reabilitação estrutural e de beneficiação, reabilitação e modernização do edificado existente, designadamente nos setores da educação e do desporto, da saúde e da cultura e na sua adequada conservação e manutenção preventiva e corretiva.

Tais intervenções visam, sobretudo, assegurar a utilização do edificado existente nas melhores condições de segurança e de conforto, de forma a permitir que o mesmo contribua para o bem-estar das populações, para a sua qualidade de vida e para a competitividade da economia regional.

No âmbito do tipo de intervenções anteriormente referidas, será dada especial atenção à melhoria das condições de conforto térmico e do desempenho energético do edificado a intervir, contribuindo-se também, deste modo, para uma maior sustentabilidade económica e ambiental em termos da sua exploração e utilização.

Nas situações de necessidade de novas instalações e equipamentos, dar-se-á especial atenção à avaliação da sua satisfação através de intervenções de ampliação/redimensionamento do edificado existente, que permitam esgotar plenamente as capacidades instaladas. Desta forma serão as necessidades emergentes satisfeitas com menores custos, prolongando-se por outro lado, a vida útil do edificado existente, evitando-se também sobrecarregar a capacidade de carga do território.

Num outro plano, será também dada especial atenção em tais situações, a soluções alternativas que permitam satisfazer as necessidades emergentes, através de intervenções de reabilitação e adaptação que envolvam a recuperação de edifícios com relevante interesse histórico ou patrimonial.

### Orientações estratégicas

- Implementar e executar os investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, nomeadamente através da ampliação do edifício do Centro Científico e Tecnológico da Madeira (CITMA) e da implementação de medidas

de eficiência energética num conjunto significativo de edifícios públicos da Região, entre outros, nos setores da saúde, educação e desporto e da administração regional.

- Implementar e executar os investimentos com financiamento comunitário previsto no Programa Regional da Madeira 2021-2027 (Madeira 2030), nomeadamente a construção da Unidade Local de Saúde do Porto Santo e da Sala de Concertos da Madeira e através da adoção de tecnologias eficientes e promoção da eficiência energética e da integração de energias renováveis nos edifícios públicos da Região.
- Executar as obras de construção do Hospital Central e Universitário da Madeira, assegurando, entretanto, as melhores condições de serviço e de operacionalidade das infraestruturas hospitalares atualmente existentes e continuar a reestruturação e beneficiação da rede de centros de saúde, em articulação com a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil.
- Reabilitar e modernizar a Rede Escolar e os equipamentos desportivos associados, em articulação com a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, adaptando-a à oferta pedagógica e formativa atual, abrangendo os aspetos estruturais e de segurança e de eficiência energética.
- Com o objetivo de garantir a salvaguarda do património documental e bibliográfico da Região, assim como, melhorar as condições da sua divulgação, promovendo igualmente o conhecimento e a investigação científica da história da Madeira, prevê-se iniciar as obras de ampliação e beneficiação do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
- Ampliar a oferta de turismo juvenil, aumentando a rede de centros de juventude da Região, através da construção do Centro de Juventude do Caniço.
- Construção de um Pavilhão Multiusos no Caniço, com o intuito de servir quer os clubes, quer a população em geral.
- Requalificar as infraestruturas e equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento socioeconómico, cujo desgaste decorrente da sua utilização e antiguidade da respetiva conceção, recomendam intervenções em termos da melhoria das suas condições de segurança e conforto.



- Promover uma arquitetura inclusiva e implementar medidas de autoproteção nos edifícios e equipamentos públicos.

## Hidráulica Fluvial

---

A Ilha da Madeira, tem características naturais muito desfavoráveis, relativamente ao fenómeno das aluviões. No âmbito dos riscos naturais, a par dos incêndios florestais e das instabilizações geotécnicas, em especial num contexto de alterações climáticas aceleradas, as aluviões são um dos maiores riscos naturais que a Região continuará a enfrentar num futuro próximo.

As condições naturais da Ilha da Madeira implicam a inevitável convivência com o risco de cheias e aluviões. A ocorrência destes fenómenos que sempre marcaram a história da ilha, é um problema complexo e constitui um dos maiores riscos naturais que recorrentemente assolam a ilha.

As características naturais desfavoráveis da ilha relativamente ao fenómeno das aluviões advêm da sua orografia particularmente agressiva, do tipo de ocupação do território, historicamente muito concentrado nos vales e zonas terminais dos cursos de água (cones de dejeção), onde se localizam, os principais aglomerados urbanos e as atividades comerciais e industriais mais relevantes.

Acresce o fenómeno dos incêndios florestais, cujas ocorrências recentes, designadamente desde 2010, afetaram áreas muito significativas das principais bacias hidrográficas da Região. Tais ocorrências, constituem um risco agravado e potenciador dos fatores desencadeantes e das consequências sempre severas, em termos dos danos provocados pelas aluviões.

Assim, constituindo um risco público de elevada perigosidade, as aluviões exigem uma resposta integrada, continuada e multisectorial, concretizando e dando continuidade às medidas orientadoras preconizadas no Plano de Gestão dos Riscos de Inundação da Região Autónoma da Madeira.

## Orientações estratégicas

- Implementar e executar os investimentos enquadráveis no Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030), nomeadamente

através da promoção da adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência.

- Promover a execução de intervenções visando a diminuição da produção e o controlo do escoamento torrencial das principais bacias hidrográficas da Região.
- A construção e reabilitação das estruturas longitudinais de proteção dos núcleos urbanos mais expostos aos riscos das aluviões, envolvendo a regularização e canalização de cursos de água de pequena e média dimensão.
- A manutenção dos programas de desassoreamento, regularização, conservação e manutenção dos cursos de água da Região, incluindo a promoção de ações de renaturalização fluvial.
- Reforçar as ações de sensibilização da população, no domínio da proteção das aluviões e de ações de formação e informação, promovendo a coordenação interdepartamental as medidas não estruturais de proteção contra as inundações.
- Promover o desenvolvimento de estudos estratégicos, de avaliação dos riscos e das respetivas medidas de adaptação e de mitigação, e do continuado esforço na monitorização e no conhecimento integrado dos processos naturais e o desenvolvimento de estudos integrados de segurança hidráulica e estrutural dos principais cursos de água da Região.

## Transportes Terrestres, Viação, Mobilidade, Prevenção e Segurança Rodoviária

---

O Governo pretende continuar a promover a melhoria das condições de mobilidade dos madeirenses e porto-santenses, dos turistas e das empresas e monitorizar os respetivos indicadores. Desta forma, pretende continuar a desenvolver o novo modelo de transporte terrestre urbano e interurbano de forma integrada, intermodal e sustentável, promovendo a requalificação e modernização de todos os sistemas de transporte para melhor mobilidade de residentes, turistas e mercadorias.



Na mobilidade terrestre, a política seguida tem como base o Plano Integrado Estratégico de Transportes da Região Autónoma da Madeira, bem como o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região.

Estes contemplam o novo sistema de transportes terrestres e por isso são duas ferramentas fundamentais para planear e executar a mobilidade regional como um todo, não se esquecendo, porém, do legado histórico que esta área tem na mobilidade regional.

Tendo em consideração a nossa escala e realidade insular, as acessibilidades terrestres são incontornáveis no desenvolvimento de políticas de mobilidade como ferramenta para a competitividade e coesão do território, fortalecendo a competitividade dos territórios de baixa densidade populacional, potenciando a exploração sustentável de recursos existentes e o desenvolvimento rural, promovendo a sua convergência e inclusão social e económica.

As acessibilidades terrestres desempenham um papel preponderante na melhoria da competitividade da economia e são um fator decisivo para a coesão territorial, proporcionando o desenvolvimento rural com maior equidade, diversificando e alargando a base económica regional e permitindo que zonas mais recônditas possam competir com outras já consolidadas.

A evolução da rede viária continuará a ser um veículo de transformação da sociedade e da economia, gerando novas oportunidades de localização de residências e de empresas.

O sistema de transporte público – no Funchal e interurbanos – preconiza um modelo moderno, eficiente e adequado à procura atual e às necessidades de mobilidade interna de residentes e turistas.

## Objetivos

- Considerar as acessibilidades, os transportes e as comunicações como áreas primordiais da política regional para o desenvolvimento, crescimento e emancipação de uma Região Ultraperiférica, insular, de pequena dimensão de mercado à escala europeia e da sua importância para os cidadãos, instituições e empresas regionais;

- Continuar a desenvolver o novo modelo de transportes terrestres urbanos e interurbanos de forma totalmente integrada, promovendo a requalificação e modernização da frota, novas rotas e a mobilidade dos cidadãos;
- Promover a intermodalidade e a interoperacionalidade entre os vários sistemas de transportes em cada uma das ilhas, garantindo uma otimização do serviço ao cidadão e a sustentabilidade em termos ambientais, sociais e económicos.

## Orientações Estratégicas

- Manter e reforçar a comunicação com as entidades municipais de modo a estabelecer novos modelos de controlo de tráfego e investir em soluções tecnológicas capazes de ajudar a gerir o trânsito e as redes de transporte.
- Assegurar a renovação e o melhoramento contínuo da rede regional de estradas, tornando-as mais resilientes, mais inclusivas, mais sustentáveis e mais inteligentes.
- Melhorar a interconetividade entre os vários níveis da rede viária.
- Melhorar a segurança intrínseca e extrínseca da infraestrutura como contributo decisivo para a redução da sinistralidade rodoviária.
- Promover estradas inteligentes ao serviço das pessoas e das empresas, integrando soluções inovadoras contribuindo para a mobilidade sustentável, contribuindo para a transição digital, suportada em tecnologia digital (5G, IoT) compatível com sistemas inteligentes de transporte (por ex. condução autónoma) conducentes à mobilidade cooperativa, conectada e automatizada.
- Avaliar a criação de alternativas e de reforços à rede viária existente tendo em conta os fluxos, a tipologia e o volume de tráfego nomeadamente nos acessos à Cidade do Funchal.
- Apostar na criação de condições que promovam as vantagens da utilização da tecnologia 5G, inclusive na mobilidade.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Prevenção e mitigação de riscos naturais nos taludes sobranceiros às estradas regionais.
- Aumentar a atratividade dos transportes públicos.
- Implementar o novo modelo regional de transportes públicos terrestres de passageiros, bem como a sua gestão integrada.
- Manter a aposta na renovação da frota de autocarros de transporte público e dos táxis com vista à redução das emissões de GEE e aumento da satisfação dos clientes com o serviço prestado, de forma a tornar o sistema mais atrativo e moderno, tendo como referência os standards europeus.
- Implementar um novo sistema de bilhética integrado, tecnologicamente avançado, bem como de um modelo tarifário multimodal regional sem descontinuidades, ajustado a todas as tipologias de passageiros.
- Reavaliar o atual Plano de Rede e Oferta de carreiras e circulações para adaptar os sistemas regionais concessionados/regulados às exigências ambientais e às necessidades económicas e sociais.
- Avaliar a construção de estações de camionagem ou infraestruturas similares que assegurem a interconetividade das operações de transporte terrestre de passageiros e a sua intermodalidade com outros meios de transporte.
- Definir e suportar um plano de ação para a melhoria dos acessos aos sistemas de transporte público, com especial foco nos percursos pedonais e paragens de autocarros, para um atingir um sistema de mobilidade contínuo, seguro e acessível.
- Implementar ações específicas para aumentar a atratividade dos transportes públicos entre os turistas tornando essa mobilidade mais sustentável.
- Empreender soluções tecnológicas e digitais que facilitem o acesso ao transporte público e/ou partilhado (táxis, TVDE, modos suaves de mobilidade, etc.), incluindo a construção de um sistema integrado de informação ao público, mas que assegure o necessário equilíbrio entre todos os modos de transporte, salvaguardando a segurança, a proteção do ambiente e a qualidade do serviço.

- Promover a descarbonização dos transportes terrestres através de um sistema de incentivos:
  - i) À aquisição de autocarros limpos (elétricos e a hidrogénio), preferencialmente afetos ao transporte público rodoviário;
  - ii) À instalação de postos de carregamento/abastecimento para autocarros limpos; e
  - iii) Ao abate de veículos desde que substituídos pela aquisição de veículos elétricos.
- Promover a utilização de sistemas de gestão de frotas ambientalmente mais sustentáveis, reduzindo gradualmente a idade dos veículos afetos ao transporte rodoviário de mercadorias tendo como referência os standards europeus.
- Implementar campanhas de sensibilização sobre os benefícios da utilização dos modos suaves de transporte e da mobilidade partilhada, bem como sobre os custos associados à utilização integrada dos transportes e respetivo tarifário.
- Construir parques de estacionamento perto dos aglomerados urbanos que são servidos por estradas Regionais.

## **Aumentar a segurança rodoviária.**

---

- Elaborar uma estratégia regional para a redução da sinistralidade rodoviária.
- Implementar uma política ativa de sensibilização e prevenção rodoviária em articulação com a ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.
- Promover a articulação e integração de sistemas entre as várias entidades responsáveis pela aplicação das normas do Código da Estrada.

## **Promover transportes públicos mais inclusivos.**

---

- Aumentar a disponibilidade de autocarros adaptados para cidadãos com mobilidade reduzida, bem como fomentar a sua utilização.
- Promover campanhas da Inclusão nos transportes, em linha com o previsto no Guia Regional de Cidadania e Inclusão da Pessoa com Deficiência.



- Mapear a exclusão social derivada da carência de sistemas de transporte e estudar soluções específicas para implementar, em parceria com os atores locais.

### **Rede de transportes transeuropeia.**

---

- Coordenar as várias componentes que constituem o sistema de transporte regional (incluindo os respetivos aspetos energéticos) com o intuito de submeter candidaturas competitivas para financiamento no quadro da RTE-T e do Mecanismo Interligar a Europa.
- Recolher e gerir as informações necessárias para a definição do “modelo de transporte regional”, enquanto input necessário para o planeamento estratégico dos sistemas de transporte regional, na sua integração com as redes transeuropeias.

### **Outras medidas:**

---

- Criação do Instituto da Mobilidade e Transportes da Região Autónoma da Madeira, que responda com eficácia e eficiência aos desafios associados à promoção da mobilidade.
- Elaborar um plano regional para a logística que permita maximizar o uso das infraestruturas viárias atuais e futuras reduzindo as externalidades negativas do sistema de transporte das mercadorias ao nível social, económico e ambiental.
- Elaborar um quadro de referências com as diretrizes técnicas para a mobilidade urbana e extraurbana sustentável e inclusiva.
- Recolher e tratar dados relevantes de mobilidade relacionados com a área funcional da Madeira, conforme o referencial do SUMI (Sustainable Urban Mobility indicators).
- Promover formação especializada em transportes e logística para colmatar as necessidades que existem neste sector.
- Manter e reforçar a comunicação com as entidades municipais e a Direção Regional de Estradas, de modo a estabelecer novos modelos de controlo de

tráfego e investir em soluções tecnológicas capazes de ajudar a gerir o trânsito e as redes de transporte.

- Criar uma estrutura interna de planeamento estratégico e integrado da mobilidade regional.
- Acompanhar as diligências existentes a nível europeu para a criação de um programa de financiamento comunitário de apoio ao transporte de mercadorias nas RUP – POSEI Transportes.

## Transportes e Mobilidade Marítima

---

- Promover a melhoria das infraestruturas portuárias existentes na Região, procurando adaptá-las aos contextos presentes e às exigências e critérios europeus.
- Exigir do Estado o cumprimento integral, da revisão do Subsídio Social de mobilidade marítimo de forma simplificada, mais acessível, entre a Madeira e Portugal Continental, sem limitações e restrições burocráticas e operacionais.
- Garantir, através da abertura de um concurso público de concessão, a abertura de uma linha ferry para a concessão de um serviço misto de passageiros e carga entre a Madeira e o Continente.
- Prover uma alternativa de passageiros e carga durante a interrupção anual da linha marítima Madeira- Porto Santo.
- Prosseguir os estudos e as avaliações técnicas necessárias tendo em vista o potencial aumento do Cais da Pontinha, no Funchal, de modo a acomodar mais navios de cruzeiro e a proteger a Praça do Povo, o Cais Norte, o Cais 8, a Marina e o Próprio Cais 2 devido à reflexão e ressonância de ondas no Cais 8.
- Criação de um Observatório de transportes marítimos.
- Melhorar as condições operacionais do Porto do Caniçal.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Promover melhores acessibilidades aos cais e portos no âmbito das atividades marítimo-turísticas.
- Acompanhar a implementação do pacote de propostas legislativas da União Europeia “Fit for 55” relacionados com os transportes e infraestruturas marítimas e exigir que, no domínio europeu, sejam tidas em conta as limitações do mercado e das condições das regiões ultraperiféricas (RUP).
- Assegurar a maximização das capacidades oferecidas pela Janela Única Logística – sistema nos portos regionais de modo a promover operações logísticas otimizadas.
- Promover a autossustentabilidade dos portos da Madeira em termos ambientais/energéticos e/ou económicos.
- Incentivar a cooperação e complementaridade com os portos da Macaronésia;
- Concluir o investimento na Marina do Funchal.
- Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional para facilitar o acesso à investigação e às tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis mais limpos.
- Assegurar o projeto de eletrificação dos Portos – fornecimento de energia elétrica aos Navios.
- Requalificação das infraestruturas marítimas e portuárias na Região.
- Promover o mercado de cruzeiros na Região, procurando minimizar os efeitos da sazonalidade e aumentando o número de turistas que nos visitam por essa via.
- Incentivar a transição digital dos portos de forma a aumentar a eficiência operacional, o planeamento estratégico assim como a experiência do utilizador do porto.
- Melhorar e reabilitar a eficiência dos equipamentos portuários de modo a dotar a RAM de um serviço marítimo portuário competitivo.

- Promover a participação da autoridade portuária em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais promovendo projetos de cooperação nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação na área da acessibilidade marítima e portuária.

## Habitação

---

A Habitação é um dos eixos fundamentais da política pública a imprimir pelo XV Governo Regional da Madeira, sob a premissa de uma intervenção social transversal a todos os cidadãos, através de soluções diversificadas de apoios à população da Região.

A intervenção pública para este quadriénio acompanhará os investimentos efetuados e as novas medidas de apoio implementadas nestes últimos anos. Assim, torna-se imperativo continuar a apostar e reforçar as respostas na área da habitação, através de programas de apoio habitacional ao arrendamento, nomeadamente mediante a atribuição de uma habitação com fins sociais em regime de arrendamento apoiado, ou de renda reduzida, ou ainda através do apoio ao pagamento da renda de um imóvel do mercado privado.

Nesta senda do aumento de respostas e soluções habitacionais, a atuação governamental passará também por medidas de apoio à aquisição de uma habitação própria permanente, visando, não só a redução das carências no acesso a uma habitação, como também a regulação da oferta no mercado privado, concretizando-se a missão pública do direito a uma habitação condigna aos cidadãos residentes na Região.

O reforço dos incentivos que garantam a aquisição de uma habitação própria permanente, por parte da classe média trabalhadora, surge como linha programática prioritária para este mandato, com foco particular nos agregados familiares jovens, em início de vida profissional, e que não disponham de meios financeiros para adquirir um imóvel aos preços de mercado, através, por um lado, da promoção da construção de habitação a custos controlados, e por outro, através do apoio financeiro às famílias que pretendam adquirir.

A atual conjuntura socioeconómica a nível regional, nacional e global, faz justificar um incremento das medidas de apoio à classe média trabalhadora que, em consequência da elevada inflação e subsequente escalada das taxas de juro e do valor das rendas,



enfrenta dificuldades financeiras para assegurar o pagamento de rendas no mercado privado e das prestações do crédito à habitação.

É igualmente uma prioridade estratégica deste Governo Regional reforçar e alargar o apoio às famílias na recuperação de habitações próprias permanentes, incluindo a melhoria da eficiência energética, visando a beneficiação de imóveis que se encontrem em estado de degradação, ou que não reúnam condições dignas de habitabilidade, salubridade, conforto e acessibilidade.

A conceção e implementação dos programas públicos de apoio habitacional, alinhada que está com as preocupações e necessidades da Região, tem assente a introdução de incentivos e majorações que visem a fixação da população nas áreas rurais e de baixa densidade populacional.

### Orientações Estratégicas

- Incrementar o investimento no parque habitacional público da RAM, através da construção, reabilitação e aquisição de habitação com fins sociais, para atribuição às famílias em regime de arrendamento apoiado ou de renda reduzida, adequando-o à nova realidade socioeconómica e demográfica.
- Diligenciar junto do Governo da República e demais órgãos competentes, a aplicação de taxas de juro bonificadas, destinadas à aquisição de habitação própria permanente, para agregados familiares jovens.
- Rentabilizar património devoluto da RAM, bem como terrenos públicos sem utilização, no sentido de serem canalizados para a construção de novos empreendimentos habitacionais a custos controlados, para as modalidades de arrendamento e aquisição.
- Criação de uma bolsa de terrenos públicos com aptidão construtiva, com vista à cedência a cooperativas de habitação.
- Reforçar os apoios à aquisição de habitação própria por parte de famílias da classe média trabalhadora, nomeadamente os agregados jovens, em início de vida profissional, com dificuldades de emancipação, que não disponham de capacidade financeira para adquirir a preços de mercado, através da promoção

de novas habitações a custos controlados, com majoração dos incentivos ao setor cooperativo e também nas localidades com menor pressão urbanística.

- Incentivar as cooperativas de habitação, através da aplicação de benefícios fiscais aos promotores, a construção de empreendimentos a custos controlados, dos quais, pelo menos 70% das frações sejam destinadas a habitação para fins sociais.
- Criação de apoios para a autoconstrução de habitação própria permanente, através da cedência de lotes de terrenos públicos em regime de direito de superfície, ajudando as famílias a fixar-se nos seus concelhos de origem, com majoração para zonas com menor pressão demográfica.
- Garantir o acesso à habitação, nomeadamente através do reforço de apoios ao arrendamento privado, auxiliando as famílias com maiores dificuldades financeiras no pagamento da renda da sua casa.
- Reforçar os apoios às famílias na reabilitação das suas habitações próprias, nomeadamente através da melhoria da eficiência energética, contribuindo, não só para um maior conforto térmico das habitações e redução da respetiva fatura energética, mas também para uma consciencialização ambiental.
- Assegurar a execução plena dos investimentos habitacionais previstos no Plano de Recuperação e Resiliência, de modo a colmatar as carências habitacionais definidas na Estratégia Regional de Habitação 2020-2030.
- Manter a aposta na beneficiação e reabilitação do parque habitacional público existente, nomeadamente a nível do conforto energético, da segurança e da garantia das acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, com a consequente valorização patrimonial dos ativos da Região.
- Modernizar e adequar os sistemas informáticos aos novos desafios do setor da Habitação, reforçando a aposta na transição digital, com vista a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.
- Assegurar os mecanismos de financiamento público e privado no setor da habitação, através de fundos nacionais e europeus, especialmente no âmbito do quadro comunitário 2030.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Reforçar a intervenção física, social e o desenvolvimento integrado dos conjuntos habitacionais de domínio público, visando a igualdade de oportunidades e a coesão social dos moradores nos mesmos, com destaque para as seguintes linhas de ação:
  - ▶ Manter a aposta em respostas sociais integradas, para apoio e suporte às famílias residentes nos vários conjuntos habitacionais, em articulação com entidades parceiras, regionais e locais, com foco particular nas áreas da proteção social, promoção da saúde, educação e emprego, de modo a combater eventuais problemáticas de exclusão social;
  - ▶ Reforço das iniciativas de educação social e sensibilização para os direitos e deveres dos moradores dos conjuntos habitacionais públicos, assegurando a boa gestão física e social;
  - ▶ Garantir a boa gestão habitacional do parque público, nos domínios de administração, conservação e reabilitação dos empreendimentos, infraestruturas e áreas recreativas envolventes;
  - ▶ Assegurar a otimização da gestão dos fogos do parque habitacional público, rentabilizando, reabilitando e reafetando habitações às famílias mais vulneráveis.

## Energia

---

- A União Europeia definiu como grande objetivo, a concretizar até 2050, atingir a neutralidade carbónica. Nesse sentido, os diversos estados-membro desenvolveram as suas estratégias individuais visando contribuir, ativamente, para que esse desiderato europeu se cumpra. Portugal, através do Plano Nacional de Energia e Clima para o horizonte 2021-2030, definiu diversas metas, cujo cumprimento levará o nosso país a atingir o propósito europeu.
- A Região Autónoma da Madeira, como parte integrante do todo nacional, deverá empenhar e contribuir positivamente para essa transição necessária e imprescindível ao futuro comum.

- Associado a este objetivo macro, as dificuldades e as perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela invasão da Ucrânia pela Rússia, levou a Comissão a apresentar o Plano REPowerEU, que visa a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do aprovisionamento energético.
- Este plano está sustentado nos seguintes pilares:
  - ▶ Diversificação das fontes de energia.
  - ▶ Eficiência energética.
  - ▶ Transição para a energia limpa proveniente de fontes renováveis.

Importa seguir este caminho, consolidando uma economia regional resiliente e de baixo carbono, com uma ação conjunta em diversas áreas estratégicas, dando ênfase à eficiência energética, ao reforço da diversificação e aproveitamento de fontes e vetores de energia, ao aumento sustentável da eletrificação, ao reforço e modernização das infraestruturas, ao incentivo à investigação e inovação, à promoção de processos, produtos e serviços de baixo carbono, à melhoria dos serviços energéticos e à escolha informada dos consumidores.

Existe um grande potencial para o desenvolvimento regional, através de um setor electroprodutor fortemente descarbonizado, pela disponibilidade de recursos endógenos renováveis, como o vento e o sol, tendo em consideração a variabilidade natural das fontes renováveis. Nesta perspetiva, o armazenamento assumirá, seguramente, um papel importante, enquanto instrumento de gestão flexível de fontes de energia renováveis intermitentes, sem perder de vista a segurança de abastecimento. Os custos das tecnologias de produção renováveis, apresentam-se cada vez mais competitivos quando comparados com outras fontes primárias de produção energética, fazendo destes aproveitamentos uma opção privilegiada, com fortes benefícios para a sociedade e para os consumidores.

Os gases renováveis, em particular o hidrogénio verde (H<sub>2</sub>v), podem vir a desempenhar, num futuro próximo, um papel relevante para a descarbonização de vários setores da economia, que atualmente dispõem de poucas opções tecnológicas alternativas e onde a eletrificação no curto-médio prazo poderá traduzir-se numa realidade complexa e com custos significativos, apresentando assim um interessante potencial para a substituição dos combustíveis fósseis na indústria e ainda mais no sector do transporte rodoviário e marítimo.



Na RAM, a dimensão do seu mercado energético, associado às típicas economias de escala dos pequenos sistemas isolados, inviabilizam um modelo de mercado liberalizado. Desta forma, e de acordo com a política energética do Governo Regional, vigora um modelo de mercado regulado, conjugado com a produção em regime especial por entidades privadas, para injeção de energia renovável na rede, num crescente envolvimento de investimento privado.

O desenvolvimento do sistema electroprodutor da Região Autónoma da Madeira, assenta num conjunto de eixos estratégicos, com objetivos e metas específicos, apostando na maximização do aproveitamento de fontes de energia renovável endógenas.

### Orientações Estratégicas

As linhas gerais da estratégia de descarbonização da produção de energia elétrica para a década 2020-2030 visam metas ambiciosas e passam por criar condições para a operação do sistema elétrico com baixa componente termoelétrica, maximizando a disponibilidade de recursos renováveis, assentando nas seguintes vertentes:

- Criação de condições à maximização da integração de fontes de energia renováveis;
- Criação de regime jurídico próprio para a produção de eletricidade renovável na RAM;
- Digitalização da rede elétrica – desenvolvimento das redes inteligentes;
- Aposta na eficiência energética em todos os setores de atividade;
- Eletrificação sustentável dos consumos;
- Combater os fenómenos de pobreza energética;
- Criação de condições de atratividade, necessárias ao investimento privado na produção de eletricidade renovável;

## Objetivos e Metas a Atingir

O Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da Região Autónoma da Madeira, estabelece os objetivos, as metas e as ações a desenvolver até 2030 e 2050, rumo à neutralidade carbónica.

Alinhada com o esforço nacional e europeu, através deste plano, a Região Autónoma da Madeira assume o compromisso de reduzir os GEE em 55% até 2030 e atingir a neutralidade carbónica até 2050, definindo os grandes objetivos:

- Garantir a segurança do aprovisionamento de energia;
- Fazer uma transição energética justa e acessível a todos;
- Reduzir a intensidade energética no produto interno bruto;
- Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;
- Melhorar o conhecimento e capacitar para a transição energética;

Sendo esta a estratégia de longo prazo para a Região Autónoma da Madeira, é fundamental definir as linhas para a atuação do Governo Regional a implementar no curto e médio prazo, para alcançar os objetivos e as metas a longo prazo.

## Orientações Estratégicas

Visando os objetivos, as metas estabelecidas e as linhas de atuação estabelecidos no Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima da Região Autónoma da Madeira, as orientações prioritárias/estratégicas de atuação do Governo Regional nos próximos anos são:

- Melhorar continuamente e de forma sustentável a eficiência na conversão e utilização da energia.
- Aumentar a contribuição dos recursos energéticos renováveis na produção de energia elétrica.
- Diversificar as fontes de energia.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Aumentar a capacidade das infraestruturas de armazenamento de energia;
- Promover produtos e serviços energéticos que favoreçam o desenvolvimento económico e o emprego qualificado.
- Aumentar de forma significativa a eficiência na utilização da energia nos edifícios;
- Aumentar a contribuição dos diversos agentes económicos (empresas e famílias) na produção de energia através de recursos renováveis para autoconsumo.
- Aumentar a autonomia energética.
- Combater os fenómenos de pobreza energética - Promover e assegurar o acesso universal à produção de energia para autoconsumo e apoiar as famílias com carências económicas na aquisição dos recursos energéticos essenciais ao seu quotidiano.
- Reforçar a cooperação regional, nacional e internacional para facilitar o acesso à investigação e às tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis mais limpos.
- Promover a diminuição dos custos energéticos na economia regional e nas famílias da RAM.

### **Proposta de Ação**

#### **Conclusão da Organização do “SEM” - Sistema Elétrico da RAM.**

---

- Conclusão da definição da organização e do funcionamento do sistema elétrico regional.
- Publicação dos diplomas legais necessários à operacionalização plena do Decreto Legislativo Regional nº 10/2023/M, de 19 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do sistema elétrico da Região Autónoma da Madeira, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro.

## **Aumento da Integração de Energias Renováveis na Produção de Energia Elétrica.**

---

- Conclusão dos investimentos decorrentes da capacidade proporcionada pela Central da Calheta e aumento da componente de energia eólica (7 MW), complementando os 18 MW de eólica já instalados, associada à implementação do projeto hidroelétrico reversível - Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta – “Sistema Hidroelétrico Reversível da Calheta III”, permitindo reforçar o “mix” energético de energia hídrica e eólica;
- Instalação de sistemas de armazenamento de energia elétrica por baterias na ilha da Madeira e na ilha do Porto Santo;
- Promoção do autoconsumo de energia elétrica;
- Promoção da disseminação da produção distribuída de energia através de unidades fotovoltaicas por processo concursal;
- Estudo do potencial de repowering - reequipamento de centros electroprodutores e estudo de outros locais potenciais para o aproveitamento de energia eólica;
- Projetos de hibridização de centros electroprodutores;
- Programa de incentivo à produção e armazenamento de energia a partir de fontes renováveis;
- Estudo da viabilidade de Projeto piloto para produção de energia com aproveitamento de energia oceânica;
- Projeto de eletrificação dos portos - fornecimento de energia elétrica aos navios.

## **Ações específicas de eficiência energética em edifícios de serviços e residenciais.**

---

- Adaptação à RAM do programa ECOAP - Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.



- Estratégia e Plano de Ação para a introdução massiva da produção de energia elétrica por fontes de energia renovável para autoconsumo nos edifícios da administração pública regional.

### **Combate à Pobreza Energética**

---

- Promover e assegurar o acesso universal à produção de energia para autoconsumo e apoiar as famílias com carências económicas na aquisição dos recursos energéticos essenciais ao seu quotidiano;
- Programa de combate à pobreza energética – projeto garrafa solidária e projeto solar solidário - programas de apoio à aquisição de gás - GPL canalizado e engarrafado, unicamente para famílias com carência financeira e de aquisição de sistemas para produção de energia para autoconsumo, por famílias com carências financeiras;
- Programa de apoio à aquisição de sistemas de produção de energia por fontes renováveis para famílias carenciadas que usufruem da tarifa social de energia elétrica;
- Programa de apoio à aquisição de sistemas e equipamento elétricos mais eficientes substituindo o gás de forma a potenciar a utilização da tarifa social de eletricidade.

### **Produção de Hidrogénio Verde e Combustíveis renováveis**

---

- Definir uma estratégia para a introdução do hidrogénio verde e combustíveis alternativos na RAM. O setor energético no Arquipélago da Madeira é caracterizado por uma alta dependência do consumo de combustíveis fósseis, os quais são importados em sua totalidade, gerando uma alta dependência do exterior. Como figura de orientação, salientamos que o setor dos transportes terrestres é o setor que apresenta a maior procura de energia final RAM (48,7 %). Esta situação representa uma grande ameaça que é inevitavelmente agravada pela crise energética atual, a insularidade e o afastamento das ilhas das redes energéticas da Europa continental.

- No âmbito da atual política europeia de descarbonização ao enveredar por uma economia associada em grande escala ao hidrogénio, é fundamental para o setor energético da RAM a elaboração de uma estratégia para o hidrogénio verde (de origem renovável).
- A estratégia de desenvolvimento do hidrogénio verde, combustíveis sintéticos (produzido a partir de fontes renováveis) e biocombustíveis, deve assentar na definição de orientações e fomentar a criação de cadeias de valor inovadoras que contribuam para os seguintes objetivos:
  - ▶ Reduzir a dependência energética da RAM, promovendo a descarbonização e as energias renováveis no setor dos transportes terrestres e marítimos;
  - ▶ Reduzir as emissões locais de poluentes e de gases de efeito estufa (GEE);
  - ▶ Acompanhar os desenvolvimentos da inovação tecnológica para a produção e armazenamento de hidrogénio por forma a maximizar a produção de energia elétrica produzida a partir de fontes renováveis (eólica, fotovoltaica e hídrica), na qual os eletrolisadores poderão ser utilizados como uma carga passível de gerir, contribuindo assim para a estabilidade da rede elétrica isolada regional;
  - ▶ Utilização de biomassa, incluindo resíduos agrícolas, florestais e orgânicos, que podem ser convertidos em biocombustíveis;
  - ▶ Criação de legislação específica para regular e promover a produção e uso de combustíveis sintéticos e biocombustíveis;
  - ▶ Incentivar projectos de inovação e startups focadas em combustíveis renováveis;
  - ▶ Potenciar a criação de emprego e novos nichos de negócio associados à cadeia de valor do hidrogénio verde e combustíveis renováveis.



# Programa de Recuperação e Resiliência

---

**PRR – RAM** – Implementação dos Investimentos na Área da Energia no quadro do Programa de Recuperação e Resiliência.

O impacto dos projetos incluídos no PRR é transversal ao nível de cada uma das ilhas, já que irá permitir incrementar a contribuição de energia elétrica de origem renovável, de forma direta e indireta. Neste âmbito, estão previstas as seguintes ações no PRR-RAM:

- Remodelação integral da Central Hidroelétrica da Serra de Água.
- Remodelação da Central Hidroelétrica da Calheta I.
- Sistema de baterias na ilha do Porto Santo de 6 MW/12 MWh.
- Sistema de baterias a instalar na ilha da Madeira de 15 MW/15 MWh.
- Compensador síncrono, visando contribuir para a operação segura do sistema elétrico, com mix de energias renováveis (15 MVar).
- Substituição de cerca de 130.000 contadores tradicionais por contadores inteligentes.
- Sensorização e telecomando parcial da rede de distribuição.
- Modernização da rede de iluminação pública e do seu sistema de gestão.
- Novo parque eólico do Porto Santo -7 MW, a instalar no âmbito do PRR.
- Desenvolvimento de sistemas de carregamento de veículos elétricos inteligentes.
- CBM2-Construção da nova central de baterias da Madeira (Caniçal).
- CBPS2-Construção da nova central de baterias do Porto Santo.
- Investimento no estudo e desenvolvimento de ferramentas de software avançadas a serem aplicadas no Centro de Comando e Despacho da EEM com vista ao controlo e otimização da rede elétrica na presença de sistemas de carregamento de veículos elétricos e de produção fotovoltaica distribuídos.





# VIII INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

O Governo Regional da Madeira tem investido significativamente no desenvolvimento, nas áreas da Inclusão, do Trabalho e da Juventude, promovendo a integração social, a negociação coletiva, a igualdade de oportunidades, a participação cívica e o reforço da coesão social.

É necessário continuar a avançar de forma inovadora e sustentável, tendo em conta a posição da Madeira, enquanto Região Ultraperiférica, os desafios de uma população envelhecida e as oportunidades únicas que a insularidade oferece.

O Governo Regional está determinado a promover uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, comprometendo-se em criar um futuro mais inclusivo e sustentável, através da maximização de recursos, da aposta em inovação tecnológica e parcerias estratégicas.

A Agenda 2030 definiu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam promover um crescimento sustentável e inclusivo, que equilibra o progresso económico, social e ambiental.

O "Compromisso 2030", constitui uma base sólida para as prioridades governamentais, refletindo as aspirações e necessidades da população, criando oportunidades para as novas gerações, fortalecendo a Inclusão e promovendo a coesão social.

Ouvir para tomar as melhores decisões é o caminho adequado para o futuro.

Os desafios colocados são de natureza muito diversificada, no que à Inclusão, Trabalho e à Juventude concerne, pelo que, o Governo Regional pretende reforçar a implementação de políticas públicas cada vez mais orientadas para estas áreas, com o propósito de promover a qualidade de vida, fomentar a prevenção, habilitação, capacitação, reabilitação e participação de todos numa sociedade que se quer cada vez mais inclusiva.

A inclusão é um processo que respeita e valoriza a diferença, onde todos têm um papel a desempenhar na sociedade, sendo que, só uma sociedade que inclui todas as pessoas pode concretizar o seu verdadeiro potencial.

Queremos continuar a criar oportunidades para as novas gerações, para os jovens, no reforço da inclusão e da coesão social, para uma qualidade de vida crescente e

transversal e com vista às transformações necessárias para o desenvolvimento da Região, visando preparar o futuro da Madeira e do Porto Santo.

## Inclusão

---

O Governo Regional da Madeira, na prossecução das políticas de Inclusão, tem vindo a implementar medidas, que possibilitam a concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos.

A inclusão das pessoas mais vulneráveis, da população idosa, das crianças e jovens em risco e das pessoas com deficiência, é um princípio fundamental para uma sociedade que se quer, mais justa e socialmente mais coesa.

É neste princípio que assenta a ação do Governo Regional da Madeira, que aposta numa estratégia integrada, privilegiando uma intervenção conjunta entre os organismos públicos, as entidades da economia social e solidária e a sociedade em geral, para que todos, independentemente das suas características pessoais ou sociais tenham igual oportunidade, acesso a recursos e serviços e possam participar na sociedade de forma plena.

Neste âmbito, o Governo Regional pretende promover o empoderamento e a capacitação dos beneficiários, adotando novas metodologias de trabalho, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado a todos os potenciais beneficiários dos projetos e programas implementados.

O Governo Regional reconhece a importância vital da economia social e solidária como motor do desenvolvimento sustentável e inclusivo pelo que se propõe implementar projetos concretos e definir áreas prioritárias de investimento para maximizar o impacto positivo na comunidade. Espera-se garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e impactante de forma a promover um desenvolvimento mais equitativo e sustentável, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para a coesão social e inclusão.

Os projetos/programas de Inclusão, os apoios e incentivos sociais devem estar direcionados para criar condições aos cidadãos, promovendo o aumento de competências pessoais, sociais e profissionais, com o propósito da inclusão.

A inovação e a investigação interdisciplinar, com a intersecção da tecnologia, neurociência, capacitação e reabilitação, são fatores determinantes, com vista a encontrar soluções inovadoras, para a inclusão das pessoas mais vulneráveis, da



população idosa, das crianças e jovens, das pessoas com deficiência, bem como, para a cidadania ativa, a igualdade de oportunidades, a proteção dos direitos dos consumidores, a literacia financeira, o consumo sustentável e a transição digital.

### Orientações Estratégicas

- Reforçar as políticas sociais e de solidariedade, imprimindo uma nova dinâmica e otimizando as redes de apoio, aos projetos/programas e incentivos sociais, com vista à proteção, à inclusão e à coesão social, fomentando a capacitação, bem como, a valorização pessoal e profissional.
- Diversificar as respostas sociais dirigidas à população idosa, nomeadamente, os Centros de Dia, Centros de Noite, o Serviço de Apoio Domiciliário e as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas:
  - ▶ Alargar e requalificar, o número de vagas de camas em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e Centros de Dia, através da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
  - ▶ Alargar a resposta social das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas no Porto Santo, no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
  - ▶ Reforçar o Serviço de Apoio Domiciliário, apostando na implementação de projetos de apoio individualizado ao idoso ou pessoa com dependência, que garantam uma resposta mais integrada, e que assegure as rotinas fundamentais, para manter a pessoa idosa ativa;
  - ▶ Reforçar o serviço de Teleassistência por toda a Região;
  - ▶ Criar a carreira de Técnico Auxiliar de Apoio Domiciliário, imprimindo uma maior valorização e capacitação destes profissionais.
- Criar a resposta social Centro de Noite, no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- Rever o Estatuto do Cuidador Informal, fortalecendo e desenvolvendo medidas de apoio aos Cuidadores Informais, através, nomeadamente, de formações específicas, garantindo, desta forma, políticas concretas de apoio às famílias.

- Dinamizar um modelo social que garanta respostas integradas de dignificação do envelhecimento, ajustado às necessidades e ao aumento da esperança média de vida, garantindo uma cobertura que acompanhe a evolução das necessidades individuais da pessoa idosa.
- Materializar as linhas orientadoras da Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030, promovendo o processo de capacitação e inclusão da Pessoa com Deficiência, otimizando as respostas de apoio e as potencialidades das novas tecnologias na acessibilidade, na autonomização, capacitação e reabilitação da pessoa com deficiência, procedendo nomeadamente à abertura de novos Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), em concelhos com necessidades identificadas.
- Operacionalizar Programas de Vida Independente, para Pessoas com deficiência e/ou incapacidade;
- Disponibilizar ao cidadão, diferentes respostas sociais num único espaço informativo, otimizando o acesso à informação e à comunicação.
- Dar seguimento ao desenvolvimento e materialização do III Plano Regional Contra a Violência Doméstica, 2021-2025, reforçando a aposta nas Casas de Autonomização para as pessoas Vítimas de Violência Doméstica.
- Criar um Complemento Regional de apoio às pessoas e famílias em situação de Violência Doméstica.
- Promover respostas sociais, projetos/programas e instrumentos dirigidos às famílias, à infância e à juventude, promovendo o trabalho em rede, em linha com as Estratégias e Planos Regionais.
- Alargar as estruturas de Apoio à Pessoa em situação de Sem-Abrigo, executando o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), de acordo com o previsto para as respostas dirigidas às PSSA.
- Dar continuidade aos apoios dirigidos à população mais vulnerável, nomeadamente a atribuição de Subsídios Eventuais a Pessoas em Situação de Carência, a atribuição de Ajudas Técnicas, e ainda reforçar a atribuição de Apoios à Aquisição de Medicamentos, estudando-se a oportunidade de criação



de um Complemento Regional para a Aquisição de Medicamentos, tendo em conta o universo populacional a quem deverá ser direcionado, quer em termos etários, quer por análise de outros fatores.

- Assegurar, a nível regional, a aplicação dos benefícios adicionais de saúde para os beneficiários do complemento solidário para idosos, criando as condições necessárias para a sua operacionalização.
- Promover progressivamente a concretização das medidas previstas na Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza, 2021-2030, ajustando as medidas e ações para que as mesmas respondam aos fenómenos emergentes que, conjuntamente, contribuam para o agravamento de situações de pobreza, através de avaliações periódicas e ajustes baseados em dados e evidências.
- Promover a cooperação interinstitucional e valorizar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), entidades equiparadas e outras entidades da economia social e solidária, num trabalho em rede, potenciando sinergias, não só através do reforço da sustentabilidade destas entidades, enquanto parceiras fundamentais no trabalho desenvolvido em prol da população, como pela partilha de recursos e boas práticas entre o poder público e aquelas instituições.
- Reforçar a fiscalização das Instituições Particulares de Solidariedade Social, entidades equiparadas e outras entidades da economia social e solidária, principalmente as que prestam serviços destinados ao apoio à população idosa.
- Pugnar pelo cumprimento da interconexão de dados entre o Instituto de Informática I.P., o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM com vista a garantir uma maior eficácia, rigor e controlo dos apoios públicos, desburocratização e agilização de procedimentos e racionalização de recursos.
- Desenvolver programas intergeracionais que promovam a troca de conhecimentos entre jovens e idosos, fortalecendo os laços comunitários e a coesão social.
- Promover a informação, comunicação e publicitação de proximidade, divulgando os projetos/programas, iniciativas, incentivos e apoios, de âmbito social.

- Valorizar a Economia Social e Solidária com vista a assegurar a justa atribuição dos incentivos e apoios sociais, evitando duplicação, privilegiando a transparência e otimizando as redes de apoio, e promover parcerias e colaborações entre entidades da economia social para maximizar os recursos e o impacto:
  - ▶ Desenvolver a Plataforma Digital de Gestão de Apoios Sociais , enquanto mecanismo de garantia de equidade e transparência , salvaguardando a duplicação na atribuição dos apoios sociais.
- Providenciar aos agregados familiares um apoio suplementar às famílias trabalhadoras, complementando os seus rendimentos e estabilizando as suas economias.
- Valorizar e reforçar o Complemento Regional para Idosos (CRI) como medida de apoio e promoção de um envelhecimento digno.
- Valorizar e promover o voluntariado, como agente de cidadania e solidariedade, sensibilizando para a prática do voluntariado desde a infância à terceira idade, garantindo o Estatuto do Voluntário.
- Promover a igualdade de oportunidades e uma cidadania ativa, inclusiva e participativa:
  - ▶ Monitorizar e dinamizar as medidas e os objetivos definidos no Plano Regional para a Igualdade e Cidadania ativa em vigor;
  - ▶ Preparar e apresentar um novo Plano, em articulação com entidades parceiras seguindo as diretrizes a nível nacional, europeu e internacional, com uma programação concertada e sustentável, para que as medidas desenhadas e aplicadas sejam eficazes no atenuar das desigualdades, nomeadamente ao nível da igualdade de género e de oportunidades no combate aos vários tipos de violência (violência de género - violência no namoro e doméstica – bullying e cyberbullying) promovendo uma cidadania inclusiva, participativa e ativa;
  - ▶ Incrementar campanhas de comunicação e informação, que potenciem a promoção de uma política pública de natalidade, suportada pela concretização de medidas de conciliação entre o trabalho e a vida



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

familiar e pessoal, patentes no “Guia Regional para a Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal” que se apresenta como um valioso instrumento para a promoção destas políticas junto das organizações e dos/as trabalhadores/as.

- Implementar programas de literacia financeira e digital para todas as faixas etárias, promovendo a inclusão financeira e a preparação para a economia digital:
  - ▶ Prosseguir a implementação do Programa Regional de Educação e Inclusão Financeira RAM 2023-2025, através da dinamização de ações de sensibilização em todos os municípios da RAM, com vista a contribuir para o reforço da literacia financeira dos consumidores da RAM e para a prevenção de situações de endividamento e sobre-endividamento das famílias;
  - ▶ Intensificar políticas no domínio da Transição Digital, através de ações/campanhas que contribuam para uma maior capacitação digital dos consumidores, com destaque para os grupos mais vulneráveis, e para a consciencialização para a emergente necessidade de alteração de comportamentos e hábitos de consumo;
  - ▶ Reforçar o número de conteúdos informativos publicados em formato digital, com vista a chegar a um maior número de utilizadores destes meios tecnológicos.
- Incentivar o recurso à mediação/arbitragem como meios privilegiados de resolução de conflitos de consumo, atenta a sua gratuitidade, celeridade e natureza extrajudicial, uma vez que as partes são racionalmente capazes de procurar pacificar o diferendo entre si e sabem que uma justiça que nasça da sua consciente e livre vontade, que tem em conta os seus interesses, é mais benéfica, do que a justiça imposta pelos tribunais judiciais.
- Intensificar políticas, no domínio do consumo sustentável, que contribuam para uma maior consciencialização para a emergente necessidade de alteração de comportamentos e hábitos de consumo.

- Reforçar o número de parcerias estratégicas com grupos económicos e entidades reguladoras, numa ótica de cooperação que fortaleça a proteção dos direitos dos consumidores e o equilíbrio das relações de consumo.

## Trabalho

---

O mundo do trabalho atravessa mudanças profundas, impulsionadas por inovações tecnológicas, digitais e modelos organizacionais, que exigem respostas para a fixação de jovens de forma a corresponder às necessidades do mercado de trabalho, acompanhando a evolução dos paradigmas que persistem nos modelos tradicionais de trabalho.

Neste âmbito, o Governo Regional continuará a reforçar a negociação coletiva e a cooperação tripartida por via do diálogo social entre estruturas representativas dos empregadores e dos trabalhadores, num processo de contratação coletiva de elevada dinâmica e eficiência, abrangendo o maior número de setores económicos e por esta via a grande maioria dos trabalhadores, que na Região desenvolvem a sua atividade profissional nos diferentes segmentos da economia.

O Governo assumirá o diálogo com os Parceiros Sociais e a coesão social como desígnios fundamentais e estruturantes a prosseguir nos próximos anos na área laboral. Não deixando sempre de considerar as especificidades regionais em matéria laboral.

## Orientações Estratégicas

- Promover a valorização do trabalho, assegurando a política de acréscimo aos valores do salário mínimo nacional, com vista ao crescimento dos demais salários e melhoria dos rendimentos dos trabalhadores.
- Promover a valorização salarial, com revisão e atualização anual, através do diálogo com os Parceiros Sociais, em sede de concertação e diálogo social, com vista a uma evolução sustentável do salário médio.
- Procurar, ao nível da concertação social, a fixação de um salário mínimo regional para jovens licenciados;



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Valorizar a negociação coletiva, ampliando os setores abrangidos pela contratação coletiva de trabalho, de forma a abranger o maior número de trabalhadores, visando o aprofundamento dos direitos e condições de trabalho.
- Incentivar e promover ativa e permanentemente a informação e cumprimento das normas laborais, o aumento do nível de segurança, saúde e bem-estar, bem como a igualdade entre mulheres e homens, com vista à melhoria das múltiplas dimensões das condições de exercício da atividade laboral.
- Conduzir a política laboral regional de forma a refletir o oitavo objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) – trabalho digno / Agenda 2030 ONU: “promoção do desenvolvimento económico inclusivo e sustentável e o emprego e trabalho digno para todas as pessoas”.
- Consubstanciar no plano regional os princípios fundamentais inscritos no Pilar Europeu dos Direitos Sociais, estabelecido em 2017 pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão.
- Aumentar a eficácia inspetiva no controlo do cumprimento das normas laborais, com vista à melhoria das condições de trabalho.
- Erradicar as situações detetadas de desregulação do mercado de trabalho, como o trabalho não declarado, a utilização indevida do contrato de prestação de serviços e a dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto).
- Promover o aumento do nível de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, sobretudo nos setores de atividade considerados de risco.
- Incrementar o nível de eficiência da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT), ao nível da gestão interna, adotando plataforma informática atualizada (GesARCT), de forma a permitir um melhor funcionamento, mais rápido tratamento processual e maior interação do utente com o serviço.
- Continuar a assegurar resposta célere e eficaz às solicitações externas, sem prejuízo da prossecução da ação inspetiva planificada e de iniciativa.

## Juventude

---

Nesta legislatura, o incremento das políticas públicas de Juventude assume-se como um pilar estrutural para o desenvolvimento global da Região, dada a multidimensionalidade da realidade juvenil e dos desafios emergentes que se colocam neste setor.

Pressupõe uma visão estratégica na criação de oportunidades que potencie uma atuação sistémica e inclusiva para os jovens, em todos os domínios da vida social, numa perspetiva holística e transversal.

É crucial prosseguir na inovação e incremento de medidas e instrumentos, que alicerces a afirmação dos jovens e do movimento associativo juvenil e estudantil, numa dialética de sinergia e de proximidade com os decisores políticos, tendo em vista uma efetiva convergência com as suas aspirações.

Importa neste sentido, reforçar a aposta nas metodologias da educação não formal, através do desenvolvimento de projetos/programas, atividades e serviços dirigidos aos jovens, nomeadamente nas áreas da cidadania, inclusão, voluntariado, mobilidade, turismo juvenil e social, cultura, informação, artes, saúde, ambiente e empreendedorismo, de forma a elevar as competências e afirmar o potencial da Juventude da Madeira e do Porto Santo.

O foco em áreas estratégicas como a educação não formal, o associativismo juvenil, a mobilidade, a inclusão social e o empreendedorismo, as políticas públicas podem promover uma juventude mais capacitada, inclusiva e ativa na construção de um futuro sustentável e próspero para a Região.

## Orientações estratégicas

- Alinhar as políticas públicas regionais de modo convergente com a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027:
  - ▶ Definir novas medidas ajustadas à realidade juvenil da Madeira e Porto Santo;
  - ▶ Alargar o âmbito de atuação ao abrigo do protocolo institucional, entre o Instituto Português do Desporto e Juventude e a Direção Regional de



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

Juventude, com vista à criação de novas medidas, que integrem os jovens da RAM nos programas nacionais;

- ▶ Reforçar o plano de ação no âmbito do protocolo de colaboração com a Região Autónoma dos Açores, através da sua Direção Regional da Juventude, com o incremento da multiculturalidade e da troca de sinergias em projetos que envolvam as duas Regiões.
- Fomentar as condições institucionais que promovam o diálogo estruturado entre os jovens, as organizações de juventude e os decisores políticos, enquanto método de auscultação e construção de linhas orientadoras para as políticas públicas neste setor:
  - ▶ Desenvolver projetos de literacia política na ótica da educação para a cidadania, com vista a promover a participação ativa dos jovens, junto das escolas e da população juvenil, em geral, nomeadamente através do programa Democracia aqui, Democracia Agora, o Projeto Estás Convocado, entre outros.
- Incrementar o movimento associativo juvenil e estudantil, enquanto mecanismo de promoção de cidadania ativa e de corresponsabilização, através do apoio ao desenvolvimento de projetos/programas e atividades, dado o papel que estas organizações juvenis desempenham em torno de causas comuns, com elevado potencial transformador dos contextos onde se inserem:
  - ▶ Diversificar os mecanismos de apoio às organizações de juventude em termos logísticos (constituição e reativação de associações, Registo Regional do Associativismo Jovem, transporte e espaços de formação), técnicos (palco, som e luz e organização de atividades) e financeiros (contratos-programa ao abrigo do Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem e alojamento na rede de Centros de Juventude);
  - ▶ Dinamizar espaços de interação potenciadores do empreendedorismo, do trabalho em rede numa lógica de sinergias em contexto digital e de inovação social.
- Potenciar a utilização da Rede Regional dos Centros de Juventude enquanto espaços de alojamento e de disponibilização de serviços complementares à dinamização de atividades dos jovens e das suas estruturas representativas,

com impacto na mobilidade, intercâmbio cultural, interação social e desenvolvimento de projetos lúdico-formativos:

- ▶ Reforçar as parcerias e apoios para a dinamização de intercâmbios formativos nacionais, europeus e internacionais;
  - ▶ Disponibilizar, em toda a Rede Regional dos Centros de Juventude, salas dotadas de equipamentos informáticos, painéis interativos e equipamentos wireless, numa vertente de criação de novas respostas que potencie o trabalho colaborativo, inovador e em rede;
  - ▶ Prosseguir com a renovação dos Centros de Juventude, com obras de requalificação e modernização, bem como de promoção de eficiência energética, de melhoria do sistema de iluminação, dotando estes espaços icónicos de condições mais atrativas para os jovens e a população em geral;
  - ▶ Diversificar os serviços e valências prestados pelos Centros de Juventude, nomeadamente, através da criação de medidas de acolhimento de animais de estimação;
  - ▶ Alargar a rede regional de Centros de Juventude, com a criação de uma nova infraestrutura, nomeadamente no Concelho de Santa Cruz, numa perspetiva de aumento da oferta, como forma de responder às necessidades da procura pelos jovens e organizações de juventude, para o desenvolvimento das suas atividades formativas, culturais e de lazer.
- Reforçar a ocupação dos tempos livres dos jovens através da educação não formal, enquanto metodologia de aprendizagem em programas, iniciativas e parcerias de cariz regional, nacional, europeu e internacional:
    - ▶ Criar um novo programa, designado por InTec, com vista à integração de jovens para a dinamização do Espaço Hub.Juventude, na área do empreendedorismo digital, inovação e tecnologia;
    - ▶ Criar o Cartão Jovem da RAM, com múltiplas valências, nomeadamente, da certificação da participação em programas e iniciativas no âmbito da educação não formal, como forma, de evidenciar as competências para efeitos formais, bem como, com vantagens no acesso a bens e serviços.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Dinamizar programas de ocupação dos tempos livres dos jovens em áreas fundamentais, com destaque para o voluntariado, a mobilidade, os estágios, o empreendedorismo, o associativismo e participação cívica, designadamente:
  - ▶ Programas Regionais: Jovem em Formação, Juventude Ativa, Voluntariado Juvenil, Mais Mobilidade, Colombo, Estágios de Verão, Monitor Júnior, Ingress@, Provas Dadas, Academia do Jovem Voluntário, Programa de Inovação e Transformação Social, Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil e Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil;
  - ▶ Programas Nacionais: Parlamento dos Jovens e Concurso Euroscola;
  - ▶ Programas europeus: Programa Eurodisseia, Programa Erasmus + Juventude em Ação e Corpo Europeu de Solidariedade.
- Otimizar o acesso à informação de interesse juvenil, através da diversificação de instrumentos, bem como de parcerias de colaboração com entidades regionais e entidades gestoras das redes europeias de informação juvenil:
  - ▶ Disponibilizar oportunidades formativas, lúdicas, educativas, de emprego e de mobilidade nos canais de comunicação da Direção Regional de Juventude, bem como em sessões de divulgação em formato presencial e online;
  - ▶ Otimizar a oferta de serviços na rede de Lojas de Juventude da RAM (Funchal, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Porto Moniz, Machico e Santa Cruz) com destaque para o acesso à informação de interesse juvenil e espaço de interação formativo e social;
  - ▶ Criar mecanismos de apoio a residências artísticas, com a cedência de espaços e apoio financeiro, que promova o talento e potencial dos jovens, bem como prossiga fins de educação de pares e de capacitação dos jovens em geral.
- Promover a literacia digital, o empreendedorismo e a inovação, através do apoio a projetos, formação e da disponibilização de espaços de trabalho colaborativo e de prototipagem:

- ▶ Dinamizar o Espaço Hub.Juventude, através do desenvolvimento de eventos, iniciativas e parcerias com organismos públicos, entidades privadas e jovens em geral, com vista à criação de projetos juvenis de trabalho colaborativo nas áreas tecnológicas, da inovação e empreendedorismo.
- Incrementar a mobilidade juvenil, através da participação em programas e iniciativas nacionais e internacionais, em contextos de aquisição de competências, de estabelecimento de parcerias e projetos em rede e de promoção da multiculturalidade.
- Promover uma integração sistémica e inclusiva dos jovens, conducente à promoção da saúde, bem-estar físico, psíquico, emocional e social, bem como à prevenção de comportamentos de risco.
- Reforçar o processo de transição entre o percurso académico e profissional dos jovens, através da participação em estágios e projetos que promovam a aquisição de aptidões e competências transversais:
  - ▶ Ajustar os programas Estágios de Verão, Ingress@ ou outros programas juvenis, para que os jovens possam consolidar o conhecimento adquirido, na melhoria contínua das competências técnicas e interpessoais.
- Diversificar os projetos/programas e instrumentos de apoio à Juventude, com vista à competitividade e excelência no reforço do potencial e da afirmação dos jovens da Região Autónoma da Madeira, no panorama regional, nacional e internacional:
  - ▶ Otimização dos programas tutelados pela Direção Regional de Juventude com a adoção de ajustamentos consentâneos com a avaliação efetuada pelos jovens e entidades intervenientes;
  - ▶ Estabelecimento de parcerias com vista ao reforço de competências na área do empreendedorismo, do digital, do tecnológico e da inovação social;
  - ▶ Desenvolvimento de novas funcionalidades em interfaces de comunicação que permitam uma gestão integrada dos processos e uma



abordagem de melhoria contínua, alicerçada nas necessidades dos jovens e das suas estruturas representativas.

## Emprego

---

Os dados recentes sobre o mercado de trabalho na Região Autónoma da Madeira (RAM) indicam números históricos em termos de emprego e desemprego. A RAM tem registado, nos últimos anos, uma das taxas de desemprego mais baixas do país, sendo este um marco significativo, considerando as flutuações do mercado e os desafios económicos enfrentados.

A taxa de emprego na RAM tem sido notavelmente alta, tendo atingido também no 1.º trimestre de 2024, um máximo de 134 mil pessoas empregadas. Este facto reflete uma economia em recuperação e um mercado de trabalho dinâmico, onde o turismo, um setor vital para a economia madeirense, retomou a sua força, contribuindo significativamente para o aumento do emprego na região.

Correlativamente ao aumento do emprego corresponde a descida do desemprego. Em 2023, a taxa de desemprego média anual na RAM foi de 5,9%, o valor mais baixo da série iniciada em 2011, tendo a região registado a maior descida do país. Aliás como ocorreu também no 1.º trimestre de 2024 onde a taxa de desemprego situou-se nos 6,1%, menor que a registada no país de 6,8%.

No que respeita ao desemprego registado na Madeira, em abril de 2024, estavam inscritas 7.092 pessoas desempregadas.

Estes indicadores são um sinal positivo da recuperação socioeconómica e da eficácia das políticas públicas implementadas. A manutenção destas tendências favoráveis dependerá da continuidade de políticas de apoio ao emprego, da diversificação económica e do investimento em formação profissional.

O Governo Regional tem executado um vasto conjunto de programas de emprego destinado a diferentes grupos etários e perfis profissionais, desde jovens à procura de primeiro emprego a desempregados de longa duração, proporcionando ocupação, formação/estágio, incentivos à contratação e apoio ao empreendedorismo de desempregados.

Entre as medidas com maior impacto destacam-se os incentivos à contratação de trabalhadores, o fomento do empreendedorismo através dos programas de criação de

empresas e emprego, que têm combatido o desemprego e revitalizado o tecido empresarial regional.

Estes apoios revelam-se vitais no apoio às PME, ajudando a estimular a economia local e a criar empregos.

Concomitantemente, tem-se revelado uma preocupação constante a simplificação e agilização dos processos administrativos, permitindo uma distribuição mais rápida e eficiente dos apoios.

Para continuar a promover a criação de emprego e reduzir o desemprego, o Governo Regional da Madeira pretende reforçar as políticas públicas contribuindo para um mercado de emprego mais sustentável e inclusivo. São visados, em particular, os grupos e contextos de maior vulnerabilidade, como os jovens, os desempregados de longa duração e os territórios de baixa densidade.

A estratégia para continuar esta trajetória de redução do desemprego passa pela reorientação dos serviços de emprego no sentido de responder ao ajustamento do desemprego estrutural, reforçando simultaneamente a coesão social. Para este desígnio a ação governativa passa por um lado, por políticas de incentivo à procura e, por outro, de incentivo à oferta.

Complementarmente, continuar-se-á a adotar medidas tendo em vista a simplificação, a modernização e a eficiência dos serviços, sempre numa lógica de descentralização e proximidade.

## Orientações estratégicas

- Materializar as ações previstas no Plano Regional do Emprego para a Região Autónoma da Madeira (PRE 2021-2027), nomeadamente as que promovam o emprego digno e de qualidade, a qualificação profissional de mão de obra ajustada às necessidades do mercado de trabalho e um mercado de trabalho cada vez mais inclusivo, acompanhando as metas anuais por meio de monitorização contínua e permitindo ajustes estratégicos conforme necessário.
- Diversificar os projetos/programas e iniciativas de apoio ao emprego e à empregabilidade, com vista à promoção de oportunidades e ao desenvolvimento de competências essenciais ao mercado de trabalho, no processo de capacitação e transição para a vida ativa.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Reforçar os incentivos à criação de postos de trabalho para combater o desemprego e revitalizar o tecido empresarial regional, especialmente dos jovens, desempregados de longa duração, pessoas com idade igual ou superior a 45 anos e beneficiários do Rendimento Social de Inserção.
- Aumentar os apoios para a contratação sem termo, pós-programa de estágio, alinhando-os com o nível de qualificação do trabalhador, garantindo transições mais estáveis e duradouras no mercado de trabalho.
- Criar um programa de Emprego que promova a contratação e fixação de jovens com níveis de qualificação superior, para quadros superiores, oferecendo incentivos para remunerações mais competitivas.
- Criar um ecossistema favorável ao empreendedorismo consolidando os apoios financeiros nas áreas da formação, da consultoria/mentoria, do apoio técnico à consolidação dos projetos empreendedores apoiados, e no acesso a recursos necessários ao alavancar de novos negócios.
- Continuar a estimular o Empreendedorismo Jovem fomentando a criação de novas empresas através de formação e incentivos financeiros e o Empreendedorismo Social incentivando negócios vocacionados para a resolução de problemas sociais.
- Promover a sustentabilidade e a economia verde, azul e circular, através de incentivos a criação de emprego em sectores sustentáveis como seja, as energias renováveis, gestão de resíduos, agricultura sustentável e conservação ambiental, bem como iniciativas de economia circular que promovam a reutilização, reciclagem e redução de resíduos criando novos empregos.
- Promover o empoderamento, o desenvolvimento pessoal e a definição de projeto de vida com vista à promoção da empregabilidade jovem.
- Criar um programa de emprego específico para os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) que inclua uma componente de formação com o objetivo de dotar este público, específico e vulnerável, de competências básicas e técnicas essenciais ao desempenho de uma função, leia-se profissão.

- Apostar em medidas de formação/emprego com o objetivo de colmatar necessidades de recrutamento em setores de atividade e áreas profissionais identificadas como de maiores dificuldades na contratação de trabalhadores.
- Reforçar o apoio aos desempregados através da dinamização de ações que promovam a procura ativa de emprego, a empregabilidade, a orientação e aconselhamento no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, desenvolvidas em complementaridade ou cooperação com parceiros institucionais através de uma rede colaborativa.
- Promover uma integração sistémica e inclusiva de públicos específicos com maiores dificuldades de (re)integração no mercado de trabalho, nomeadamente as pessoas em situação de sem-abrigo, toxicodependentes, reclusos, as pessoas com deficiência e incapacidade e as pessoas especialmente desfavorecidas (beneficiários de RSI com 45 ou mais anos, desempregados de longa duração com 55 ou mais anos e os jovens em situação de risco) através da disponibilização de formação e ocupação e do reforço dos incentivos à contratação destes públicos mais desfavorecidos, tendo sempre subjacente o desenvolvimento da sua autonomia e de comportamentos de procura ativa de emprego, num contexto de crescente flexibilização do mercado de trabalho.
- Apoiar o funcionamento das estruturas de apoio ao emprego/polos de emprego na RAM, adotando uma lógica de descentralização e de aproximação dos serviços de emprego às comunidades, facilitando o acesso às informações e medidas disponíveis.
- Divulgar e encaminhar pessoas em situação de desemprego para a oferta formativa disponível na RAM, capacitando-as para abraçar as (novas) exigências do mercado laboral, em colaboração com entidades formadoras e empregadoras para divulgar e encaminhar desempregados.
- Promover a divulgação e o acesso a oportunidades de emprego/formação que promovam a mobilidade no espaço europeu de modo a facilitar a colocação de trabalhadores que queiram aceder a ofertas no âmbito da Rede *EURES*, bem como proporcionar estágios na UE para jovens qualificados.



## XV PROGRAMA DE GOVERNO

- Reforçar parcerias e protocolos tendo em vista a adequação das respostas às necessidades reais e locais do mercado de trabalho.
- Organizar Feiras, Fóruns/Colóquios de Emprego e Iniciativas locais/concelhias que divulguem oportunidades de emprego e facilitem o ajustamento entre a oferta e a procura.
- Distinguir empresas e promotores que se destacam por atitudes empreendedoras e boas práticas de gestão e, sobretudo as que suportem os princípios da inclusão, estabelecendo prémios anuais para empresas (inclusivas) e promovendo histórias de sucesso com exemplos inspiradores.
- Desenvolver uma estratégia de comunicação ativa com recurso a campanhas de sensibilização e de publicitação dos serviços e apoios ao emprego.
- Reforçar a simplificação administrativa, a modernização tecnológica e a capacitação digital, otimizando a integração dos sistemas de informação internos e externos, com vista à eficiência dos serviços.
- Integrar no Portal de Emprego *online* a funcionalidade de ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego.
- Incentivar as entidades empregadoras a desenvolverem projetos de responsabilidade social focados na criação de emprego e na capacitação profissional.
- Reavaliar e atualizar anualmente as políticas e regulamentos dos programas de emprego, nomeadamente de estágios profissionais e medidas ocupacionais, com base:
  - ▶ na recolha de feedback dos participantes/entidades enquadradoras;
  - ▶ no reforço das visitas de acompanhamento no local;
  - ▶ no aumento de ações de sensibilização/informação/orientação para o cumprimento rigoroso de direitos e deveres por parte dos participantes e das entidades enquadradoras.



02 julho 2024